



Brasília, 13 de agosto de 2012 - Boletim Semanal - Ano XLV - Nº 30

Atos do Presidente.....	1
Secretaria-Geral da Presidência.....	2
Instituto Serzedello Corrêa	2
2ª Diretoria de Desenvolvimento de Competências	3
Secretaria-Geral de Administração.....	4
Secretaria-Adjunta de Administração.....	5
Secretaria de Gestão de Pessoas	14
Diretoria de Administração e Legislação de Pessoal	22
Diretoria de Pagamento de Pessoal	30
Diretoria de Saúde.....	39
Secretaria de Orçamento, Finanças e Contabilidade.....	40
Secretaria de Engenharia e Serviços de Apoio	41
Diretoria de Segurança e Suporte Operacional	41
Secretaria-Geral de Controle Externo	42
Secretaria de Fiscalização de Obras 1.....	42
Secretaria de Fiscalização de Obras 4.....	42
Secretaria de Fiscalização de Tecnologia da Informação	44
Secretaria de Fiscalização de Pessoal	46
1ª Secex	46
3ª Secex	47
4ª Secex	47
5ª Secex	51
9ª Secex	54
Secex-AC.....	57
Secex-CE	58
Secex-ES.....	60
Secex-MA.....	61
Secex-MG	62
Secex-MS	67
Secex-MT	67
Secex-PB	69
Secex-RJ	70
Secex-RS	72
Secex-SC	73
Secex-SE.....	74
Secex-TO.....	75
Comunicado	75
Anexos	76

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
Boletim do Tribunal de Contas da União

<http://www.tcu.gov.br>

btcu@tcu.gov.br

SAFS Lote 1 Anexo I sala 422 - CEP:70042-900 - Brasília - DF
Fones: 3316-7650/3316-7079/3316-7870/3316-7869

Presidente
BENJAMIN ZYMLER

Vice-Presidente
JOÃO AUGUSTO RIBEIRO NARDES

Ministros
ANTONIO VALMIR CAMPELO BEZERRA
WALTON ALENCAR RODRIGUES
AROLD CEDRAZ DE OLIVEIRA
RAIMUNDO CARREIRO SILVA
JOSÉ JORGE DE VASCONCELOS LIMA
JOSÉ MÚCIO MONTEIRO FILHO
ANA LÚCIA ARRAES DE ALENCAR

Ministros-Substitutos
AUGUSTO SHERMAN CAVALCANTI
MARCOS BEMQUERER COSTA
ANDRÉ LUÍS DE CARVALHO
WEDER DE OLIVEIRA

Ministério Público junto ao TCU
Procurador-Geral
LUCAS ROCHA FURTADO

Subprocuradores-Gerais
PAULO SOARES BUGARIN
CRISTINA MACHADO DA COSTA E SILVA

Procuradores
MARINUS EDUARDO DE VRIES MARSICO
JÚLIO MARCELO DE OLIVEIRA
SERGIO RICARDO COSTA CARIBÉ

SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
Secretário-Geral
Fernando Luiz Souza da Eira
segedam@tcu.gov.br

Boletim do Tribunal de Contas da União – v. 1, n. 1 (1968) – . – Brasília : TCU,
1968- .
v.

Semanal.
Continuação de: Boletim Interno [do] Tribunal de Contas da União.

1. Ato administrativo - periódico. I. Brasil. Tribunal de Contas da União (TCU).

ATOS DO PRESIDENTE

PORTARIAS

PORTARIA-TCU Nº 178, DE 8 DE AGOSTO DE 2012

Altera a Portaria-TCU nº 93, de 10 de março de 2004, que institui no Tribunal de Contas da União o Programa de Assistência à Mãe Nutriz - *Pro Mater*.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

considerando que o berçário passou a ocupar novas instalações no Edifício Anexo I, com ganhos significativos de espaço e conforto para as crianças; e

considerando as informações constantes do processo nº TC-018.950/2012-4, resolve:

Art. 1º A Portaria-TCU nº 93, de 10 de março de 2004, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 1º

.....

§ 1º Para contribuir com o cumprimento dos incisos I a IV, fica instituída a jornada de trabalho de seis horas diárias para a servidora nutriz, no período compreendido entre o seu retorno às atividades funcionais no TCU e o último dia útil do mês em que a criança completar quinze meses.

.....

.....

Art. 3º

.....

§ 2º A capacidade máxima de atendimento do berçário na Sede do Tribunal é de trinta crianças.

§ 3º (revogado)

.....

Art. 5º

.....

II - a idade da criança entre três e quinze meses;

.....

Art. 8º

I - no último dia útil do mês em que a criança completar quinze meses;

.....”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

BENJAMIN ZYMLER

Presidente

PORTARIA-TCU Nº 179, DE 7 DE AGOSTO DE 2012

Altera a Portaria-TCU nº 56, de 23 de fevereiro de 2011, que dispõe sobre a centralização na Sede do TCU de atividades administrativas das secretarias de controle externo nos estados que menciona.

BENJAMIN ZYMLER
Presidente

(Ver inteiro teor no [Anexo I](#))

PORTARIA-TCU Nº 180, DE 10 DE AGOSTO DE 2012

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 70, inciso III, da Lei nº 8.443, publicada em 17 de julho de 1992, e tendo em vista as informações constantes do processo nº TC-019.073/2012-7, resolve:

CONCEDER APOSENTADORIA voluntária, com proventos integrais, à servidora LÍDIA VENZON BITTENCOURT MORETTO, matrícula 553-3, no cargo de Auditor Federal de Controle Externo, Área Controle Externo, Especialidade Controle Externo, Classe Especial, Padrão 13, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, publicada em 6 de julho de 2005, acrescido da vantagem prevista no artigo 15, § 1º, da Lei nº 9.527, publicada em 11 de dezembro de 1997 e no art. 13 da Lei nº 9.624, publicada em 8 de abril de 1998.

BENJAMIN ZYMLER
Presidente

(Publicada no DOU de 13/8/2012, Seção 2, p. 44)

ELOGIO

Na oportunidade do exame do processo TC 007.570/2012-0, na Sessão Ordinária do Plenário de 13/7/2012, a Presidência determinou à Segedam que proceda ao registro de elogio nos assentamentos funcionais dos servidores LAÉRCIO MENDES VIEIRA, ALEXANDER JORGE, ALLYSSON SILVA PAULISTA, LIDIO JOSÉ FERREIRA DA SILVA LIMA, IVELIZE BARBOSA CAIXETA e CARLOS ROBERTO DA SILVEIRA, conforme sugestão do relator.

SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA

INSTITUTO SERZEDELLO CORRÊA

DESPACHOS

SUPRIMENTO DE FUNDOS
- Concessão -

Em 6 de agosto de 2012

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO SERZEDELLO CORRÊA, no uso de suas atribuições regulamentares e considerando a Representação nº 40/2012 - SA/ISC, resolve:

Conceder, com fulcro no inciso XI do artigo 1º da PORTARIA-SEGEDAM nº 19, de 05 de fevereiro de 2010 e nas disposições contidas na Portaria -TCU nº 206, art. 3º, inciso II, de 18 de setembro de 2003, Suprimento de Fundos no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) à conta do Elemento 3.3.90.30 - Material de Consumo do PTRES 000078, em favor da AUFC Júnia Beatriz Oliveira de Souza, matrícula nº 6277-4, para atender as despesas de pequeno vulto necessárias ao bom funcionamento deste Instituto, estabelecendo o prazo de 30 (trinta) dias para a aplicação do aludido quantitativo, a partir da data de emissão da correspondente Nota de Empenho, e de 10 (dez) dias subseqüentes para comprovação dos gastos, nos termos da legislação em vigor.

(TC 024.417/2012-2)

ADRIANO CESAR FERREIRA AMORIM
Diretor-Geral

2ª DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DE COMPETÊNCIAS

DESPACHOS

PARTICIPAÇÃO DE SERVIDOR EM EVENTO - Autorização -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 25, inciso II, c/c art. 13, inciso VI da Lei nº 8.666/93, Resolução-TCU 212/2008, Decisão-TCU nº 439/1998-Plenário e delegação de competência contida na Portaria-ISC nº 6/2009.

AUTORIZO, no processo de interesse dos servidores abaixo relacionados, a participação no(s) seguinte(s) evento(s), na forma proposta pelo Serviço de Apoio à Educação Continuada.

Em 1º de agosto de 2012

NOME/CARGO/MATR.	EVENTO	PERÍODO	LOCAL
EDISON WATANABE/AUFC/4224-2	IV Seminário Terceiro Setor e Parcerias na Área de Saúde	9 e 10/8/2012	São Paulo/SP

(TC 023.383/2012-7, R\$ 670,00)

Em 2 de agosto de 2012

NOME/CARGO/MATR.	EVENTO	PERÍODO	LOCAL
SERGIO RICARDO COSTA CARIBÉ/PROC/5912-9 FÁBIO FERNANDES MESQUITA/ASS/8906-0	IV Encontro Internacional de Tecnologia e Inovação para Pessoa com Deficiência	15 a 17/8/2012	São Paulo/SP

(TC 023.195/2012-6, R\$ 200,00, mais diárias e passagens aéreas)

NOME/CARGO/MATR.	EVENTO	PERÍODO	LOCAL
ANDREA FREIRE DE C. GALVÃO/AUFC/6474-2 EDGARD PAULO J. DA MATTA/AUFC/2814-2 VERA LÚCIA M. B. MORAES PINTO/AUFC/2613-1	VIII Congresso Brasileiro de Licitações, Contratos e Compras Governamentais	15 a 17/8/2012	Salvador/BA

(TC 006.462/2012-0, R\$ 2.670,00)

NOME/CARGO/MATR.	EVENTO	PERÍODO	LOCAL
PAULO C. DE A. CARIOCA/AUFC/2705-7 WALTER FACÓ BEZERRA/AUFC/3869-5	VIII Congresso Brasileiro de Licitações, Contratos e Compras Governamentais	15 a 17/8/2012	Salvador/BA

(TC 022.831/2012-6, R\$ 1.780,00, mais diárias e passagens aéreas)

Em 3 de agosto de 2012

NOME/CARGO/MATR.	EVENTO	PERÍODO	LOCAL
ALESSANDRO GIUBERTI LARANJA/AUFC/3085-6	Encontro Nacional do Grupo de Atos de Pessoal dos Tribunais de Contas	20 e 21/8/2012	Florianópolis/SC

(TC 023.458/2012-7, sem ônus, com diárias e passagens aéreas)

NOME/CARGO/MATR.	EVENTO	PERÍODO	LOCAL
NIVALDO DIAS FILHO/AUFC/7844-1 RHERMAN RADICCHI T. VIEIRA/AUFC/9488-9	2º Encontro de Tecnologia Metroferroviária	7 e 8/8/2012	São Paulo/SP

(TC 023.067/2012-8, sem ônus, com diárias e passagens aéreas)

GILVAN COUTINHO SILVA
Diretor

SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO**PORTARIAS****PORTARIA-SEGEDAM Nº 21, DE 8 DE AGOSTO DE 2012**

Designa servidores para o exercício da função de Leiloeiro e respectivos membros de comissão especial de licitação.

O SECRETÁRIO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso de suas atribuições regulamentares e considerando o disposto no art. 53, *caput*, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e no art. 1º, inciso V, alínea “j”, da Portaria-TCU nº 7, de 1º, de janeiro de 2011, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para constituírem Comissão Especial de Licitação responsável pela condução dos procedimentos licitatórios, na modalidade Leilão, destinados à venda de bens móveis de propriedade do Tribunal de Contas da União relacionados no Anexo I do Edital do Leilão nº 01/2012/TCU.

Leiloeiro

ELIESER CAVALCANTE DA SILVA - mat. 3526-2

Membros

EVALDO ARAÚJO RAMOS - mat. 6522-6

ROSANGELA CONCEIÇÃO HADDAD - mat. 996-2

ROBERTO TRONCOSO RODRIGUES NETO - mat. 7684-8

RENATO TEIXEIRA LEITE DE LA ROQUE - mat. 8916-8

DARIO FAVA CORSATTO - mat. 4246-3

MICHEL CONRADO DE ABREU AMARAL - mat. 47086-4

JOÃO CORREA DA SILVA - mat. 0137-6

ANDRÉ LUIZ MARCELINO DA SILVA - mat. 6008-9

Art. 2º A função de Leiloeiro, nos impedimentos e afastamentos legais do titular, será exercida por um dos membros da Comissão Especial, observada a ordem seqüencial.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CARLOS ROBERTO CAIXETA
Secretário-Geral Substituto

PORTARIA-SEGEDAM Nº 22, DE 9 DE AGOSTO DE 2012

O SECRETÁRIO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das suas atribuições regimentais e tendo em vista a delegação de competência estabelecida na alínea “j” do inciso V do art. 1º da Portaria-TCU nº 7, de 1º de janeiro de 2011,

considerando a deliberação exarada no Acórdão nº 1530/2012-TCU- Plenário, nos termos da Ata nº 23/2012-Plenário referente à Sessão Ordinária de 20 de junho de 2012; e

considerando as informações contidas no Processo Administrativo Disciplinar nº TC-028.656/2011-3, resolve:

Art. 1º Em cumprimento ao item 9.3 do Acórdão nº 1530/2012-TCU- Plenário, aplicar ao Auditor Federal de Controle Externo, Área e Especialidade Controle Externo, JUSCELINO OLIVEIRA DE BRITO, matrícula 2.552-6, a penalidade de suspensão, pelo prazo de 10 (dez) dias, sem possibilidade de conversão em multa e com pleno afastamento de suas atribuições, a partir de 13 de agosto de 2012, com fundamento nos arts. 129 e 130 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CARLOS ROBERTO CAIXETA
Secretário-Geral Substituto

SECRETARIA-ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO

DESPACHOS

DIÁRIAS
- Complementação -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 58 da Lei nº 8.112/1990 e § 8º do art. 22 da Lei nº 8.460/1992, ambas c/ a redação dada pela Lei nº 9.527/1997; Portaria-TCU nº 625/1996; incisos VI e VII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 2/2011;

ATO DE DESIGNAÇÃO: Autorização do ISC, acostada à peça 2;

ATIVIDADE/SERVIÇO: Consultoria interna na Secex-CE;

LOCAL/PERÍODO DO EVENTO: Fortaleza/CE, de 06/8 a 08/8/2012;

PROCESSO: TC 019.306/2012-1.

Em 7 de agosto de 2012

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC. AUX.- ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB./ DES.	TOTAL GERAL	TOTAL PAGO	RESSAR- CI MENTO
JULIANA RODRIGUES RIOS/8107-8	AUFC	05/8 a 08/8/2012	1	2,5	465,00	84,20	1.625,80	378,00	2.003,80	1.536,30	467,50
			2,5		498,00						
MARIA PAULA BEATRIZ ESTELLITA LINS/7630-9	AUFC	05/8 a 08/8/2012	1	2,5	465,00	84,20	1.625,80	378,00	2.003,80	1.536,30	467,50
			2,5		498,00						

OBS: complementação em virtude da participação dos Secretários da Segedam e da Segep no evento (TC 020.241/2012-7).

CARLOS ROBERTO CAIXETA
Secretário-Adjunto

DIÁRIAS
- Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 58 da Lei nº 8.112/1990 e § 8º do art. 22 da Lei nº 8.460/1992, ambas c/ a redação dada pela Lei nº 9.527/1997; Portaria-TCU nº 625/1996; e incisos VI e VII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 2/2011;

ATO DE DESIGNAÇÃO: Autorização do Secretário da Segecex (peça 1);

EVENTO: Realizar Reunião Técnica com a Petrobrás S.A.;

LOCAL/PERÍODO: Brasília, dia 6/8/2012;

PROCESSO: TC 023.372/2012-5.

Em 1º de agosto de 2012

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC. AUX.- ALIM.	TOTAL/ DIÁRIAS	ADIC. EMB./ DES.	TOTAL GERAL
CARLOS EDUARDO DE QUEIROZ PEREIRA/3058-9	AUFC/ FC -5	6/8/2012	0,5	0,5	465,00	16,84	215,66	378,00	593,66

CARLOS ROBERTO CAIXETA
Secretário-Adjunto

DIÁRIAS
- Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 58 da Lei nº 8.112/1990 e § 8º do art. 22 da Lei nº 8.460/1992, ambas c/ a redação dada pela Lei nº 9.527/1997; Portaria-TCU nº 625/1996; e incisos VI e VII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 2/2011;

ATO DE DESIGNAÇÃO: Portaria de Fiscalização-Sefid-1 nº 1517/2012;

ATIVIDADE/SERVIÇO: Auditoria Conformidade - Registro Fiscalis nº 400/2012 - na ANTT/MT (concessão referente ao Edital ANTT 1/2008 - Rodovias BR-116/BA, BR-324/BA, BA-526 e BA-528);

LOCAL/PERÍODO: Salvador/BA e Feira de Santana/BA, dias 9 e 10/8/2012;

PROCESSO: TC 023.509/2012-0.

Em 2 de agosto de 2012

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNITÁRIO	DESCONTO AUX.- ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADICIONAL EMB./ DES.	TOTAL GERAL
ANDRÉ LUIZ FRANCISCO DA SILVA VITAL / 6232-4	AUFC	9 a 11/8/2012	2,5	2	355,00	67,36	820,14	378,00	1.198,14

CARLOS ROBERTO CAIXETA
Secretário-Adjunto

DIÁRIAS
- Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: autorização da Presidência exarada na Representação-Segedam nº 6/2007 (in TC 006.747/2007-0); e inciso VII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 2/2011;

ATO DE DESIGNAÇÃO: Memorando nº 39-GP/TCU, de 2/8/2012 (peça nº 1);

ATIVIDADE/EVENTO: ministrar palestra magna no Instituto Militar de Engenharia;

LOCAL/PERÍODO: Rio de Janeiro/RJ, dia 17/8/2012;

PROCESSO: TC 023.740/2012-4.

Em 2 de agosto de 2012

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	VALOR UNITÁRIO	TOTAL DIÁRIAS	ADICIONAL EMB./ DES.	TOTAL GERAL
BENJAMIN ZYMLER / 2676-0	Ministro-Presidente	17 a 18/8/2012	1,5	614,00	921,00	378,00	1.299,00

CARLOS ROBERTO CAIXETA

Secretário-Adjunto

DIÁRIAS**- Concessão -**

FUNDAMENTO LEGAL: art. 4º da Lei nº 8.162/1991, c/ a redação dada pelo art. 19 da Lei nº 8.216/1991; Decisão nº 1.458/2002-TCU-Plenário; Portaria-TCU nº 625/1996; incisos VI e VII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 2/2011;

ATO DE DESIGNAÇÃO: Autorização do Secretário-Geral de Controle Externo à peça nº 2;

ATIVIDADE/SERVIÇO: painel de referência da fase de planejamento de auditoria operacional na Ação Implantação, Construção e Ampliação de Unidades de Pronto Atendimento - Ministério da Saúde;

LOCAL/PERÍODO: Brasília/DF, em 7/8/2012;

PROCESSO: TC 023.276/2012-6.

Em 3 de agosto de 2012

COLABORADOR EVENTUAL	CPF	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC. AUX. - ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB/ DES.	TOTAL GERAL
GISELE O'DWYER DE OLIVEIRA	832.354.267-87	7/8/2012	0,5	0,5	355,00	16,84	160,66	378,00	538,66
NELSON IBAÑEZ	575.698.518-20	7/8/2012	0,5	0,5	355,00	16,84	160,66	378,00	538,66

CARLOS ROBERTO CAIXETA

Secretário-Adjunto

DIÁRIAS**- Concessão -**

FUNDAMENTO LEGAL: art. 58 da Lei nº 8.112/1990 e § 8º do art. 22 da Lei nº 8.460/1992, ambas c/ a redação dada pela Lei nº 9.527/1997; Portaria-TCU nº 625/1996; e incisos VI e VII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 2/2011;

ATOS DE DESIGNAÇÃO: Despacho do ISC exarado à peça nº 7 e autorização do Presidente exarada no TC 034.161/2011-2 (peça nº 10);

EVENTOS: “2º Encontro de Tecnologia Metroferroviária” e 6ª reunião/2012 das Comissões de Estudos do Comitê Brasileiro de Metro-Ferroviário (ABNT/CB06);

LOCAL/PERÍODO: São Paulo/SP, de 7 a 10/8/2012;

PROCESSO: TC 023.067/2012-8.

Em 3 de agosto de 2012

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT. (2)	DESC. AUX.- ALIM.	TOTAL/ DIÁRIAS	ADIC. EMB./ DES.	TOTAL GERAL
NIVALDO DIAS FILHO / 7844-1	AUFC/ FC -4	6 a 10/8/2012	4,5	4,5	414,00	151,56	1.711,44	378,00	2.089,44

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT. ⁽²⁾	DESC. AUX.- ALIM.	TOTAL/ DIÁRIAS	ADIC. EMB./ DES.	TOTAL GERAL
RHERMAN RADICCHI TEIXEIRA VIEIRA / 9488-9	AUFC	6 a 8/8/2012 ⁽¹⁾	2,5	2,5	414,00	84,20	950,80	378,00	1.328,80

Notas: 1 – o servidor Rherman Radicchi Teixeira Vieira participa apenas do primeiro evento nos dias 7 e 8/8/2012;

2 – consoante art. 16 da Portaria-TCU nº 625/1996.

CARLOS ROBERTO CAIXETA

Secretário-Adjunto

DIÁRIAS

- Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 58 da Lei nº 8.112/1990 e § 8º do art. 22 da Lei nº 8.460/1992, ambas c/ a redação dada pela Lei nº 9.527/1997; Portaria-TCU nº 625/1996; e incisos VI e VII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 2/2011;

ATO DE DESIGNAÇÃO: Autorização do ISC exarada no TC 022.836/2012-8 (peça 1);

EVENTO: Participação no evento externo “Fórum de Executivos de Conteúdo Local - P & G”;

LOCAL/PERÍODO: São Paulo, dia 10/8/2012;

PROCESSO: TC 024.382/2012-4.

Em 6 de agosto de 2012

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC. AUX.- ALIM.	TOTAL/ DIÁRIAS	ADIC. EMB./ DES.	TOTAL GERAL
ANAHI MARANHÃO BARRETO PEREIRA/6586-2	AUFC	9 a 11/8/2012	2,5	2	355,00	67,36	820,14	378,00	1.198,14

CARLOS ROBERTO CAIXETA

Secretário-Adjunto

DIÁRIAS

- Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 58 da Lei nº 8.112/1990 e § 8º do art. 22 da Lei nº 8.460/1992, ambas c/ a redação dada pela Lei nº 9.527/1997; Portaria-TCU nº 625/1996; e incisos VI e VII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 2/2011;

ATO DE DESIGNAÇÃO: Memorando 8/2012 - GM/RC (peça nº 1);

ATIVIDADE/SERVIÇO: 9ª Viagem Institucional à Amazônia;

LOCAL/PERÍODO: São Gabriel da Cachoeira/AM, de 12 a 14/7/2012;

PROCESSO: TC 022.803/2012-2.

Em 6 de agosto de 2012

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNITÁRIO	DESC. AUX.- ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB./ DES.	TOTAL GERAL
CARLOS MAURÍCIO LOIKS DE ARAÚJO/ 3094-5	AUFC/ FC -5	12/7/2012 a 14/7/2012	2,5	2	R\$ 465,00	R\$ 67,36	R\$ 1.095,14	R\$ 378,00	R\$ 1.473,14

CARLOS ROBERTO CAIXETA

Secretário-Adjunto

DIÁRIAS
- Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 58 da Lei nº 8.112/1990 e § 8º do art. 22 da Lei nº 8.460/1992, ambas c/ a redação dada pela Lei nº 9.527/1997; Portaria-TCU nº 625/1996; incisos VI e VII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 2/2011;

ATO DE DESIGNAÇÃO: Autorização do Gabinete do Presidente à peça nº 1;

ATIVIDADE/EVENTO: Acompanhar o Procurador Sergio Ricardo Costa Caribé no IV Encontro Internacional de Tecnologia e Inovação para Pessoa com Deficiência;

LOCAL/PERÍODO: São Paulo/SP, de 15 a 17/8/2012;

PROCESSO: TC 023.259/2012-4.

Em 6 de agosto de 2012

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC. AUX.- ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB./ DES.	TOTAL GERAL
FÁBIO FERNANDES MESQUITA / 8906-0	ASS/ NAT. ESP	14 a 18/8/2012	4,5	4	475,20	134,72	2.003,68	378,00	2.381,68

CARLOS ROBERTO CAIXETA
Secretário-Adjunto

DIÁRIAS
- Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 58 da Lei nº 8.112/1990 e § 8º do art. 22 da Lei nº 8.460/1992, ambas c/ a redação dada pela Lei nº 9.527/1997; Portaria-TCU nº 625/1996; e incisos VI e VII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 2/2011;

ATO DE DESIGNAÇÃO: Despacho do Servidor à peça 1 e Autorização da Presidência;

ATIVIDADE/SERVIÇO: 9ª Viagem Institucional à Amazônia;

LOCAL/PERÍODO: São Gabriel da Cachoeira/AM, de 12 a 14/7/2012;

PROCESSO: TC 023.290/2012-9.

Em 6 de agosto de 2012

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNITÁRIO	DESC. AUX.- ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB./ DES.	TOTAL GERAL
JESSE ANDROS PIRES DE CASTILHO/3013-9	AUFC/ FC -5*	12/7/2012 a 14/7/2012	2,5	2	R\$ 465,00	R\$ 67,36	R\$ 1.095,14	R\$ 378,00	R\$ 1.473,14

* o servidor estava no exercício eventual da função de Secretário.

CARLOS ROBERTO CAIXETA
Secretário-Adjunto

DIÁRIAS
- Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 58 da Lei nº 8.112/1990 e § 8º do art. 22 da Lei nº 8.460/1992, ambas c/ a redação dada pela Lei nº 9.527/1997; Portaria-TCU nº 625/1996; Resolução-TCU nº 212/2008; e incisos VI e VII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 2/2011;

ATO DE DESIGNAÇÃO: Despacho do Presidente exarado à peça nº 1;

EVENTO: “Euro CACS/ISRM - Information Security and Risk Management Conference”;
 LOCAL/PERÍODO: Munique/Alemanha, de 10 a 12/9/2012;
 PROCESSO: TC 014.756/2012-9.

Em 6 de agosto de 2012

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
MARCELO MEIRELES DE SOUSA / 5858-0	AUFC	8 a 14/9/2012	7	US\$ 370,00	US\$ 2,590,00

CARLOS ROBERTO CAIXETA
 Secretário-Adjunto

DIÁRIAS
- Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 58 da Lei nº 8.112/1990 e § 8º do art. 22 da Lei nº 8.460/1992, ambas c/ a redação dada pela Lei nº 9.527/1997; Portaria-TCU nº 625/1996; e incisos VI e VII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 2/2011;
 ATO DE DESIGNAÇÃO: Portaria de Fiscalização/Fases Execução e Relatório-Secex-8 nº 1918/2012;
 ATIVIDADE/SERVIÇO: Levantamento, Registro Fiscalis nº 750/2012, na Secretaria de Patrimônio da União (conhecer a organização e o funcionamento das superintendências regionais);
 LOCAL/PERÍODO: Belém/PA, Salvador/BA, Curitiba/PR e São Paulo/SP, de 13 a 15/8/2012;
 PROCESSO: TC 023.447/2012-5.

Em 6 de agosto de 2012

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNITÁRIO	DESC. AUX.- ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB./ DES.	TOTAL GERAL
PAULO HENRIQUE RAMOS MEDEIROS / 3872-5	AUFC	12 a 16/8/2012	4,5	3,5	355,00	117,88	1.479,62	378,00	1.857,62
DAYSON PEREIRA BEZERRA DE ALMEIDA / 9494-3	AUFC	12 a 16/8/2012	4,5	3,5	355,00	117,88	1.479,62	378,00	1.857,62
CLAYTON ARRUDA DE VASCONCELOS / 6495-5	AUFC	12 a 16/8/2012	4,5	3,5	355,00	117,88	1.479,62	378,00	1.857,62
ROBSON HUGO ARAÚJO DOS SANTOS / 9141-3	AUFC	12 a 16/8/2012	4,5	3,5	355,00	117,88	1.479,62	378,00	1.857,62

CARLOS ROBERTO CAIXETA
 Secretário-Adjunto

DIÁRIAS
- Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: Autorização da Presidência exarada na Representação-Segedam nº 6/2007 (in TC 006.747/2007-0); e incisos VI e VII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 2/2011;
 ATO DE DESIGNAÇÃO: Autorização do Gabinete do Presidente à peça nº 1;
 ATIVIDADE/EVENTO: IV Encontro Internacional de Tecnologia e Inovação para Pessoa com Deficiência;
 LOCAL/PERÍODO: São Paulo/SP, de 15 a 17/8/2012;
 PROCESSO: TC 023.259/2012-4.

Em 6 de agosto de 2012

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC. AUX. - ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB/ DES.	TOTAL GERAL
SERGIO RICARDO COSTA CARIBÉ/ 5912-9	Procurador	14 a 18/8/2012	4,5	4	528,00	134,72	2.241,28	378,00	2.619,28

CARLOS ROBERTO CAIXETA
Secretário-Adjunto

DIÁRIAS
- Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 58 da Lei nº 8.112/1990 e § 8º do art. 22 da Lei nº 8.460/1992, ambas c/ a redação dada pela Lei nº 9.527/1997; Portaria-TCU nº 625/1996; e incisos VI e VII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 2/2011;

ATO DE DESIGNAÇÃO: Aviso nº 823-GP/TCU, de 11/7/2012 (peça nº 1);

EVENTO: “III Educorp - Encontro Técnico de Educação Corporativa”;

LOCAL/PERÍODO: Curitiba/PR, de 29 a 31/8/2012;

PROCESSO: TC 023.726/2012-1.

Em 7 de agosto de 2012

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT. ⁽¹⁾	DESC. AUX.- ALIM.	TOTAL/ DIÁRIAS	ADIC. EMB./ DES.	TOTAL GERAL
ADRIANO CESAR FERREIRA AMORIM / 5628-6	AUFC/ FC-5	28/8 a 1º/9/2012	4,5	4	465,00	134,72	1.957,78	378,00	2.335,78
CLEUVES OLIVEIRA DE ALMEIDA SANTOS / 3432-0	TEFC/ FC-3	28/8 a 1º/9/2012	4,5	4	465,00	134,72	1.957,78	378,00	2.335,78

Notas: 1 - consoante art. 16 da Portaria-TCU nº 625/1996.

CARLOS ROBERTO CAIXETA
Secretário-Adjunto

DIÁRIAS
- Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: Autorização da Presidência exarada na Representação-Segedam nº 6/2007 (in TC 006.747/2007-0); e incisos VI e VII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 2/2011;

ATO DE DESIGNAÇÃO: Memorando nº 40-GP/TCU, de 6/8/2012 (peça nº 1);

ATIVIDADE/SERVIÇO: visita às obras das Secex-9 e Secex-RJ;

LOCAL/PERÍODO: Rio de Janeiro/RJ, dia 10/8/2012;

PROCESSO: TC 024.416/2012-6.

Em 7 de agosto de 2012

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	VALOR UNITÁRIO	TOTAL DIÁRIAS	ADICIONAL EMB/ DES.	TOTAL GERAL
BENJAMIN ZYMLER / 2676-0	Ministro-Presidente	9 a 13/8/2012 ⁽¹⁾	2,5	614,00	1.535,00	378,00	1.913,00

Notas: 1 - ônus até 11/8/2012.

CARLOS ROBERTO CAIXETA
Secretário-Adjunto

DIÁRIAS
- Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 58 da Lei nº 8.112/1990 e § 8º do art. 22 da Lei nº 8.460/1992, ambas c/ a redação dada pela Lei nº 9.527/1997; Portaria-TCU nº 625/1996; e incisos VI e VII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 2/2011;

ATO DE DESIGNAÇÃO: Memorando nº 40-GP/TCU, de 6/8/2012 (peça nº 1);

ATIVIDADE/SERVIÇO: visita às obras das Secex-9 e Secex-RJ (acompanhando o Ministro-Presidente);

LOCAL/PERÍODO: Rio de Janeiro/RJ, dia 10/8/2012;

PROCESSO: TC 024.416/2012-6.

Em 7 de agosto de 2012

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC. AUX.- ALIM.	TOTAL/ DIÁRIAS	ADIC. EMB./ DES.	TOTAL GERAL
GUILHERME HENRIQUE DE LA ROCQUE ALMEIDA / 3537-8	AUFC/ FC -6	9 a 11/8/2012	2,5	2	552,60 ₍₁₎	67,36	1.314,14	378,00	1.692,14

Notas: 1 - consoante art. 17 da Portaria-TCU nº 625/1996.

CARLOS ROBERTO CAIXETA
Secretário-Adjunto

DIÁRIAS
- Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 58 da Lei nº 8.112/1990 e § 8º do art. 22 da Lei nº 8.460/1992, ambas c/ a redação dada pela Lei nº 9.527/1997; Portaria-TCU nº 625/1996; e incisos VI e VII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 2/2011;

ATO DE DESIGNAÇÃO: Autorização do ISC (peça 4);

EVENTO: Participação no evento “Curso Gás Natural”;

LOCAL/PERÍODO: São Paulo, de 13 a 17/8/2012;

PROCESSO: TC 007.414/2012-9.

Em 7 de agosto de 2012

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC. AUX.- ALIM.	TOTAL/ DIÁRIAS	ADIC. EMB./ DES.	TOTAL GERAL
GUSTAVO SENA CORRÊA/7641-4	AUFC	12 a 18/8/2012	6,5	5	355,00	168,40	2.139,10	378,00	2.517,10
MARCELO ROCHA DO AMARAL/3437-1	AUFC	12 a 18/8/2012	6,5	5	355,00	168,40	2.139,10	378,00	2.517,10

CARLOS ROBERTO CAIXETA
Secretário-Adjunto

DIÁRIAS
- Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 58 da Lei nº 8.112/1990 e § 8º do art. 22 da Lei nº 8.460/1992, ambas c/ a redação dada pela Lei nº 9.527/1997; Portaria-TCU nº 625/1996; e incisos VI e VII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 2/2011;

ATO DE DESIGNAÇÃO: Despacho do ISC exarado no TC 022.831/2012-6 (peça nº 1);
EVENTO: “VIII Congresso Brasileiro de Licitações, Contratos e Compras Governamentais”;
LOCAL/PERÍODO: Salvador/BA, de 15 a 17/8/2012;
PROCESSO: TC 023.855/2012-6.

Em 7 de agosto de 2012

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC. AUX.- ALIM.	TOTAL/ DIÁRIAS	ADIC. EMB./ DES.	TOTAL GERAL
PAULO CARVALHO DE AZEVEDO CARIOCA / 2705-7	AUFC/ FC -5	14 a 19/8/2012 ⁽¹⁾	4,5	4	465,00	134,72	1.957,78	378,00	2.335,78
WALTER FACÓ BEZERRA / 3869-5	AUFC/ FC -5	14 a 20/8/2012 ⁽¹⁾	4,5	4	465,00	134,72	1.957,78	378,00	2.335,78

Notas: 1 - ônus até 18/8/2012.

CARLOS ROBERTO CAIXETA
Secretário-Adjunto

SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO
- Autorização -

FUNDAMENTO LEGAL: arts. 73 e 74 da Lei nº 8.112/90; Resolução-TCU nº 204/2007; Portaria-TCU nº 138/2008, art. 1º, inciso XIII, da Portaria-SEGEDAM nº 2, de 3 de janeiro de 2011.

AUTORIZANDO, no processo de interesse da Secretaria de Infraestrutura de Tecnologia da Informação-SETIC, a realização de serviço extraordinário de até 8 (oito) horas pelos servidores abaixo identificados, nos dias 4 e 5 de agosto do corrente ano.

Em 3 de agosto de 2011

NOME	MATRÍCULA
ANDERSON RODRIGUES MOREIRA	9649-0
BRUNO GUIMARÃES	6489-0
ERNANI AVELAR BORBOREMA	3363-4
LIANE VITÓRIO MOURÃO	8071-3
LORENA BRASIL CIRILO PASSOS	6549-8
MATHEUS PETRONILLIO HERNANDES	9115-4

(TC 023.498/2012-9)

CARLOS ROBERTO CAIXETA
Secretário-Adjunto

SUPRIMENTO DE FUNDOS
- Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: inciso X do artigo 1º da Portaria-Segedam nº 2, de 3 de janeiro de 2011 e inciso II do art. 3 e de mais disposições legais da Portaria TCU nº 206, de 18 de setembro de 2003.

ELEMENTO: Elemento 33.90.30 - Material de Consumo, da Atividade 01.032.0550.4018.0001 - Fiscalização da Aplicação dos Recursos Públicos Federais;

TIPO DA DESPESA: despesas de pequeno vulto.

Em 7 de agosto de 2012

SERVIDOR / CARGO / MATRÍCULA / VALOR	PRAZO/ APLICAÇÃO	PRAZO/ COMPROVAÇÃO	PROCESSO
ANTONIO FERNANDES DOURADO/TEFC/1583-0 R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)	30 dias	10 dias	TC 024.691/2012-7

CARLOS ROBERTO CAIXETA
Secretário-Adjunto

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIAS

PORTARIA-SEGEPE Nº 26, DE 7 DE AGOSTO DE 2012

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso da atribuição que lhe confere o disposto no art. 1º, inciso XIII, alínea “n”, da Portaria-Segedam nº 4, de 3 de janeiro de 2011, e tendo em vista o que consta no TC-024.653/2012-8, resolve:

Art. 1º É concedida PROGRESSÃO FUNCIONAL, com fundamento no art. 14, § 1º, da Lei nº 10.356, de 27 de dezembro de 2001, e no art. 2º da Portaria-TCU nº 150, de 2 de julho de 2003, aos ocupantes dos cargos do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Contas da União a seguir relacionados:

Auditor Federal de Controle Externo - Área Apoio Técnico e Administrativo
Especialidade: Apoio Técnico e Administrativo

Matrícula	SERVIDOR	Novo Padrão	Vigência do Novo Padrão	Efeitos Financeiros
8421-2	PAULA HEBLING DUTRA	Classe A - Padrão 4	6/7/2012	1/8/2012

Auditor Federal de Controle Externo - Área Controle Externo
Especialidade: Controle Externo

MATRÍCULA	SERVIDOR	NOVO PADRÃO	VIGÊNCIA DO NOVO PADRÃO	EFEITOS FINANCEIROS
6493-9	ADERALDO TIBURTINO LEITE	Classe B - Padrão 7	1/8/2012	1/8/2012
6486-6	ADRIANO JOSÉ FERREIRA RODRIGUEZ	Classe B - Padrão 7	1/8/2012	1/8/2012
6462-9	AGOSTINHO GARRIDO TEIXEIRA DE CARVALHO	Classe B - Padrão 7	1/8/2012	1/8/2012
6482-3	ALBERTO DE SOUSA ROCHA JUNIOR	Classe B - Padrão 7	1/8/2012	1/8/2012
6599-4	ALCIR MORENO DA CRUZ	Classe B - Padrão 7	1/8/2012	1/8/2012
6557-9	ALESSANDRO HENRIQUE PEREIRA DE MEDEIROS	Classe B - Padrão 7	1/8/2012	1/8/2012
6585-4	ALEXANDRE CÂNDIDO DE SOUZA	Classe B - Padrão 7	1/8/2012	1/8/2012
6484-0	ALEXANDRE CARLOS LEITE DE FIGUEIREDO	Classe B - Padrão 7	1/8/2012	1/8/2012
6501-3	ALEXANDRE GOMES DE SOUZA JÚNIOR	Classe B - Padrão 7	1/8/2012	1/8/2012
6480-7	ALEXANDRE PIRES DE SOUZA	Classe B - Padrão 7	1/8/2012	1/8/2012
45713-2	ALINE RODRIGUES FERREIRA	Classe B - Padrão 7	1/8/2012	1/8/2012
6605-2	ALÍPIO DIAS DOS SANTOS NETO	Classe B - Padrão 7	1/8/2012	1/8/2012
6534-0	AMADEU BATISTA DE AMORIM FILHO	Classe B - Padrão 7	1/8/2012	1/8/2012
2727-8	ANA LUCIA EPAMINONDAS	Classe B - Padrão 7	1/8/2012	1/8/2012
6586-2	ANAHI MARANHÃO BARRETO PEREIRA	Classe B - Padrão 7	1/8/2012	1/8/2012

MATRÍCULA	SERVIDOR	NOVO PADRÃO	VIGÊNCIA DO NOVO PADRÃO	EFEITOS FINANCEIROS
6477-7	ANDERSON PINHEIRO E SILVA	Classe B - Padrão 7	1/8/2012	1/8/2012
6595-1	ANDRÉ ANDERSON DE OLIVEIRA BARBOSA	Classe B - Padrão 7	1/8/2012	1/8/2012
6538-2	ANDRÉ JACINTHO DOS SANTOS	Classe B - Padrão 7	1/8/2012	1/8/2012
6474-2	ANDREA FREIRE DE CARVALHO GALVÃO	Classe B - Padrão 7	1/8/2012	1/8/2012
2365-5	ANTONIO LUIZ MENESES AZEVEDO	Classe B - Padrão 7	1/8/2012	1/8/2012
6464-5	ARBY ILGO RECH FILHO	Classe B - Padrão 7	1/8/2012	1/8/2012
6566-8	ARLENE COSTA NASCIMENTO	Classe B - Padrão 7	1/8/2012	1/8/2012
6497-1	AUGUSTO TÉRCIO RODRIGUES SOARES	Classe B - Padrão 7	1/8/2012	1/8/2012
6488-2	BEATRIZ FURTADO PEREIRA	Classe B - Padrão 7	1/8/2012	1/8/2012
6545-5	BRUNO DE SOUZA MACHADO	Classe B - Padrão 7	1/8/2012	1/8/2012
6542-0	BRUNO MEDEIROS PAPARIELLO	Classe B - Padrão 7	1/8/2012	1/8/2012
6465-3	CARLINE ALVARENGA DO NASCIMENTO	Classe B - Padrão 7	1/8/2012	1/8/2012
6543-9	CARLOS ALBERTO ARAÚJO GUIMARÃES	Classe B - Padrão 7	1/8/2012	1/8/2012
6548-0	CAROLINA ATHAYDE DE SOUZA MOREIRA	Classe B - Padrão 7	1/8/2012	1/8/2012
6490-4	CIBELE DE OLIVEIRA LYRIO	Classe B - Padrão 7	1/8/2012	1/8/2012
6466-1	CLAUDIA REGINA BEZERRA JORDÃO	Classe B - Padrão 7	1/8/2012	1/8/2012
6536-6	CLÁUDIO PIRES DOS SANTOS	Classe B - Padrão 7	1/8/2012	1/8/2012
6495-5	CLAYTON ARRUDA DE VASCONCELOS	Classe B - Padrão 7	1/8/2012	1/8/2012
6473-4	DANIEL DA COSTA FERNANDES DE FREITAS	Classe B - Padrão 7	1/8/2012	1/8/2012
6606-0	DANIELA FIORAVANTI SAMPAIO DINIZ	Classe B - Padrão 7	1/8/2012	1/8/2012
6498-0	DORA BOTELHO BASTOS	Classe B - Padrão 7	1/8/2012	1/8/2012
6591-9	EDUARDO BIZARRO PEREIRA PORTO	Classe B - Padrão 7	1/8/2012	1/8/2012
6565-0	EDUARDO TIMBÓ TAHIM	Classe B - Padrão 7	1/8/2012	1/8/2012
6487-4	ÉRIKA DE ARAUJO ALMEIDA	Classe B - Padrão 7	1/8/2012	1/8/2012
6522-6	EVALDO ARAÚJO RAMOS	Classe B - Padrão 7	1/8/2012	1/8/2012
3518-1	FÁBIO DINIZ DE SOUZA	Classe Especial - Padrão 13	31/7/2012	1/8/2012
6567-6	FÁBIO VIANA DE OLIVEIRA	Classe B - Padrão 7	1/8/2012	1/8/2012
6499-8	FERNANDO LIMA GAMA JÚNIOR	Classe B - Padrão 7	1/8/2012	1/8/2012
6500-5	FERNANDO POCHYLY DA COSTA	Classe B - Padrão 7	1/8/2012	1/8/2012
6568-4	FREDERICO LOPES DE ALMEIDA	Classe B - Padrão 7	1/8/2012	1/8/2012
6559-5	GIULIANO BRESSAN GERALDO	Classe B - Padrão 7	1/8/2012	1/8/2012
5802-5	GRAZIELLA FÁVERO ROCCO RODRIGUES	Classe B - Padrão 7	1/8/2012	1/8/2012
6496-3	GUSTAVO HENRIQUE DE OLIVEIRA BORGES	Classe B - Padrão 7	1/8/2012	1/8/2012
6485-8	HÉBERT BERNAR PACHECO PIMENTEL	Classe B - Padrão 7	1/8/2012	1/8/2012
6509-9	HIROYUKI MIKI	Classe B - Padrão 7	1/8/2012	1/8/2012
6271-5	HUMBERTO PAWEL BANDEIRA MAIA	Classe B - Padrão 7	1/8/2012	1/8/2012
6560-9	IDENILSON LIMA DA SILVA	Classe B - Padrão 7	1/8/2012	1/8/2012
6564-1	IVAN ALBERTO MANCINI PIRES	Classe B - Padrão 7	1/8/2012	1/8/2012
6561-7	IVAN ANDRÉ PACHECO ROGEDO	Classe B - Padrão 7	1/8/2012	1/8/2012
6592-7	IVONEIDE ALMEIDA DA SILVA	Classe B - Padrão 7	1/8/2012	1/8/2012
3387-1	JANAINA CAMARGO ROSAL	Classe B - Padrão 7	1/8/2012	1/8/2012
6504-8	JOÃO RIBEIRO DOS SANTOS FILHO	Classe B - Padrão 7	1/8/2012	1/8/2012
6546-3	JOSÉ ARTHUR BEZERRA SILVA	Classe B - Padrão 7	1/8/2012	1/8/2012
6590-0	JOSÉ CARLOS ARAÚJO JÚNIOR	Classe B - Padrão 7	1/8/2012	1/8/2012
6505-6	JULIANA CARDOSO SOARES	Classe B - Padrão 7	1/8/2012	1/8/2012
6539-0	JULIANE MADEIRA LEITÃO	Classe B - Padrão 7	1/8/2012	1/8/2012
3582-3	LEANDRO SANTOS DE BRUM	Classe B - Padrão 7	1/8/2012	1/8/2012
6506-4	LEONARDO CHAVES CAMPOS REZENDE	Classe B - Padrão 7	1/8/2012	1/8/2012
6472-6	LEONARDO HENRIQUE LIMA DE PILLA	Classe B - Padrão 7	1/8/2012	1/8/2012
6596-0	LEONARDO SHIMABUKURO	Classe B - Padrão 7	1/8/2012	1/8/2012
6600-1	LETÍCIA SEREJO DE JESUS	Classe B - Padrão 7	1/8/2012	1/8/2012
6507-2	LÍDIA FIRMINA DOS SANTOS	Classe B - Padrão 7	1/8/2012	1/8/2012

MATRÍCULA	SERVIDOR	NOVO PADRÃO	VIGÊNCIA DO NOVO PADRÃO	EFEITOS FINANCEIROS
6547-1	LÍDIO JOSÉ FERREIRA DA SILVA LIMA	Classe B - Padrão 7	1/8/2012	1/8/2012
6478-5	LUCIANA CARINA SOARES COSTA	Classe B - Padrão 7	1/8/2012	1/8/2012
6479-3	LUCIANE DE LUCENA OLIVEIRA	Classe B - Padrão 7	1/8/2012	1/8/2012
6551-0	LUCIANO CASSIO DE SOUZA	Classe B - Padrão 7	1/8/2012	1/8/2012
6552-8	LUCIANO SASAKI CORDEIRO	Classe B - Padrão 7	1/8/2012	1/8/2012
6512-9	LUÍS AFONSO GOMES VIEIRA	Classe B - Padrão 7	1/8/2012	1/8/2012
6524-2	LUIZ GUSTAVO DE CASTRO ABREU	Classe B - Padrão 7	1/8/2012	1/8/2012
6533-1	MANOEL ANTÔNIO ALVES MENEZES	Classe B - Padrão 7	1/8/2012	1/8/2012
6540-4	MANOEL BOMFIM PEREIRA DE SOUSA	Classe B - Padrão 7	1/8/2012	1/8/2012
6597-8	MARCELO BARROS DA CUNHA	Classe B - Padrão 7	1/8/2012	1/8/2012
6530-7	MARCELO CHAVES ARAGÃO	Classe B - Padrão 7	1/8/2012	1/8/2012
6532-3	MARCELO TAKESHI KARIMATA	Classe B - Padrão 7	1/8/2012	1/8/2012
6570-6	MÁRCIA NÚBIA CAVALCANTE LOPES	Classe B - Padrão 7	1/8/2012	1/8/2012
5816-5	MARCO ANDRÉ SANTOS DE ALBUQUERQUE	Classe B - Padrão 7	1/8/2012	1/8/2012
6529-3	MARCOS ARAÚJO SILVA	Classe B - Padrão 7	1/8/2012	1/8/2012
6573-0	MARCOS LIMA DE MATOS	Classe B - Padrão 7	1/8/2012	1/8/2012
6515-3	MARIANA NOGUEIRA DA GAMA C. SÁ TELES	Classe B - Padrão 7	1/8/2012	1/8/2012
5890-4	MARISTELA CARDOSO SILVA ANTUNES	Classe B - Padrão 7	1/8/2012	1/8/2012
6481-5	MATEUS PAULINO DA SILVA	Classe B - Padrão 7	1/8/2012	1/8/2012
6574-9	MAURÍCIO LOPES CASADO JÚNIOR	Classe B - Padrão 7	1/8/2012	1/8/2012
6554-4	MAYALÚ TAMEIRÃO DE AZEVEDO	Classe B - Padrão 7	1/8/2012	1/8/2012
6593-5	MESSIAS ALVES TRINDADE	Classe B - Padrão 7	1/8/2012	1/8/2012
6510-2	MICHEL AFONSO ASSAD COHEN	Classe B - Padrão 7	1/8/2012	1/8/2012
6558-7	MICHEL DE OLIVEIRA BANDEIRA	Classe B - Padrão 7	1/8/2012	1/8/2012
6468-8	MÔNICA MARIA TORQUATO VILLAR	Classe B - Padrão 7	1/8/2012	1/8/2012
40640-6	NELSON HOMERO DUMAS	Classe B - Padrão 7	1/8/2012	1/8/2012
6580-3	NICOLE VEIGA PRATA	Classe B - Padrão 7	1/8/2012	1/8/2012
4774-0	OSCAR JOSE DA SILVA	Classe B - Padrão 7	1/8/2012	1/8/2012
6587-0	PABLO LOIOLA XIMENES	Classe B - Padrão 7	1/8/2012	1/8/2012
40309-1	PATRICIA AZEVEDO LEITE RODRIGUES	Classe B - Padrão 7	1/8/2012	1/8/2012
6419-0	PATRÍCIA COIMBRA SOUZA MELO	Classe B - Padrão 7	1/8/2012	1/8/2012
6589-7	PATRÍCIA M. DE ALENCAR NOGUEIRA DE MELO	Classe B - Padrão 7	1/8/2012	1/8/2012
6470-0	PAULA SÁ DE ROURE	Classe B - Padrão 7	1/8/2012	1/8/2012
6563-3	PAULO ALBERTO MANCINI PIRES	Classe B - Padrão 7	1/8/2012	1/8/2012
2478-3	PAULO CORRÊA DE ARAÚJO	Classe B - Padrão 7	1/8/2012	1/8/2012
6553-6	PAULO VINICIUS SILVA DE CASTRO	Classe B - Padrão 7	1/8/2012	1/8/2012
4604-3	REGINA YUCO ITO KANEMOTO	Classe B - Padrão 7	1/8/2012	1/8/2012
6535-8	RENATO SANTOS CHAVES	Classe B - Padrão 7	1/8/2012	1/8/2012
6571-4	RITA DE CÁSSIA ANTUNES GOMES MASCARENHAS	Classe B - Padrão 7	1/8/2012	1/8/2012
6476-9	ROBERTO LEAL DE CARVALHO	Classe B - Padrão 7	1/8/2012	1/8/2012
6518-8	ROBERTO RIBEIRO C. DE O. ANDRADE FILHO	Classe B - Padrão 7	1/8/2012	1/8/2012
5861-0	RODRIGO CONTINI MARTINELLI PEREIRA	Classe B - Padrão 7	1/8/2012	1/8/2012
6601-0	RODRIGO GARCIA DE FREITAS	Classe B - Padrão 7	1/8/2012	1/8/2012
6572-2	ROSA VIRGÍNIA DA SILVA RÊGO	Classe B - Padrão 7	1/8/2012	1/8/2012
6575-7	RUDINEI BAUMBACH	Classe B - Padrão 7	1/8/2012	1/8/2012
6576-5	SARA MARA DE LUCENA VERÍSSIMO QUEIROZ	Classe B - Padrão 7	1/8/2012	1/8/2012
6577-3	SÍLVIO CARACAS DE MOURA NETO	Classe B - Padrão 7	1/8/2012	1/8/2012
6579-0	SORAYA DE ÁVILA GUERRA SOUZA	Classe B - Padrão 7	1/8/2012	1/8/2012
6555-2	THIAGO MACIEL DE AGUIAR	Classe B - Padrão 7	1/8/2012	1/8/2012
6581-1	TIAGO GOZZER VIEGAS	Classe B - Padrão 7	1/8/2012	1/8/2012
6583-8	TIAGO MODESTO CARNEIRO COSTA	Classe B - Padrão 7	1/8/2012	1/8/2012

MATRÍCULA	SERVIDOR	NOVO PADRÃO	VIGÊNCIA DO NOVO PADRÃO	EFEITOS FINANCEIROS
6475-0	TIAGO PEREZ PINEIRO	Classe B - Padrão 7	1/8/2012	1/8/2012
6520-0	TIBÉRIO CESAR JOCUNDO LOUREIRO	Classe B - Padrão 7	1/8/2012	1/8/2012
6582-0	URIEL DE ALMEIDA PAPA	Classe B - Padrão 7	1/8/2012	1/8/2012
6556-0	VALÉRIA RENOVATO ALVES AMARAL	Classe B - Padrão 7	1/8/2012	1/8/2012
6578-1	VANESSA CARVALHO LIMA DE ALENCAR MATOS	Classe B - Padrão 7	1/8/2012	1/8/2012
6550-1	VINÍCIUS ZACARIAS MADELA	Classe B - Padrão 7	1/8/2012	1/8/2012
6584-6	VIRGÍNIA DE ÂNGELIS OLIVEIRA DE PAULA	Classe B - Padrão 7	1/8/2012	1/8/2012
6521-8	WAGNER CAVALCANTI DE LIMA	Classe B - Padrão 7	1/8/2012	1/8/2012
7920-0	WALISSON ALAN CORREIA DE ALMEIDA	Classe B - Padrão 7	1/8/2012	1/8/2012
6525-0	WILSON KONIG	Classe B - Padrão 7	1/8/2012	1/8/2012

Auditor Federal de Controle Externo - Área Apoio Técnico e Administrativo

Especialidade: Tecnologia da Informação

MATRÍCULA	SERVIDOR	NOVO PADRÃO	VIGÊNCIA DO NOVO PADRÃO	EFEITOS FINANCEIROS
5562-0	ALFRAM ROBERTO RODRIGUES DE ALBUQUERQUE	Classe B - Padrão 9	16/7/2012	1/8/2012
6489-0	BRUNO GUIMARÃES	Classe B - Padrão 7	1/8/2012	1/8/2012
6492-0	DRAUSIO GOMES DOS SANTOS	Classe B - Padrão 7	1/8/2012	1/8/2012
5563-8	EUDES DIÓGENES ALVES CANGUSSÚ	Classe B - Padrão 9	15/7/2012	1/8/2012
6502-1	GELSON HEINDRICKSON	Classe B - Padrão 7	1/8/2012	1/8/2012
5244-2	LARISSA BEATRIZ DE SOUZA MAIA	Classe B - Padrão 9	21/7/2012	1/8/2012
6549-8	LORENA BRASIL CIRILO PASSOS	Classe B - Padrão 7	1/8/2012	1/8/2012
6531-5	MARCELO DA SILVA SOUSA	Classe B - Padrão 7	1/8/2012	1/8/2012
6513-7	MARCO AURÉLIO GABARDO	Classe B - Padrão 7	1/8/2012	1/8/2012
6516-1	NICOLE SILVA DE FREITAS	Classe B - Padrão 7	1/8/2012	1/8/2012
6519-6	RODRIGO LUÍS FIGUEIREDO BALDEZ	Classe B - Padrão 7	1/8/2012	1/8/2012
5557-3	WU MAN QI	Classe B - Padrão 9	29/7/2012	1/8/2012

Art. 2º É concedida PROMOÇÃO, com fundamento no art. 14, § 2º, da Lei nº 10.356, de 27 de dezembro de 2001, e no art. 3º da Portaria-TCU nº 150, de 2 de julho de 2003, aos ocupantes dos cargos do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Contas da União a seguir relacionados:

Técnico Federal de Controle Externo - Área Apoio Técnico e Administrativo

Especialidade: Técnica Administrativa

MATRÍCULA	SERVIDOR	NOVO PADRÃO	VIGÊNCIA DO NOVO PADRÃO	EFEITOS FINANCEIROS
3556-4	LUCIANE VIDAL FERNANDES	Classe Especial - Padrão 10	11/7/2012	1/8/2012

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

CAROLINA BESERRA PFEILSTICKER DE ALMEIDA
Secretária em Substituição

PORTARIA-SEGEP Nº 27, DE 7 DE AGOSTO DE 2012

A SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no inciso II do art. 1º da Portaria nº 18, de 5 de fevereiro de 2010, do Secretário-Geral de Administração deste Tribunal, resolve:

Art. 1º Dispensar, a pedido, a contar de 6 de agosto de 2012, RENATO TOMIYASSU OBATA, Matrícula 3520-3, AUFC, da função de confiança de Diretor, Código FC-4, exercida na 3ª Diretoria da Secretaria de Controle Externo no Estado de São Paulo/SEGECEX.

Art. 2º Designar LUCIANA AURICH NUNES, Matrícula 3512-2, AUFC, para exercer, na 3ª Diretoria da Secretaria de Controle Externo no Estado de São Paulo/SEGECEX, a função de confiança de Diretora, Código FC-4.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CAROLINA BESERRA PFEILSTICKER DE ALMEIDA
Secretária em Substituição

(Publicada no DOU de 8/8/2012, Seção 2, p. 47)

DESPACHOS

ABONO DE PERMANÊNCIA - Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 2º, § 5º da Emenda Constitucional nº 41/2003.

CONCEDENDO o abono de permanência no processo de interesse da servidora abaixo relacionada, na forma proposta pela Diretoria de Administração e Legislação de Pessoal.

Em 30 de julho de 2012

NOME/CARGO/MATR.	INÍCIO	PROCESSO
VANDA MARIA DE DEUS PIRES / AUFC / 1013-8	28/6/2006	TC 022.393/2012-9

DANIELA DUARTE DO NASCIMENTO
Secretária-Substituta

ABONO DE PERMANÊNCIA - Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 2º, § 5º da Emenda Constitucional nº 41/2003.

CONCEDENDO o abono de permanência no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, na forma proposta pela Diretoria de Administração e Legislação de Pessoal.

Em 7 de agosto de 2012

NOME/CARGO/MATR.	INÍCIO	PROCESSO
CHARLES LIMA DE OLIVEIRA / AUFC / 2493-7	3/8/2012	TC 018.260/2012-8

CAROLINA BESERRA PFEILSTICKER DE ALMEIDA
Secretária-Substituta

ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO
- Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 67 da Lei nº 8.112/1990, revogado pela MP 2.225-45, publicada no DOU de 05/09/2001, bem como do Acórdão nº 2.473/2009 - TCU - Plenário.

AUTORIZANDO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, a concessão do adicional por tempo de serviço, fazendo jus ao percentual de 13% (treze por cento), a partir de 1º/03/2012, data de ingresso no TCU, na forma proposta pela Diretoria de Administração e Legislação de Pessoal.

Em 3 de agosto de 2012

NOME/CARGO/MATRÍCULA	PROCESSO
MAURO ROBERTO FERRAZ LAFRATA - AUFC; 9505-2	TC 019.577/2012-5

DANIELA DUARTE DO NASCIMENTO
Secretária-Substituta

AVERBAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO
- Autorização -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 100 da Lei nº 8.112/1990.

AUTORIZANDO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, a averbação do tempo de contribuição especificado, para todos os efeitos legais, na forma proposta pela Diretoria de Administração e Legislação de Pessoal.

Em 2 de agosto de 2012

NOME/CARGO/MATR.	ÓRGÃO	NATUREZA	PERÍODO	TOTAL	PROCESSO
JÔNATAS CARVALHO SILVA - AUFC; 9503-6	Instituto Brasileiro de Museus - Ibram	Autarquia Federal	28/09/2010 a 18/11/2010	52 dias	TC 019.791/2012-7
	Ministério Público Federal	Serviço Público Federal	19/11/2010 a 29/02/2012	436 dias	

FUNDAMENTO LEGAL: art. 14, § 2º, da Lei nº 9.624/1998 e Decisões Plenárias TCU nº 577/1997 e nº 322/1999.

AUTORIZANDO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, a averbação do tempo de contribuição especificado, para todos os efeitos legais, exceto para fins de estágio provisório, estabilidade, férias e promoção, na forma proposta pela Diretoria de Administração e Legislação de Pessoal.

Em 2 de agosto de 2012

NOME/CARGO/MATR.	ÓRGÃO	NATUREZA	PERÍODO	TOTAL	PROCESSO
JÔNATAS CARVALHO SILVA - AUFC; 9503-6	Programa de Formação - Tribunal de Contas da União	Programa de Formação	17/01/2012 a 17/02/2012	32 dias	TC 019.791/2012-7

DANIELA DUARTE DO NASCIMENTO
Secretária-Substituta

AVERBAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO

- Autorização -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 100 da Lei nº 8.112/1990.

AUTORIZANDO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, a averbação do tempo de contribuição especificado, para todos os efeitos legais, na forma proposta pela Diretoria de Administração e Legislação de Pessoal.

Em 2 de agosto de 2012

NOME/CARGO/MATR.	ÓRGÃO	NATUREZA	PERÍODO	TOTAL	PROCESSO
MAURO ROBERTO FERRAZ LAFRATA - AUFC; 9505-2	Comando da Aeronáutica	Forças Armadas	06/02/1986 a 21/04/2005	7.015 dias	TC 019.577/2012-5
	Instituto Nacional do Seguro Social	Autarquia Federal	02/05/2005 a 29/06/2006	379 dias	
	Controladoria-Geral da União	Serviço Público Federal	30/06/2006 a 29/02/2012	2.071 dias	

FUNDAMENTO LEGAL: art. 14, § 2º, da Lei nº 9.624/1998 e Decisões Plenárias TCU nº 577/1997 e nº 322/1999.

AUTORIZANDO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, a averbação do tempo de contribuição especificado, para todos os efeitos legais, exceto para fins de estágio provisório, estabilidade, férias e promoção, na forma proposta pela Diretoria de Administração e Legislação de Pessoal.

Em 2 de agosto de 2012

NOME/CARGO/MATR.	ÓRGÃO	NATUREZA	PERÍODO	TOTAL	PROCESSO
MAURO ROBERTO FERRAZ LAFRATA - AUFC; 9505-2	Programa de Formação - Controladoria-Geral da União	Programa de Formação	03/05/2006 a 16/06/2006	45 dias	TC 019.577/2012-5

FUNDAMENTO LEGAL: art. 103, inciso V, da Lei nº 8.112/90.

AUTORIZANDO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, a averbação do tempo de contribuição especificado, para fins de aposentadoria e disponibilidade, na forma proposta pela Diretoria de Administração e Legislação de Pessoal.

Em 2 de agosto de 2012

NOME/CARGO/MATR.	DENOMINAÇÃO	NATUREZA	PERÍODO	TOTAL	PROCESSO
MAURO ROBERTO FERRAZ LAFRATA - AUFC; 9505-2	Panificadora Pão de Vila Ipojuca Ltda	Atividade Privada	1º/08/1984 a 1º/10/1984	62 dias	TC 019.577/2012-5
	Panificadora e Confeitaria Família Unida Ltda	Atividade Privada	1º/07/1985 a 10/01/1986	194 dias	

DANIELA DUARTE DO NASCIMENTO
Secretária-Substituta

FÉRIAS

- Reconhecimento do direito -

FUNDAMENTO LEGAL: § 1º do art. 77 da Lei nº 8.112/1990, e art. 1º, §§ 1º e 2º da Portaria TCU nº 16/98, e art. 3º, Inciso I, da Portaria - Segep nº 28/2011.

AUTORIZANDO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, o reconhecimento de 30 (trinta) dias de férias relativas ao exercício de 2012 e a dispensa do interstício de 12 meses para gozo de férias, tendo como marco inicial a data de 28/09/2010, na forma proposta pela Diretoria de Administração e Legislação de Pessoal.

Em 2 de agosto de 2012

NOME/CARGO/MATR.	PROCESSO
JÔNATAS CARVALHO SILVA - AUFC; 9503-6	TC 019.971/2012-7

DANIELA DUARTE DO NASCIMENTO
Secretária-Substituta

FÉRIAS
- Reconhecimento do direito -

FUNDAMENTO LEGAL: § 1º do art. 77 da Lei nº 8.112/1990, e art. 1º, §§ 1º e 2º da Portaria TCU nº 16/98, e art. 3º, Inciso I, da Portaria - Segep nº 28/2011.

AUTORIZANDO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, o reconhecimento de 15 (quinze) dias de férias relativas ao exercício de 2012 e a dispensa do interstício de 12 meses para gozo de férias, tendo como marco inicial a data de 02/05/2005, na forma proposta pela Diretoria de Administração e Legislação de Pessoal.

Em 2 de agosto de 2012

NOME/CARGO/MATR.	PROCESSO
MAURO ROBERTO FERRAZ LAFRATA - AUFC; 9505-2	TC 019.577/2012-5

DANIELA DUARTE DO NASCIMENTO
Secretária-Substituta

GRATIFICAÇÃO NATALINA REFERENTE AO CURSO DE FORMAÇÃO
- Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: Arts. 63 da Lei nº 8.112/1990 e 14, § 2º e 20, da Lei nº 9.624/98; bem como na Decisão TCU-Plenário nº 454/2001.

AUTORIZANDO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, a concessão do pagamento da gratificação natalina e o recolhimento ao PSSS, na forma proposta pela Diretoria de Administração e Legislação de Pessoal.

Em 2 de agosto de 2012

NOME/CARGO/MATR	EXERCÍCIO	PARCELA	PROCESSO
JÔNATAS CARVALHO SILVA - AUFC; 9503-6	2012	1/12 avos	TC 019.791/2012-7

DANIELA DUARTE DO NASCIMENTO
Secretária-Substituta

PAGAMENTO DE HORAS EXTRAS
- Autorização -

FUNDAMENTO LEGAL: arts. 73, 74 e 75, da Lei nº 8.112/1990; art. 5º da Resolução- TCU nº 204/2007 e a autorização do Secretário-Adjunto de Administração.

AUTORIZANDO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, o pagamento da diferença do adicional de horas extras e a eventual exclusão, do controle eletrônico de frequência, das horas pagas como serviço extraordinário, na forma proposta pela Diretoria de Administração e Legislação de Pessoal.

Em 2 de julho de 2012

ROSENO GONÇALVES LOPES - AUFC; 8571-5

DIA	HORAS DIURNAS		ADICIONAL NOTURNO	TOTAL DE HORAS POR DIA AUTORIZADAS
	QUANTIDADE DE HORAS CONSIDERADAS	PERCENTUAL A SER PAGO	QUANTIDADE DE HORAS CONSIDERADAS	
30/06 - sábado	8:00	50%	-	8:00

DANIELA DUARTE DO NASCIMENTO
Secretária-Substituta

PENSÃO
- Indeferimento -

Em 30 de julho de 2012

INDEFIRO o pedido de pensão civil favor de JUSSARA FREITAS GOMES DE OLIVEIRA, filha da servidora Lucila Gomes de Oliveira, por falta de amparo legal, na forma proposta pela Diretoria de Administração de Legislação de Pessoal.

(TC 019.324/2012-0)

DANIELA DUARTE DO NASCIMENTO
Secretária-Substituta

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E LEGISLAÇÃO DE PESSOAL

DESPACHOS

AVERBAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO
- Autorização -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 100 da Lei nº 8.112/1990.

AUTORIZANDO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, a averbação do tempo de contribuição, para todos os efeitos legais, na forma proposta pelo Serviço de Análise e Concessão de Direitos e Vantagens - SCV.

Em 2 de agosto de 2012

NOME/CARGO/MATR.	DENOMINAÇÃO	NATUREZA	PERÍODO	TOTAL	PROCESSO
LUIS ALVES VALLADÃO - AUFC; 9489-7	Ministério da Fazenda	Serviço Público Federal	21/10/2009 a 29/02/2012	862 dias	TC 021.454/2012-4

SEBASTIÃO ARANTES JÚNIOR

Diretor

AVERBAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**- Autorização -**

FUNDAMENTO LEGAL: art. 103, inciso V, da Lei nº 8.112/90 c/c Decisão Plenária TCU nº 308/95.

AUTORIZANDO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, a averbação do tempo de contribuição, para efeitos de aposentadoria e disponibilidade, na forma proposta pelo Serviço de Análise e Concessão de Direitos e Vantagens - SCV.

Em 2 de agosto de 2012

NOME/CARGO/MATR.	DENOMINAÇÃO	NATUREZA	PERÍODO	TOTAL	PROCESSO
PAULO PESSOA GUERRA NETO - AUFC; 8578-2	Contribuinte Individual	Contribuição Individual	1º/10/1993 a 16/01/2005	4.126 dias	TC 020.988/2012-5
	Serviço Social do Transporte - Sest	Serviço Social Autônomo	17/01/2005 a 13/10/2009	1.731 dias	

SEBASTIÃO ARANTES JÚNIOR

Diretor

AVERBAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**- Autorização -**

FUNDAMENTO LEGAL: art. 103, inciso V, da Lei nº 8.112/90 c/c Decisão Plenária TCU nº 308/95.

AUTORIZANDO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, a averbação do tempo de contribuição, para efeitos de aposentadoria e disponibilidade, na forma proposta pelo Serviço de Análise e Concessão de Direitos e Vantagens - SCV.

Em 2 de agosto de 2012

NOME/CARGO/MATR.	DENOMINAÇÃO	NATUREZA	PERÍODO	TOTAL	PROCESSO
ROMILSON RODRIGUES PEREIRA - AUFC; 2844-4	Papelaria Asa Sul Comércio e Indústria Ltda	Atividade Privada	27/04/1984 a 23/01/1986	637 dias	TC 021.393/2012-5
	Caixa Econômica Federal	Empresa Pública - Certificado pelo INSS	13/03/1989 a 18/11/1990	616 dias	
	Instituto Tecnológico de Brasília - ITB	Atividade Privada	04/02/2000 a 21/06/2000	139 dias	

SEBASTIÃO ARANTES JÚNIOR

Diretor

FÉRIAS**- Reconhecimento do direito -**

FUNDAMENTO LEGAL: § 1º do art. 77 da Lei nº 8.112/1990, e art. 1º, §§ 1º e 2º da Portaria TCU nº 16/98, e art. 3º, Inciso I, da Portaria - Segep nº 28/2011.

AUTORIZANDO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, o reconhecimento de 30 (trinta) dias de férias relativas a 2012 e a dispensa, para fins de aquisição de férias, do interstício de 12 meses, tendo como marco inicial a data de 21/10/2009, na forma proposta pelo Serviço de Análise e Concessão de Direitos e Vantagens.

Em 2 de agosto de 2012

NOME/CARGO/MATR.	PROCESSO
LUIS ADEMILTON ALVES VALLADÃO - AUFC; 9489-7	TC 021.454/2012-4

SEBASTIÃO ARANTES JÚNIOR

Diretor

FÉRIAS**- Reconhecimento do direito -**

FUNDAMENTO LEGAL: § 1º do art. 77 da Lei nº 8.112/1990, e art. 1º, §§ 1º e 2º da Portaria TCU nº 16/98, e art. 3º, Inciso I, da Portaria - Segep nº 28/2011.

AUTORIZANDO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, o reconhecimento de 25 (vinte e cinco) dias de férias relativas a 2012 e a dispensa, para fins de aquisição de férias, do interstício de 12 meses, tendo como marco inicial a data de 15/05/2009, na forma proposta pelo Serviço de Análise e Concessão de Direitos e Vantagens.

Em 6 de agosto de 2012

NOME/CARGO/MATR.	PROCESSO
CEZAR BATALHA DE ARAUJO - AUFC; 9650-4	TC 021.474/2012-5

SEBASTIÃO ARANTES JÚNIOR

Diretor

LICENÇA-CAPACITAÇÃO**- Concessão -**

FUNDAMENTO LEGAL: art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei nº 9.527/1997, Resolução nº 212/2008, publicada no BTCU nº 25/2008 e art. 3º, Inciso II, alínea “a”, da Portaria - Segep nº 28/2011.

AUTORIZANDO, nos processos de interesse dos servidores abaixo relacionados, a concessão da licença-capacitação, na forma proposta pelo Serviço de Análise e Concessão de Direitos e Vantagens.

Em 2 de agosto de 2012

NOME/CARGO/MATR.	PERÍODO DE FRUIÇÃO	PERÍODO AQUISITIVO	PARCELA	QUINQ.	PROCESSO
ALEXANDRE VINICIUS BERNARDES DE MORAIS - AUFC; 5035-0	11/09/2012 a 11/10/2012	21/01/2003 a 19/01/2008	3ª	1º	TC 032.474/2011-3
PEDRO LOPES DE OLIVEIRA - AUFC; 2642-5	13/08/2012 a 06/09/2012	20/02/2006 a 18/02/2011	1ª	4º	TC 002.944/2010-3

SEBASTIÃO ARANTES JÚNIOR

Diretor

LICENÇA-CAPACITAÇÃO**- Concessão -**

FUNDAMENTO LEGAL: art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei nº 9.527/1997, Resolução nº 212/2008, publicada no BTCU nº 25/2008 e art. 3º, Inciso II, alínea “a”, da Portaria - Segep nº 28/2011.

AUTORIZANDO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, a concessão da licença-capacitação, na forma proposta pelo Serviço de Análise e Concessão de Direitos e Vantagens.

Em 2 de agosto de 2012

NOME/CARGO/MATR.	PERÍODO DE FRUIÇÃO	PERÍODO AQUISITIVO	PARCELA	QUINQ.	PROCESSO
FERNANDO AUGUSTO MAIA MACHADO - AUFC; 3467-3	07/08/2012 a 03/09/2012	11/04/2006 a 09/04/2011	1ª	4º	TC 020.094/2012-4

SEBASTIÃO ARANTES JÚNIOR

Diretor

LICENÇA-CAPACITAÇÃO**- Concessão -**

FUNDAMENTO LEGAL: art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei nº 9.527/1997, Resolução nº 212/2008, publicada no BTCU nº 25/2008 e art. 3º, Inciso II, alínea “a”, da Portaria - Segep nº 28/2011.

AUTORIZANDO, nos processos de interesse dos servidores abaixo relacionado, a concessão da licença-capacitação, na forma proposta pelo Serviço de Análise e Concessão de Direitos e Vantagens.

Em 7 de agosto de 2012

NOME/CARGO/MATR.	PERÍODO DE FRUIÇÃO	PERÍODO AQUISITIVO	PARCELA	QUINQ.	PROCESSO
HELDER CESAR CAVALCANTE LEITE - AUFC; 2826-6	07/08/2012 a 27/08/2012	31/08/2002 a 29/08/2007	última	3º	TC 019.363/2012-5
	28/08/2012 a 04/10/2012	30/08/2007 a 27/08/2012	1º	4º	
MAURO AURÉLIO DE ALMEIDA MORAES - TECF; 2452-0	06/08/2012 a 14/09/2012	23/01/2005 a 21/01/2010	1º	4º	TC 021.417/2012-1

SEBASTIÃO ARANTES JÚNIOR

Diretor

LICENÇA-CAPACITAÇÃO

- Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei nº 9.527/1997, Resolução nº 212/2008, publicada no BTCU nº 25/2008 e art. 3º, Inciso II, alínea “a”, da Portaria - Segep nº 28/2011.

AUTORIZANDO, nos processos de interesse dos servidores abaixo relacionados, a concessão da licença-capacitação, na forma proposta pelo Serviço de Análise e Concessão de Direitos e Vantagens.

Em 8 de agosto de 2012

NOME/CARGO/MATR.	PERÍODO DE FRUIÇÃO	PERÍODO AQUISITIVO	PARCELA	QÜINQ.	PROCESSO
JOSIANNE DE MENEZES LIMA - AUFC; 3122-4	20/08/2012 a 26/08/2012	30/08/2002 a 28/08/2007	última	3º	TC 021.491/2012-7
	27/08/2012 a 08/11/2012	29/08/2007 a 26/08/2012	1ª	4º	
LUCIANA CARINA SOARES COSTA - AUFC; 6478-5	28/08/2012 a 06/10/2012	1º/11/2005 a 30/10/2010	1ª	1º	TC 022.682/2012-0
PAULO ROBERTO PINHEIRO DIAS PEREIRA - AUFC; 2707-3	10/09/2012 a 30/11/2012	05/01/2003 a 03/01/2008	1ª	5º	TC 017.417/2012-0
TÂNIA MARIA FERREIRA DA SILVA - TEFC; 2293-4	11/09/2012 a 11/10/2012	28/02/2004 a 25/02/2009	2ª	4º	TC 030.773/2011-3
VILMA MACHADO DE OLIVIERA - TEFC; 2176-8	10/09/2012 a 09/10/2012	26/07/2006 a 24/07/2011	1ª	5º	TC 008.319/2011-1

SEBASTIÃO ARANTES JÚNIOR
Diretor

LICENÇA-CAPACITAÇÃO

- Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei nº 9.527/1997, Resolução nº 212/2008, publicada no BTCU nº 25/2008 e art. 3º, Inciso II, alínea “a”, da Portaria - Segep nº 28/2011.

AUTORIZANDO, nos processos de interesse dos servidores abaixo relacionados, a concessão da licença-capacitação, na forma proposta pelo Serviço de Análise e Concessão de Direitos e Vantagens.

Em 3 de agosto de 2012

NOME/CARGO/MATR.	PERÍODO DE FRUIÇÃO	PERÍODO AQUISITIVO	PARCELA	QÜINQ.	PROCESSO
ALESSANDRO DE ARAÚJO FONTENELE - AUFC; 4201-3	09/07/2012 a 31/07/2012	28/07/2003 a 25/07/2008	última	2º	TC 029.439/2011-6
MÁRCIO AMÉRICO LEITE BRITO - AUFC; 5065-2	17/09/2012 a 14/12/2012	21/01/2003 a 19/01/2008	única	1º	TC 019.209/2012-6

SEBASTIÃO ARANTES JÚNIOR
Diretor

LICENÇA-CAPACITAÇÃO
- Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei nº 9.527/1997, Resolução nº 212/2008, publicada no BTCU nº 25/2008 e art. 3º, Inciso II, alínea “a”, da Portaria - Segep nº 28/2011.

AUTORIZANDO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, a concessão da licença-capacitação, na forma proposta pelo Serviço de Análise e Concessão de Direitos e Vantagens.

Em 6 de agosto de 2012

NOME/CARGO/MATR.	PERÍODO DE FRUIÇÃO	PERÍODO AQUISITIVO	PARCELA	QÜINQ.	PROCESSO
FERNANDO SILVEIRA CAMARGO - AUFC; 5717-7	17/09/2012 a 17/10/2012	31/03/2004 a 29/03/2009	1ª	4º	TC 022.390/2012-0

SEBASTIÃO ARANTES JÚNIOR
Diretor

LICENÇA-CAPACITAÇÃO
- Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei nº 9.527/1997, Resolução nº 212/2008, publicada no BTCU nº 25/2008 e art. 3º, Inciso II, alínea “a”, da Portaria - Segep nº 28/2011.

AUTORIZANDO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, a concessão da licença-capacitação, na forma proposta pelo Serviço de Análise e Concessão de Direitos e Vantagens.

Em 6 de agosto de 2012

NOME/CARGO/MATR.	PERÍODO DE FRUIÇÃO	PERÍODO AQUISITIVO	PARCELA	QÜINQ.	PROCESSO
MARCOS RENNER VIEIRA DA SILVA - AUFC; 2933-5	07/08/2012 a 03/09/2012	1º/05/2004 a 29/04/2009	1ª	3º	TC 019.196/2012-1

SEBASTIÃO ARANTES JÚNIOR
Diretor

LICENÇA-CAPACITAÇÃO
- Indeferimento -

Em 2 de agosto de 2012

INDEFERINDO, no processo de interesse do servidor MARCOS MOTTA BURLAMAQUI - AUFC; 1946-1, o pedido de concessão de licença-capacitação, por falta de amparo legal, na forma proposta pelo Serviço de Análise e Concessão de Direitos e Vantagens.

(TC 019.950/2012-8)

SEBASTIÃO ARANTES JÚNIOR
Diretor

LICENÇA-CAPACITAÇÃO
- Reformulação -

FUNDAMENTO: art. 87 da Lei nº 8.112/90, com redação dada pela Lei nº 9.527/97.

REFORMULANDO, em parte, no processo do servidor ALESSANDRO DE OLIVEIRA FONTENELE - AUFC; 4201-3, o despacho da Diretoria de Administração e Legislação de Pessoal, exarado em 20/09/2011, publicado no BTCU nº 37/2011, para que se considere na forma abaixo e não como constou, na forma proposta pelo Serviço de Análise e Concessão de Direitos e Vantagens.

Em 3 de agosto de 2012

NOME/CARGO/MATR.	PERÍODO DE FRUIÇÃO	PERÍODO AQUISITIVO	PARCELA	QUINQ.	PROCESSO
ALESSANDRO DE ARAÚJO FONTENELE - AUFC; 4201-3	17/10/2011 a 16/12/2011	28/07/2003 a 25/07/2008	bimestral	2º	TC 029.439/2011-6

SEBASTIÃO ARANTES JÚNIOR
Diretor

LICENÇA PARA ATIVIDADE POLÍTICA
- Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 86 da Lei nº 8.112/90, com redação da Lei nº 9.527/97, c/c a Lei Complementar nº 64/90.

AUTORIZANDO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, a concessão da licença para atividade política, de 08/07/2012 a 17/10/2012, na forma proposta pelo Serviço de Análise e Concessão de Direitos e Vantagem - SCV.

Em 2 de agosto de 2012

NOME/CARGO/MATRÍCULA	PROCESSO
EVILÁSIO MAGALHÃES VIEIRA - AUFC; 2550-0	TC 019.495/2012-9

SEBASTIÃO ARANTES JÚNIOR
Diretor

LICENÇA PARA ATIVIDADE POLÍTICA
- Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 86 da Lei nº 8.112/90, com redação da Lei nº 9.527/97, c/c a Lei Complementar nº 64/90.

AUTORIZANDO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, a concessão da licença para atividade política, de 17/07/2012 a 17/10/2012, na forma proposta pelo Serviço de Análise e Concessão de Direitos e Vantagem - SCV.

Em 2 de agosto de 2012

NOME/CARGO/MATRÍCULA	PROCESSO
WALDY SOMBRA LOPES JUNIOR - AUFC; 1043-0	TC 020.385/2012-9

SEBASTIÃO ARANTES JÚNIOR
Diretor

LICENÇA PARA ATIVIDADE POLÍTICA
- Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 86 da Lei nº 8.112/90, com redação da Lei nº 9.527/97, c/c a Lei Complementar nº 64/90.

AUTORIZANDO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, a concessão da licença para atividade política, de 09/07/2012 a 17/10/2012, na forma proposta pelo Serviço de Análise e Concessão de Direitos e Vantagem - SCV.

Em 6 de agosto de 2012

NOME/CARGO/MATRÍCULA	PROCESSO
ANTONIO BENEDITO DA SILVEIRA - TEFC; 1575-0	TC 019.483/2012-0

SEBASTIÃO ARANTES JÚNIOR
Diretor

LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE
- Fruição -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 7º da Lei nº 9.527/1997 e art. 3º, inciso II, letra “b” da Portaria nº 28/2011.

DEFERINDO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, o pedido de fruição de licença-prêmio por assiduidade.

Em 2 de agosto de 2012

NOME/CARGO/MATR.	FRUIÇÃO	QUINQ.	PARCELA	EFETIVO EXERCÍCIO	PROCESSO
JOSÉ ORLANDO DE BARROS - AUFC; 929-6	15/08/2012 a 13/09/2012	1º	1ª	11/08/1987 a 08/08/1992	TC 020.279/2012-4

SEBASTIÃO ARANTES JÚNIOR
Diretor

REGIME ESPECIAL DE CUMPRIMENTO DE JORNADA DE TRABALHO
- Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 29, inciso II, alínea “b”, da Resolução nº 212/2008 e subdelegação de competência contida do art. 3º, inciso III, alínea “g”, da Portaria - Segep nº 28/2011.

AUTORIZO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, a CONCESSÃO do regime especial de cumprimento de jornada de trabalho, na forma proposta pelo Serviço de Análise e Concessão de Direitos e Vantagens - SCV.

Em 2 de agosto de 2012

NOME/CARGO/MATRÍCULA	PERÍODO	PROCESSO
JORGE LUIZ BASTOS JUNIOR - AUFC; 9467-6	30/07/2012 a 07/12/2012	TC 021.425/2012-4

SEBASTIÃO ARANTES JÚNIOR
Diretor

REGIME ESPECIAL DE CUMPRIMENTO DE JORNADA DE TRABALHO
- Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 29, inciso II, alínea “b”, da Resolução nº 212/2008 e subdelegação de competência contida do art. 3º, inciso III, alínea “g”, da Portaria - Segep nº 28/2011.

AUTORIZO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, a CONCESSÃO do regime especial de cumprimento de jornada de trabalho, na forma proposta pelo Serviço de Análise e Concessão de Direitos e Vantagens - SCV.

Em 3 de agosto de 2012

NOME/CARGO/MATRÍCULA	PERÍODO	PROCESSO
RUI RIBEIRO - AUFC; 8298-8	1º/08/2012 a 14/12/2012	TC 023.024/2012-7

SEBASTIÃO ARANTES JÚNIOR
Diretor

REGIME ESPECIAL DE CUMPRIMENTO DE JORNADA DE TRABALHO
- Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 29, inciso II, alínea “b”, da Resolução nº 212/2008 e subdelegação de competência contida do art. 3º, inciso III, alínea “g”, da Portaria - Segep nº 28/2011.

AUTORIZO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, a CONCESSÃO do regime especial de cumprimento de jornada de trabalho, na forma proposta pelo Serviço de Análise e Concessão de Direitos e Vantagens - SCV.

Em 7 de agosto de 2012

NOME/CARGO/MATRÍCULA	PERÍODO	PROCESSO
LEANDRO CARVALHO CUNHA - AUFC; 8188-4	30/07/2012 a 07/12/2012	TC 002.838/2012-5

SEBASTIÃO ARANTES JÚNIOR
Diretor

DIRETORIA DE PAGAMENTO DE PESSOAL

PORTARIAS

PORTARIA-DIPAG Nº 125, DE 3 DE AGOSTO DE 2012

A DIRETORA DE PAGAMENTO DE PESSOAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto nos incisos IV e V do art. 1º da Portaria nº 28, de 18 de fevereiro de 2011, do Secretário de Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

Art. 1º Designar ANTONIO FERNANDES DOURADO, Matrícula 1583-0, TEFC, para substituir, na Gerência de Patrimônio, Pessoal, Processos e Documentos/ADADMIN/SEGEDAM, a Assistente Administrativa, Código FC-1, NELIA FERNANDES DE FREITAS E SILVA, Matrícula 2996-3, no período de 1º/8 a 31/8/2012, em virtude do afastamento legal desta.

Art. 2º Designar ARITAN BORGES MAIA, Matrícula 6541-2, AUFC, para substituir, na 3ª Diretoria da Secretaria de Macroavaliação Governamental/SEGECEX, o Diretor, Código FC-4, DAVI FERREIRA GOMES BARRETO, Matrícula 7748-8, no período de 6/8 a 10/8/2012, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 3º Designar IDENILSON LIMA DA SILVA, Matrícula 6560-9, AUFC, para substituir, na 3ª Diretoria da Secretaria de Macroavaliação Governamental/SEGECEX, o Diretor, Código FC-4, DAVI FERREIRA GOMES BARRETO, Matrícula 7748-8, no período de 10/9 a 5/10/2012, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 4º Designar RAQUEL CÉSAR RAMOS BARBOSA, Matrícula 3603-0, TEFC, para substituir, no Serviço de Cadastros e Cobrança Executiva/ADSUP/SEGECEX, a Chefe de Serviço, Código FC-3, NOEMIA NAOMI MATAYOSHI, Matrícula 3144-5, no período de 23/7 a 25/7/2012, em virtude do afastamento legal desta e impedimento da substituta eventual.

Art. 5º Designar VERA LÚCIA PRIMO DE MELO, Matrícula 3533-5, TEFC, para substituir, no Serviço de Administração do Gabinete do Presidente, o Assistente Técnico, Código FC-2, JOSE DE JESUS DE AGUIAR, Matrícula 154-6, no período de 7/8 a 6/9/2012, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 6º Designar MONICA CABRAL NETTO, Matrícula 2029-0, TEFC, para substituir, no Serviço de Cadastramento de Informações/SESES/SEGEPPRES, o Chefe de Serviço, Código FC-3, OLÍMPIO JOSE FERREIRA, Matrícula 268-2, no período de 1º/10 a 31/10/2012, em virtude do afastamento legal deste e impedimento da substituta eventual.

Art. 7º Designar JOSE NILDO LAU PEREIRA, Matrícula 1861-9, TEFC, para substituir, na Assessoria do Gabinete do Presidente, a Assessora, Código FC-3, MARIA APARECIDA CORREA DA SILVA, Matrícula 1092-8, no período de 17/8 a 2/9/2012, em virtude do afastamento legal desta.

Art. 8º Designar MARIA BETHANIA PEREIRA CASTRO, Matrícula 7678-3, AUFC, para substituir, na Assessoria da Secretaria-Geral de Controle Externo, a Assessora de Secretário-Geral, Código FC-4, ROSA MARIA LEITE ALBUQUERQUE, Matrícula 5681-2, no período de 13/8 a 11/9/2012, em virtude do afastamento legal desta.

Art. 9º Designar MARCELO TAKESHI KARIMATA, Matrícula 6532-3, AUFC, para substituir, na Assessoria da Secretaria-Geral de Controle Externo, a Assessora de Secretário-Geral, Código FC-4, ROSA MARIA LEITE ALBUQUERQUE, Matrícula 5681-2, no período de 12/9 a 11/10/2012, em virtude do afastamento legal desta.

Art. 10. Designar MARIA HELENA OKUBO, Matrícula 1983-6, TEFC, para substituir, na Secretaria-Adjunta de Supervisão e Suporte/SEGECEX, a Assistente Administrativa, Código FC-1, MARIA DAS GRACAS LEITE, Matrícula 1970-4, no período de 6/8 a 5/9/2012, em virtude do afastamento legal desta.

Art. 11. Designar RAQUEL CÉSAR RAMOS BARBOSA, Matrícula 3603-0, TEFC, para substituir, na Secretaria-Geral de Controle Externo, o Assistente Administrativo, Código FC-1, RICARDO ANDRE SILVA, Matrícula 2090-7, no período de 1º/8 a 28/9/2012, em virtude do afastamento legal deste.

BETHÂNIA NICOLI GUIMARÃES
Diretora-Substituta

PORTARIA-DIPAG Nº 126, DE 6 DE AGOSTO DE 2012

A DIRETORA DE PAGAMENTO DE PESSOAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto nos incisos IV e V do art. 1º da Portaria nº 28, de 18 de fevereiro de 2011, do Secretário de Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

Art. 1º Designar MARIA SUZANA NEUMANN, Matrícula 3634-0, TEFC, para substituir, na Diretoria de Centralização e Padronização de Contratações/SESAP/SEGEDAM, a Diretora, Código FC-4, ARIANE DE BRITO PEREIRA, Matrícula 4140-8, no período de 30/7 a 2/8/2012, em virtude do afastamento legal desta.

Art. 2º Designar MARCIO MOTTA LIMA DA CRUZ, Matrícula 5668-5, AUFC, para substituir, na Diretoria de Centralização e Padronização de Contratações/SESAP/SEGEDAM, a Diretora, Código FC-4, ARIANE DE BRITO PEREIRA, Matrícula 4140-8, no período de 3/8 a 12/8/2012, em virtude do afastamento legal desta.

Art. 3º Designar RICHELIEU OLIVEIRA SANTOS, Matrícula 8545-6, TEFC, para substituir, no Serviço de Elaboração de Termos de Referência de Serviços Continuados/DIPAC/SESAP/SEGEDAM, a Chefe de Serviço, Código FC-3, MARIA SUZANA NEUMANN, Matrícula 3634-0, nos impedimentos eventuais desta, a contar de 2 de agosto de 2012.

Art. 4º Designar FERNANDO ANTONIO DA SILVA FALCÃO, Matrícula 5656-1, AUFC, para substituir, no Gabinete do Ministro Substituto Augusto Sherman, a Assessora de Ministro Substituto, Código FC-5, SILEY SENNA BEIRÃO, Matrícula 2718-9, no período de 1º/8 a 31/8/2012, em virtude do afastamento legal desta.

Art. 5º Designar ROSANGELA DOS SANTOS FERREIRA, Matrícula 2105-9, TEFC, para substituir, na Secretaria de Orçamento, Finanças e Contabilidade/SEGEDAM, a Assistente Administrativa, Código FC-1, JAMILE MEDEIROS FON, Matrícula 8540-5, no período de 2/7 a 6/7/2012, em virtude do afastamento legal desta.

Art. 6º Designar CILCERES GERALDO DA MOTA, Matrícula 3668-4, TEFC, para substituir, no Instituto Serzedello Corrêa/SEGEPPRES, o Assistente Administrativo, Código FC-1, LUIZ JOSÉ DE BRITO, Matrícula 3670-6, no período de 16/7 a 27/7/2012, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 7º Designar CELSO BERNARDES SILVA, Matrícula 8660-6, AUFC, para substituir, na 2ª Diretoria da Secretaria de Fiscalização de Obras 3/SEGECEX, o Diretor, Código FC-4, SAULO BENIGNO PUTTINI, Matrícula 7627-9, no período de 1º/8 a 5/8/2012, em virtude do afastamento legal deste e impedimento da substituta eventual.

Art. 8º Designar MANOEL MOREIRA DE SOUZA NETO, Matrícula 8632-0, AUFC, para substituir, na 2ª Diretoria da Secretaria de Fiscalização de Obras 3/SEGECEX, o Diretor, Código FC-4, SAULO BENIGNO PUTTINI, Matrícula 7627-9, no período de 11/8 a 28/9/2012, em virtude do afastamento legal deste e impedimento da substituta eventual.

Art. 9º Designar EMMANUEL NAZARENO SOUZA VASCONCELOS, Matrícula 433-2, AUFC, para substituir, na Diretoria de Informações e Planejamento de Ações de Controle/ADPLAN/SEGECEX, o Diretor, Código FC-4, DANIEL DIAS PEREIRA, Matrícula 3195-0, no período de 6/8 a 10/8/2012, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 10. Designar LUCIANA RODRIGUES TOLENTINO, Matrícula 8130-2, AUFC, para substituir, na 2ª Diretoria da 4ª Secretaria de Controle Externo/SEGECEX, o Diretor, Código FC-4, MESSIAS ALVES TRINDADE, Matrícula 6593-5, no período de 6/8 a 10/8/2012, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 11. Tornar sem efeito, a pedido, o artigo 10º da Portaria-DIPAG nº 124, de 2 de agosto de 2012, publicada no BTCU nº 29, de 6 de agosto de 2012.

Art. 12. Designar ROZANA CHIM SORIANO, Matrícula 2109-1, TEFC, para substituir, no Serviço de Administração da Secretaria de Controle Externo no Estado do Espírito Santo/SEGECEX, a Chefe de Serviço, Código FC-3, CLÁUDIA REIS LYRA, Matrícula 9041-7, no período de 7/8 a 13/8/2012, em virtude do afastamento legal desta.

Art. 13. Tornar sem efeito, a pedido, o artigo 2º da Portaria-DIPAG nº 106, de 16 de julho de 2012, publicada no BTCU nº 26, de 16 de julho de 2012.

Art. 14. Designar THAIS CAVALCANTI DE ASSIS, Matrícula 801-0, AUFC, para substituir, no Gabinete do Procurador Sergio Ricardo C. Caribé, o Chefe de Gabinete, Código FC-5, JARBAS UBIRATAN SALLES BRANDIZZI, Matrícula 2864-9, no período de 2/7 a 13/7/2012, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 15. Designar THAIS CAVALCANTI DE ASSIS, Matrícula 801-0, AUFC, para substituir, no Gabinete do Procurador-Geral, a Assessora de Procurador-Geral, Código FC-5, VALDIVINA DE JESUS BORGES, Matrícula 1009-0, no período de 16/7 a 25/7/2012, em virtude do afastamento legal desta.

BETHÂNIA NICOLI GUIMARÃES
Diretora-Substituta

PORTARIA-DIPAG Nº 127, DE 7 DE AGOSTO DE 2012

A DIRETORA DE PAGAMENTO DE PESSOAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto nos incisos IV e V do art. 1º da Portaria nº 28, de 18 de fevereiro de 2011, do Secretário de Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

Art. 1º Designar GERSON TADEU DE OLIVEIRA, Matrícula 5661-8, AUFC, para substituir, na 2ª Diretoria da 1ª Secretaria de Controle Externo/SEGECEX, o Diretor, Código FC-4, CLAUDIO MASSAO MATSUNAGA, Matrícula 5629-4, no período de 6/8 a 24/8/2012, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 2º Designar HELTON ONESIO DE SOUZA, Matrícula 9457-9, AUFC, para substituir, na 2ª Diretoria da Secretaria de Fiscalização de Pessoal/SEGECEX, o Diretor, Código FC-4, CRISTIANO BRILHANTE DE SOUZA, Matrícula 7596-5, no período de 9/8 a 10/8/2012, em virtude do afastamento legal deste e impedimento da substituta eventual.

Art. 3º Designar DENISE RENOVATO ALVES, Matrícula 8567-7, TEFC, para substituir, no Serviço de Administração do Gabinete do Presidente, o Assistente Técnico, Código FC-2, LEONARDO FELICE SOUSA FAQUINELI, Matrícula 3638-2, nos períodos de 15/8 a 14/9/2012 e de 8/10 a 14/12/2012, em virtude dos afastamentos legais deste.

Art. 4º Designar DESIRÉE DIAS DANTAS, Matrícula 4141-6, TEFC, para substituir, no Serviço de Inventário/DIPAT/SELIP/SEGEDAM, o Chefe de Serviço, Código FC-3, KALININ FERNANDES DE SOUZA FILHO, Matrícula 6257-0, no período de 9/7 a 13/7/2012, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 5º Designar CELSO BERNARDES SILVA, Matrícula 8660-6, AUFC, para substituir, na 2ª Diretoria da Secretaria de Fiscalização de Obras 3/SEGECEX, o Diretor, Código FC-4, SAULO BENIGNO PUTTINI, Matrícula 7627-9, no período de 6/8 a 10/8/2012, em virtude do afastamento legal deste e impedimento da substituta eventual.

Art. 6º Designar VLADIMI JOSE DANIEL DE ASSIS, Matrícula 8603-7, AUFC, para substituir, na 1ª Diretoria da Secretaria de Fiscalização de Obras 2/SEGECEX, o Diretor, Código FC-4, AUGUSTO GONÇALVES FERRADAES, Matrícula 3458-4, no período de 23/7 a 7/8/2012, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 7º Designar JOSÉ ANTONIO NEVES DE MORAES, Matrícula 3632-3, TEFC, para substituir, na Diretoria de Contabilidade/SECOF/SEGEDAM, o Diretor, Código FC-4, HUMBERTO DURAES VERSIANI, Matrícula 3118-6, no período de 11/7 a 10/8/2012, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 8º Designar KELLY BEZERRA ROCHA M. DA CUNHA FROTA, Matrícula 8549-9, TEFC, para substituir, na Secretaria de Licitações, Contratos e Patrimônio/SEGEDAM, a Assistente Administrativa, Código FC-1, SUZANA PANTOJA DA ROCHA, Matrícula 2345-0, no período de 28/7 a 3/8/2012, em virtude do afastamento legal desta.

Art. 9º Designar MELCHIOR SAWAYA NETO, Matrícula 3175-5, AUFC, para substituir, na 2ª Diretoria da Secretaria de Fiscalização e Avaliação de Programas de Governo/SEGECEX, o Diretor, Código FC-4, FÁBIO MAFRA, Matrícula 5081-4, no período de 6/8 a 10/8/2012, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 10. Designar CRISTIANO CHAVES CAMPOS REZENDE, Matrícula 8570-7, TEFC, para substituir, no Serviço de Multimídia e Sistemas Eletromecânicos/SESAP/SEGEDAM, o Chefe de Serviço, Código FC-3, TIAGO TOLENTINO DE OLIVEIRA, Matrícula 6716-4, nos períodos de 18/7 a 20/7/2012 e de 28/7 a 1º/8/2012, em virtude dos afastamentos legais deste.

Art. 11. Designar WILSON DIAS MALNATI, Matrícula 3162-3, AUFC, para substituir, no Gabinete da Subprocuradora-Geral Cristina Machado, o Chefe de Gabinete, Código FC-5, CARLOS HENRIQUE CALDEIRA JARDIM, Matrícula 3093-7, no período de 20/8 a 8/9/2012, em virtude do afastamento legal deste e impedimento do substituto eventual.

Art. 12. Designar VAGNER AURÉLIO CARNEIRO, Matrícula 6259-6, TEFC, para substituir, no Serviço de Contabilidade Analítica/DICON/SECOF/SEGEDAM, o Chefe de Serviço, Código FC-3, CLÁUDIO ALVES RAMOS, Matrícula 6027-5, no período de 13/8 a 10/9/2012, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 13. Designar EVALDO ARAÚJO RAMOS, Matrícula 6522-6, AUFC, para substituir, no Serviço de Pregão e Cotação Eletrônica/DILIC/SELIP/SEGEDAM, o Chefe de Serviço, Código FC-3, DARIO FAVA CORSATTO, Matrícula 4246-3, no período de 21/6 a 22/7/2012, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 14. Designar JOAO LEOPOLDINO FERREIRA NETO, Matrícula 1812-0, TEFC, para substituir, no Serviço de Administração da Secretaria de Controle Externo no Estado do Piauí/SEGECEX, o Chefe de Serviço, Código FC-3, JURANDY MACHADO DO NASCIMENTO, Matrícula 1881-3, no período de 26/7 a 27/7/2012, em virtude do afastamento legal deste e impedimento do substituto eventual.

Art. 15. Designar TÂNIA MARIA FERREIRA DA SILVA, Matrícula 2293-4, TEFC, para substituir, na Gerência de Pessoal e Patrimônio/ADADMIN/SEGEDAM, a Assistente Administrativa, Código FC-1, VALMIRA MOREIRA DOS SANTOS, Matrícula 2164-4, no período de 6/8 a 5/9/2012, em virtude do afastamento legal desta.

Art. 16. Designar CAROLINA BESERRA PFEILSTICKER DE ALMEIDA, Matrícula 8112-4, AUFC, para substituir, na Secretaria de Gestão de Pessoas/SEGEDAM, o Secretário, Código FC-5, FERNANDO SILVEIRA CAMARGO, Matrícula 5717-7, no período de 6/8 a 7/8/2012, em virtude do afastamento legal deste e impedimento da substituta eventual.

Art. 17. Designar VIVIANE AZZOLIN DE CARVALHO PIRES, Matrícula 8653-3, AUFC, para substituir, na 3ª Diretoria da Secretaria de Fiscalização de Obras 1/SEGECEX, o Diretor, Código FC-4, ANDRÉ PACHIONI BAETA, Matrícula 5615-4, no período de 6/8 a 7/8/2012, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 18. Designar LUCIANA AURICH NUNES, Matrícula 3512-2, AUFC, para exercer, interinamente, na 3ª Diretoria da Secretaria de Controle Externo no Estado de São Paulo/SEGECEX, a função de confiança de Diretora, Código FC-4, no período de 6/8/2012 a 7/8/2012.

Art. 19. Designar MARIA LUCIA DE OLIVEIRA F. DE LIMA, Matrícula 3135-6, AUFC, para substituir, na 1ª Diretoria da Secretaria de Fiscalização e Avaliação de Programas de Governo/SEGECEX, a Diretora, Código FC-4, GLORIA MARIA MEROLA DA COSTA BASTOS, Matrícula 2690-5, no período de 14/8 a 15/8/2012, em virtude do afastamento legal desta.

Art. 20. Designar JARBAS EISUKE WATANABE, Matrícula 3631-5, TEFC, para substituir, na Gerência de Diárias e Passagens/ADADMIN/SEGEDAM, o Gerente de Processo, Código FC-3, SERGIO DE BRITO LIMA, Matrícula 2971-8, no período de 16/7 a 20/7/2012, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 21. Designar JARBAS EISUKE WATANABE, Matrícula 3631-5, TEFC, para substituir, na Gerência de Diárias e Passagens/ADADMIN/SEGEDAM, o Gerente de Processo, Código FC-3, SERGIO DE BRITO LIMA, Matrícula 2971-8, nos impedimentos eventuais deste, a contar de 7 de agosto de 2012.

BETHÂNIA NICOLI GUIMARÃES
Diretora-Substituta

PORTARIA-DIPAG Nº 128, DE 8 DE AGOSTO DE 2012

A DIRETORA DE PAGAMENTO DE PESSOAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto nos incisos IV e V do art. 1º da Portaria nº 28, de 18 de fevereiro de 2011, do Secretário de Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

Art. 1º Designar FÁBIO FUJIKAWA FERREIRA, Matrícula 46426-0, TEFC, para substituir, no Serviço de Administração da Secretaria de Recursos/SEGECEX, a Chefe de Serviço, Código FC-3, CLAUDIA PATRICIA DE AZEVEDO PAIVA, Matrícula 2471-6, no período de 8/8 a 10/8/2012, em virtude do afastamento legal desta.

Art. 2º Designar LÍDIA FIRMINA DOS SANTOS, Matrícula 6507-2, AUFC, para substituir, na Assessoria da Secretaria de Macroavaliação Governamental/SEGECEX, o Assessor, Código FC-3, RENATO LIMA CAVALCANTE, Matrícula 8123-0, nos períodos de 13/8 a 14/9/2012 e de 17/9 a 11/10/2012, em virtude dos afastamentos legais deste.

Art. 3º Designar IDENILSON LIMA DA SILVA, Matrícula 6560-9, AUFC, para substituir, na Assessoria da Secretaria de Macroavaliação Governamental/SEGECEX, a Assessora, Código FC-3, VIRGÍNIA DE ÂNGELIS OLIVEIRA DE PAULA, Matrícula 6584-6, no período de 13/8 a 6/9/2012, em virtude do afastamento legal desta.

Art. 4º Designar SINOMAR TOTOLI JUNIOR, Matrícula 2740-5, AUFC, para substituir, na Secretaria de Engenharia e Serviço de Apoio/SEGEDAM, o Secretário, Código FC-5, PEDRO TADEU OLIVEIRA DA SILVA, Matrícula 2508-9, no período de 7/8 a 8/8/2012, em virtude do afastamento legal deste e impedimento do substituto eventual.

Art. 5º Designar CARLOS ALBERTO BORNHOFEN, Matrícula 8598-7, AUFC, para substituir, na 3ª Diretoria da Secretaria de Fiscalização de Obras 4/SEGECEX, o Diretor, Código FC-4, NIVALDO DIAS FILHO, Matrícula 7844-1, no período de 7/8 a 10/8/2012, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 6º Designar ANTONIO DE PADUA MESQUITA, Matrícula 2530-5, TEFC, para substituir, no Gabinete do Corregedor, o Assistente Técnico, Código FC-2, AFONSO VELEZ DA SILVA, Matrícula 1545-8, no período de 13/8 a 17/8/2012, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 7º Designar RAIMUNDO NONATO GOMES, Matrícula 2567-4, AUFC, para substituir, no Gabinete do Corregedor, o Chefe de Gabinete, Código FC-5, EDUARDO MONTEIRO DE REZENDE, Matrícula 3627-7, no período de 16/8 a 17/8/2012, em virtude do afastamento legal deste e impedimento do substituto eventual.

Art. 8º Designar MARISSOL MARQUES COSTA, Matrícula 4561-6, TEFC, para substituir, no Gabinete do Corregedor, o Oficial de Gabinete, Código FC-3, DANTE MIGUEL FARAGE, Matrícula 3643-9, no período de 13/8 a 17/8/2012, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 9º Designar RAIMUNDO NONATO GOMES, Matrícula 2567-4, AUFC, para substituir, no Gabinete do Corregedor, o Assessor, Código FC-3, RENATO KANEMOTO, Matrícula 4591-8, no período de 13/8 a 15/8/2012, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 10. Designar ALINE FABIANA TIMM CESARIO, Matrícula 5734-7, AUFC, para substituir, no Instituto Serzedello Corrêa, o Diretor-Geral, Código FC-5, ADRIANO CESAR FERREIRA AMORIM, Matrícula 5628-6, no período de 13/8 a 16/8/2012, em virtude do afastamento legal deste e impedimento do substituto eventual.

Art. 11. Designar CARMEN LUCIA SOBREIRA MELO, Matrícula 1639-0, TEFC, para substituir, no Serviço de Administração da 1ª Secretaria de Controle Externo/SEGECEX, a Chefe de Serviço, Código FC-3, ERLAINE TEODORO RAMOS, Matrícula 2475-9, no período de 20/8 a 31/8/2012, em virtude do afastamento legal desta.

BETHÂNIA NICOLI GUIMARÃES
Diretora-Substituta

DESPACHOS**ASSISTÊNCIA PRÉ-ESCOLAR**
- Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: arts. 1º e 2º da Portaria-TCU nº 642/1996, alterada pela Portaria TCU nº 58, de 8/1/2009 e art. 1º, inciso III, alínea “c” da Portaria-Segep nº 28/2011.

CONCEDENDO, no processo de interesse do(s) servidor(s) abaixo relacionado(s), a assistência pré-escola pelo dependente indicado, na forma proposta pelo Serviço de Pagamento de Ativos.

Em 6 de agosto de 2012

NOME/MATRÍCULA	DEPENDENTE/VÍNCULO/MATRÍCULA	DATA INICIAL
JEFF CHANDLE DA SILVA TAVEIRA - 3417-7	Alícia Amorim Taveira - Filha: 9713-6	16/7/2012
VITOR FORJAZ RODRIGUES CALDAS - 7686-4	Marina Maluf Rodrigues Caldas - Filha: 9717-9	21/7/2012
FERNANDA DEBIASI - 5704-5	Carolina Mendes Debiassi - Filha: 9721-7	26/7/2012
EVERTON ARAÚJO JENNINGS - 7709-7	Rafaela Veronez Jennings - Filha: 9722-5	15/7/2012
ADRIANO RICARDO E SILVA - 6270-7	Daniel Hosken Silva - Filho: 9723-3	20/7/2012

(TC 023.284/2012-9)

BETHÂNIA NICOLI GUIMARÃES
Diretora em Substituição

ASSISTÊNCIA PRÉ-ESCOLAR
- Renúncia -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 3º, inciso IV, e art. 4º, parágrafo único, da Portaria-TCU nº 642/1996, alterada pela Portaria TCU nº 58, de 8/1/2009 e art. 1º, inciso III, alínea “b” da Portaria-Segep nº 28/2011.

RENÚNCIA, a pedido do(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), do benefício pré-escola relativo ao(s) dependente(s) indicado(s), com efeitos financeiros a partir do dia indicado, na forma proposta pelo Serviço de Pagamento de Ativos.

Em 6 de agosto de 2012

NOME/CARGO/MATR.	DEPENDENTE/VÍNCULO/MATRÍCULA	A PARTIR DE
CARLOS EDUARDO ROLLO GREGÓRIO - 3021-0	Alice de Azevedo Gregório - Filha: 9409-9	09/7/2012
DANIEL CORREA DA SILVA - 5826-2	João Paulo Correa da Silva - Filho: 9334-3	23/7/2012

(TC 023.284/2012-9)

BETHÂNIA NICOLI GUIMARÃES
Diretora em Substituição

ASSISTÊNCIA PRÉ-ESCOLAR
- Restabelecimento -

FUNDAMENTO LEGAL: Parágrafo Único, art. 1º, § 2º e art. 3º, inciso III, da Portaria-TCU nº 642/96 e art. 2º, inciso VII, da Portaria-Segep nº 17/10.

RESTABELECENDO, no assentamento funcional do(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), a concessão do benefício pré-escolar, pelo(s) dependente(s) indicado(s), no processo de seu interesse, com efeitos financeiros a partir da data do pedido.

Em 6 de agosto de 2012

NOME/CARGO/MATR.	DEPENDENTE/VÍNCULO/MATRÍCULA	DATA INICIAL
ALEXANDRE ROBSON R. OLIVEIRA - 8180-9	Isabella Prieto Oliveira - Filha: 9278-9	09/7/2012
PATRICIA JUSSARA SARI M. DE MELO - 6469-6	Camila Mendes de Melo - Filha: 9275-4	20/7/2012
ALEXANDRE CÂNDIDO DE SOUZA - 6585-4	Gabriel Cândido - Filho: 9243-6	31/7/2012

(TC 023.284/2012-9)

BETHÂNIA NICOLI GUIMARÃES
Diretora em Substituição

AUXÍLIO-NATALIDADE
- Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 196, § 2º, da Lei nº 8.112/90 e art. 1º, inciso III, alínea “b”, da Portaria-Segep nº 28/2011.

CONCEDENDO, no processo de interesse do(s) servidor(s) abaixo relacionado(s), o auxílio-natalidade em relação ao nascimento do dependente indicado, na forma proposta pelo Serviço de Pagamento de Ativos.

Em 6 de agosto de 2012

NOME/MATRÍCULA	DEPENDENTE/VÍNCULO/MATRÍCULA
JEFF CHANDLE DA SILVA TAVEIRA - 3417-7	Alícia Amorim Taveira - Filha: 9713-6
VITOR FORJAZ RODRIGUES CALDAS - 7686-4	Marina Maluf Rodrigues Caldas - Filha: 9717-9
FERNANDA DEBIASI - 5704-5	Carolina Mendes Debiassi - Filha: 9721-7
EVERTON ARAÚJO JENNINGS - 7709-7	Rafaela Veronez Jennings - Filha: 9722-5
ADRIANO RICARDO E SILVA - 6270-7	Daniel Hosken Silva - Filho: 9723-3

(TC 023.284/2012-9)

BETHÂNIA NICOLI GUIMARÃES
Diretora em Substituição

INSCRIÇÃO DE SERVIDORES E DEPENDENTES PARA FINS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE
- Autorização -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 1º, § 2º, da Resolução-TCU nº 231/09 e art. 1º, inciso II, alínea “d”, da Portaria-Segep nº 28/2011.

AUTORIZANDO, no processo de interesse dos servidores abaixo relacionados, o pedido de inscrição dos servidores e dependentes indicados, para fins de assistência à saúde, na forma proposta pelo Serviço de Pagamento de Ativos.

Em 6 de agosto de 2012

NOME/MATRÍCULA	DEPENDENTE/VÍNCULO/MATRÍCULA	DATA INICIAL
JEFF CHANDLE DA SILVA TAVEIRA - 3417-7	Alícia Amorim Taveira - Filha: 9713-6	19/7/2012
ANDRÉ BUENO MACHADO - 9486-2	Edilene D'Abdia Silva - Cônjuge: 9716-0	25/7/2012
VITOR FORJAZ RODRIGUES CALDAS - 7686-4	Marina Maluf Rodrigues Caldas - Filha: 9717-9	25/7/2012
REGINA LÚCIA DE O. DE ARAÚJO - 2086-9	Nelcy Vieira de Melo - Genitora: 45394-3	25/7/2012
JOSÉ MARIA RODRIGUES FERNANDES - 9463-3	Emmele Gonella Fontenelle - Cônjuge: 9718-7	26/7/2012
ALEXANDRE PEIXOTO FIGUEIRA - 5523-9	Laís Cerqueira Silva Figueira - Cônjuge: 9719-5	26/7/2012
GUSTAVO RODRIGUES ALVES - 7699-6	Cibelli Navarro R. Martin - Companheira: 9720-9	27/7/2012
FERNANDA DEBIASI - 5704-5	Carolina Mendes Debiasi - Filha: 9721-7	31/7/2012
EVERTON ARAÚJO JENNINGS - 7709-7	Rafaela Veronez Jennings - Filha: 9722-5	02/8/2012
ADRIANO RICARDO E SILVA - 6270-7	Daniel Hosken Silva - Filho: 9723-3	03/8/2012

(TC 023.284/2012-9)

BETHÂNIA NICOLI GUIMARÃES
Diretora em Substituição

RETIFICAÇÕES

Em 6 de agosto de 2012

Retificar, a pedido, o art. 13 da Portaria-DIPAG nº 95, de 14 de junho de 2012, publicada no BTCU nº 23, de 25 de junho de 2012, para que **onde se lê**: "...no dia 14/6/2012 e no período de 23/6 a 8/7/2012...", **leia-se**: "...nos períodos de 23/6 a 29/6/2012 e de 2/7 a 8/7/2012..."

Retificar, a pedido, o art. 11 da Portaria-DIPAG nº 110, de 11 de julho de 2012, publicada no BTCU nº 26, de 16 de julho de 2012, para que **onde se lê**: "...no período de 11/7 a 10/8/2012...", **leia-se**: "...nos períodos de 11/7 a 15/7/2012 e de 28/7 a 10/8/2012..."

Retificar, a pedido, o art. 9º da Portaria-DIPAG nº 122, de 31 de julho de 2012, publicada no BTCU nº 29, de 6 de agosto de 2012, para que **onde se lê**: "...no período de 13/7 a 10/8/2012...", **leia-se**: "...no período de 19/7 a 16/8/2012..."

BETHÂNIA NICOLI GUIMARÃES
Diretora-Substituta

DIRETORIA DE SAÚDE**DESPACHOS****LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
- Deferimento -**

FUNDAMENTO LEGAL: arts. 202 a 204, c/c art. 82 da Lei nº 8.112/1990.

DEFERINDO, no(s) processo(s) de interesse do(s) servidor(es) relacionado(s), o pedido de concessão de licença para tratamento da própria saúde, na forma proposta pelo Serviço de Perícia em Saúde.

MARCUS SEGANFREDO
Diretor

(Ver relação no [Anexo II](#))

LICENÇAS POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA
- Deferimento -

FUNDAMENTO LEGAL: arts. 81, inciso I, e 83, **caput**, §§ 1º e 2º, da Lei nº 8.112/1990.

DEFERINDO, nos processos de interesse dos servidores relacionados, o pedido de concessão de licença por motivo de doença em pessoa da família, na forma proposta pelo Serviço de Perícia em Saúde.

MARCUS SEGANFREDO
Diretor

(Ver relação no [Anexo III](#))

SECRETARIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

DESPACHOS

DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

Em 3 de agosto de 2012

RECONHEÇO, no processo abaixo relacionado, a despesa de exercício anterior:

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS - TO - R\$ 649,15 (seiscentos e quarenta e nove reais e quinze centavos), referentes à taxa de coleta de lixo de obrigação da Secex-TO, em 2011, tendo em vista as informações que constam no processo TC - 023.857/2012-9

FERNANDO POCHYLY DA COSTA
Secretário-Substituto

DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

Em 7 de agosto de 2012

RECONHEÇO, no processo abaixo relacionado, a despesa de exercícios anteriores:

CIREMA ALVARENGA CIDADE SARAIVA, herdeira do espólio do ex-servidor JOSÉ ABELARDO MENDES SARAIVA - AUFC, Mat.: 1356-0 - R\$ 56.252,30 (cinquenta e seis mil, duzentos e cinquenta e dois reais e trinta centavos), referente ao pagamento 50 % de URV e seus juros administrativos, com a devida correção monetária, calculados entre outubro/2001 a dezembro/2010, tendo em vista as informações que constam no processo TC - 029.579/2006-5. (físico)

JOSÉ ELIOMÁ OLIVEIRA ALBUQUERQUE
Secretário

DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

Em 8 de agosto de 2012

RECONHEÇO, nos processos abaixo relacionados, as despesas de exercícios anteriores:

MINISTRO BENJMIN ZYMLER - R\$ 48.403,71 (quarenta e oito mil, quatrocentos e três reais e setenta e um centavos), referente ao pagamento dos períodos de licença-prêmio não usufruídos e convertidos em pecúnia, tendo em vista as informações que constam no processo TC - 008.958/2011-4.

MINISTRO WALTON ALENCAR RODRIGUES - R\$ 48.899,20 (quarenta e oito mil, oitocentos e noventa e nove reais e vinte centavos), referente ao pagamento dos períodos de licença-prêmio não usufruídos e convertidos em pecúnia, tendo em vista as informações que constam no processo TC - 008.958/2011-4.

JOSÉ ELIOMÁ OLIVEIRA ALBUQUERQUE
Secretário

SECRETARIA DE ENGENHARIA E SERVIÇOS DE APOIO**DIRETORIA DE SEGURANÇA E SUPORTE OPERACIONAL****PORTARIAS**

PORTARIA-DISOP Nº 9, DE 6 DE AGOSTO DE 2012

O DIRETOR DA DIRETORIA DE SEGURANÇA E SUPORTE OPERACIONAL, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no inciso XVII do artigo 4º da Portaria-Sesap nº 2, de 12 de julho de 2012, e com fundamento no artigo 67 da Lei nº 8.666/93, resolve:

Art. 1º Designar os servidores RENATO LEMOS ARROCHELLA, matrícula 2787-1, ELISANDRO SCARCEL DOS SANTOS, matrícula 9038-7, ANTÔNIO DE PÁDUA MESQUITA, matrícula 2530-5, JOSÉ PEREIRA ROCHA, matrícula 2531-3, lotados no Serviço de Protocolo e Produção Gráfica - SEPROT, para exercerem atividades de fiscalizar, atestar os serviços e as notas fiscais, autorizar pagamentos e outras atribuições de fiscalizadores dos seguintes contratos:

NÚMERO	EMPRESA	OBJETO
60/2008	Loggos jornais, Revistas e publicações Ltda.	Fornecimento e entrega diária de jornais e revistas.
19/2009	Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT.	Serviço de malote.
59/2009	Recall do Brasil Ltda.	Serviço de digitalização eletrônica de acervo e entrada continuada de documentos.
02/2010	Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT.	Serviços e venda de produtos postais.
29/2011	Capital Gráfica e Editora Ltda.	Serviços gráficos pelo sistema offset.
44/2011	Panacopy - Comércio de Equipamentos Reprográficos Ltda.	Serviços de impressão digital, de programação visual, de editoração eletrônica e design gráfico.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 19/7/2012.

SIMONE MARIA BARBOSA FERREIRA
Diretora em Substituição

SECRETARIA-GERAL DE CONTROLE EXTERNO**SECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS 1****PORTARIAS DE FISCALIZAÇÃO****PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECOB-1 Nº 1978, DE 6 DE AGOSTO DE 2012**

O SECRETÁRIO DA 1ª SECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizar Auditoria/ Conformidade, Registro Fiscalis nº 851/2012, no seguinte órgão: Empresa Brasileira de Infra-Estrutura Aeroportuária, no período de 06/08/2012 a 31/08/2012, com o objetivo de fiscalizar as obras de construção do novo terminal de passageiros, edifícios de apoio, central de utilidades, estação de produção de água de reuso, automação predial e sistemas eletrônicos do aeroporto de Florianópolis/SC. A Auditoria é decorrente do Acórdão nº 2382/2011 - Plenário (TC28136/2010-1).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
8609-6	JOAQUIM QUADROS TONHÁ	AUFC	SECOB-1	06/08/2012 a 10/08/2012, 13/08/2012 a 17/08/2012 e 20/08/2012 a 31/08/2012
9497-8	VICTOR MARCUZ DE MORAES	AUFC	SECOB-1	06/08/2012 a 10/08/2012, 13/08/2012 a 17/08/2012 e 20/08/2012 a 31/08/2012

Art. 2º O trabalho será supervisionado por AUFC Luiz Fernando Ururahy de Souza, Diretor, 2ª Diretoria - Secob-1, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	06/08/2012 a 10/08/2012	5 dias úteis
Execução	13/08/2012 a 17/08/2012	5 dias úteis
Elaboração do Relatório	20/08/2012 a 31/08/2012	10 dias úteis

ANDRE LUIZ MENDES
Secretário

SECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS 4**PORTARIAS DE FISCALIZAÇÃO****PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECOB-4 Nº 1964, DE 2 DE AGOSTO DE 2012**

A SECRETÁRIA DA 4ª SECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Fica alterada a Portaria de Fiscalização nº 1883/2012 (Registro Fiscalis 748/2012), que disciplinou a realização de Acompanhamento Conformidade no Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - MT e Secretaria Especial de Portos, decorrente do Acórdão 3134/2011 - Plenário (TC-028.253/2011-6), com o objetivo de acompanhar as obras da Copa do Mundo de 2014 nos Portos de Salvador, Natal, Santos, Rio de Janeiro, Fortaleza, Recife e Manaus, passando a vigorar nos seguintes termos:

CRONOGRAMA DA FISCALIZAÇÃO

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Execução	16/07/2012 a 20/07/2012	5 dias úteis
Elaboração do Relatório	02/08/2012 a 02/08/2012	1 dia útil

CRONOGRAMA DE ALOCAÇÃO DOS SERVIDORES

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
8621-5	LORENA MEDEIROS BASTOS CORREA	AUFC	SECOB-4	02/08/2012 a 02/08/2012
8625-8	AMÉLIA BERNARDES VARGAS CUNHA	AUFC	SECOB-4	16/07/2012 a 20/07/2012

COORDENADOR DA FISCALIZAÇÃO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
8621-5	LORENA MEDEIROS BASTOS CORREA	AUFC	SECOB-4/D1

SUPERVISOR DA FISCALIZAÇÃO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
3635-8	REINALDO MOREIRA DE MELO FILHO	AUFC	SECOB-4/D1

JULIANA PONTES MONTEIRO DE CARVALHO

Secretária

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECOB-4 Nº 1967, DE 2 DE AGOSTO DE 2012

A SECRETÁRIA DA 4ª SECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Fica alterada a Portaria de Fiscalização 1842/2012 (Registro Fiscalis 354/2012), que disciplinou a realização de Inspeção de Conformidade na Companhia Brasileira de Trens Urbanos - Mici e Companhia de Transportes de Salvador, decorrente de deliberação constante em Despacho de 12/3/2012 da Secretária da 4ª Secretaria de Fiscalização de Obras (TC-002.588/2009-0), com o objetivo de fiscalizar as ocorrências relativas à obra Implantação do Sistema de Trens Urbanos de Salvador, passando a vigorar nos seguintes termos:

CRONOGRAMA DA FISCALIZAÇÃO

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	29/3/2012 a 4/4/2012	5 dias úteis
Execução	9/4/2012 a 23/4/2012, 29/5/2012 a 1/6/2012, 18/6/2012 a 25/6/2012 e 9/7/2012 a 11/10/2012	89 dias úteis
Elaboração do Relatório	15/10/2012 a 15/10/2012	1 dia útil

CRONOGRAMA DE ALOCAÇÃO DOS SERVIDORES

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
9471-4	MAURÍCIO FERREIRA WANDERLEY	AUFC	SECOB-4	9/7/2012 a 11/10/2012 e 15/10/2012 a 15/10/2012
8666-5	RAFAEL LUCIO ESTEVES	AUFC	SECOB-4	29/3/2012 a 4/4/2012, 9/4/2012 a 23/4/2012 e 18/6/2012 a 25/6/2012
8596-0	BRUNO FREITAS FREIRE	AUFC	SECOB-4	29/3/2012 a 4/4/2012, 9/4/2012 a 23/4/2012, 29/5/2012 a 1/6/2012, 9/7/2012 a 11/10/2012 e 15/10/2012 a 15/10/2012

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
8628-2	LÍVIA DE SOUZA VIANA	AUFC	SECOB-4	9/7/2012 a 11/10/2012 e 15/10/2012 a 15/10/2012

COORDENADOR DA FISCALIZAÇÃO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
8596-0	BRUNO FREITAS FREIRE	AUFC	SECOB-4/D1

SUPERVISOR DA FISCALIZAÇÃO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
7844-1	NIVALDO DIAS FILHO	AUFC	SECOB-4/D3

JULIANA PONTES MONTEIRO DE CARVALHO
Secretária

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECOB-4 Nº 1999, DE 7 DE AGOSTO DE 2012

A SECRETÁRIA DA 4ª SECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar o servidor abaixo relacionado para realizar Inspeção-Conformidade, Registro Fiscalis 855/2012, na Valec - Engenharia, Construções e Ferrovias S/A, no período de 01/08/2012 a 15/08/2012, com o objetivo de realizar análise da manifestação preliminar do gestor em razão de proposta de IG-P, conforme previsto na Portaria 04/2012 - Segecex. A Inspeção é decorrente do Acórdão 2382/2011 - Plenário (TC 028.136/2010-1).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
9439-0	DAVID CHRISTIAN REGIS PEREIRA GRUBBA	AUFC	SECOB-4	01/08/2012 a 07/08/2012, 08/08/2012 a 14/08/2012 e 15/08/2012 a 15/08/2012

Art. 2º O trabalho será supervisionado por AUFC Nivaldo Dias Filho, Diretor, 3ª Diretoria - Secob-4, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	01/08/2012 a 07/08/2012	5 dias úteis
Execução	08/08/2012 a 14/08/2012	5 dias úteis
Elaboração do Relatório	15/08/2012 a 15/08/2012	1 dia útil

JULIANA PONTES MONTEIRO DE CARVALHO
Secretária

SECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**PORTARIAS DE FISCALIZAÇÃO****PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SEFTI Nº 1958, DE 1º DE AGOSTO DE 2012**

O SECRETÁRIO DE FISCALIZAÇÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Fica alterada a Portaria de Fiscalização 1510/2012 (Registro Fiscalis 634/2012), que disciplinou a realização de Auditoria Conformidade na Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação - (SLTI/MP), podendo se estender a outros órgãos, decorrente do Acórdão 1273/2012 - Plenário (TC 012.824/2012-7), com o objetivo de verificar o cumprimento do disposto na Lei 10.520/2002, art. 7º, aprofundando a investigação dos fatos relatados nos achados 3.2 e 3.3 do TC 011.643/2010-2 que originou o Acórdão 1.793/2001-TCU-Plenário, passando a vigorar nos seguintes termos:

CRONOGRAMA DA FISCALIZAÇÃO

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Execução	5/6/2012 a 17/8/2012	53 dias úteis
Elaboração do Relatório	20/8/2012 a 31/8/2012	10 dias úteis

CRONOGRAMA DE ALOCAÇÃO DOS SERVIDORES

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
8086-1	EDUARDO BAIOCCHI DE MACÊDO	AUFC	Sefti	5/6/2012 a 31/8/2012
8993-1	MARCOS ROBERTO MEDEIROS	AUFC	Sefti	5/6/2012 a 17/8/2012 e 27/8/2012 a 31/8/2012

COORDENADOR DA FISCALIZAÇÃO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
8086-1	EDUARDO BAIOCCHI DE MACÊDO	AUFC	Digov-1

SUPERVISOR DA FISCALIZAÇÃO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
5048-2	CARLOS RENATO ARAUJO BRAGA	AUFC	Digov-1

CLÁUDIO SOUZA CASTELLO BRANCO

Secretário

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/
FASE PLANEJAMENTO-SEFTI Nº 1960, DE 1º DE AGOSTO DE 2012

O SECRETÁRIO DE FISCALIZAÇÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizar Auditoria Conformidade, Registro Fiscalis 826/2012, na Secretaria de Gestão Estratégica e Participativa - (MS) e na Secretaria de Atenção à Saúde - (MS), no período de 30/7/2012 a 10/8/2012, com o objetivo de verificar a existência de inconsistências entre a base de dados do SNT e o seu regulamento. A Auditoria é decorrente do Acórdão nº 1808/2012 - Plenário (TC18570/2012-7).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
3826-1	MAURÍCIO LAURENTINO DE MESQUITA	AUFC	Sefti	30/7/2012 a 10/8/2012
2423-6	SYLVIO XAVIER JUNIOR	AUFC	Sefti	30/7/2012 a 10/8/2012

Art. 2º O trabalho será supervisionado pelo AUFC Márcio Rodrigo Braz, lotado na Diretoria de Fiscalização de Governança de Tecnologia da Informação 2, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	30/7/2012 a 10/8/2012	10 dias úteis

CLÁUDIO SOUZA CASTELLO BRANCO

Secretário

SECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO DE PESSOAL**PORTARIAS DE FISCALIZAÇÃO****PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/
FASE PLANEJAMENTO-SEFIP Nº 1966, DE 2 DE AGOSTO DE 2012**

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO DE PESSOAL, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizar Auditoria de Conformidade, Registro Fiscalis nº 834/2012, nos órgãos/entidades da Administração Pública Federal, no período de 06/08/2012 a 10/09/2012, com o objetivo de apurar a existência de servidores públicos percebendo remuneração acima do teto constitucional. A Auditoria é decorrente do Acórdão nº 1951/2012 - Plenário (TC-15.357/2012-0).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
7715-1	REGINALDO APARECIDO FERNANDES	AUFC	SEFIP	06/08/2012 a 10/09/2012
9470-6	ROSIANE JOANA DA COSTA BARBOSA	AUFC	SEFIP	06/08/2012 a 10/09/2012

Art. 2º O trabalho será supervisionado pelo AUFC Alexander Jorge, Diretor da 4ª Diretoria/Sefip, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	06/08/2012 a 10/09/2012	25 dias úteis

ALESSANDRO GIUBERTI LARANJA
Secretário

1ª SECEX**PORTARIAS DE FISCALIZAÇÃO****PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-1ª SECEX Nº 1976, DE 3 DE AGOSTO DE 2012**

O SECRETÁRIO DA 1ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar o servidor abaixo relacionado para realizar Inspeção Registro Fiscalis nº 852/2012 no Conselho Federal de Engenharia e Agronomia, no período de 06/08/2012 a 07/08/2012, com o objetivo de apurar as providências adotadas pela Autarquia em face da Portaria AD 128/2010, ou, caso não tenham sido adotadas, os motivos para tal decisão. A Inspeção é decorrente de deliberação constante em Despacho de 03/08/2012 do Secretário da 1ª Secretaria de Controle Externo (TC-019.354/2012-6).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
8115-9	ANDRÉ DE ARAÚJO CARNEIRO	AUFC	SECEX-1	06/08/2012 a 07/08/2012

Art. 2º O trabalho será supervisionado pelo AUFC Leonel Munhoz Coimbra, Diretor da 3ª Diretoria-SECEX-1, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Execução	06/08/2012 a 07/08/2012	2 dias úteis

ALADIR FILGUEIRAS DE PAULA
Secretário

3ª SECEX

PORTARIAS DE FISCALIZAÇÃO

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/ FASE PLANEJAMENTO-3ª SECEX Nº 1963, DE 2 DE AGOSTO DE 2012

O SECRETÁRIO-SUBSTITUTO DA 3ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizar Levantamento / Natureza Operacional - Avaliação de Programas, Registro Fiscalis nº 628/2012, no Ministério da Defesa/Comando da Aeronáutica, podendo se estender a outros órgãos e entidades relacionados, no período de 06/08/2012 a 24/08/2012; com o objetivo de conhecer as iniciativas estratégicas implementadas para alcance do objetivo governamental de reaparelhamento da Força Aérea Brasileira (objetivo 0464 do programa 2058 - Política Nacional de Defesa), permitindo a obtenção de visão integrada das iniciativas adotadas para tanto, aprofundando o conhecimento do Projeto AMX e identificando objetos e instrumentos de fiscalizações. O Levantamento é decorrente do Acórdão nº 1276/2012 - Plenário (TC 016.303/2011-3).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
8114-0	EGBERT NASCIMENTO BUARQUE	AUFC	SECEX-3	06/08/2012 a 24/08/2012
6578-1	VANESSA CARVALHO LIMA DE ALENCAR MATOS	AUFC	SECEX-3	06/08/2012 a 24/08/2012
7636-8	ÉRIC IZÁCCIO DE ANDRADE CAMPOS	AUFC	SECEX-3	13/08/2012 a 24/08/2012

Art. 2º O trabalho será coordenado pelo AUFC Egbert Nascimento Buarque e supervisionado pelo AUFC Claytton Lourenço de Oliveira, Diretor da 4ª Diretoria-SECEX-3, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	06/08/2012 a 24/08/2012	15 dias úteis

JESSE ANDROS PIRES DE CASTILHO
Secretário-Substituto

4ª SECEX

PORTARIAS DE FISCALIZAÇÃO

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-4ª SECEX Nº 1981, DE 6 DE AGOSTO DE 2012

O SECRETÁRIO DA 4ª SECEX, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Fica alterada a Portaria de Fiscalização nº 1726/2012 (Registro Fiscalis nº 574/2012), que disciplinou a realização de Acompanhamento Conformidade no órgão Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, decorrente do Acórdão nº 1119/2012 - Plenário (TC9146/2012-1), com o objetivo de acompanhar as licitações realizadas pelo MDS, com vistas a identificar indícios de irregularidade que justifiquem a atuação do TCU, passando a vigorar nos seguintes termos:

CRONOGRAMA DA FISCALIZAÇÃO

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	16/05/2012 a 25/05/2012	8 dias úteis
Execução	25/06/2012 a 29/06/2012, 23/07/2012 a 27/07/2012, 27/08/2012 a 31/08/2012, 24/09/2012 a 28/09/2012, 22/10/2012 a 26/10/2012 e 26/11/2012 a 30/11/2012	30 dias úteis
Elaboração do Relatório	03/12/2012 a 07/12/2012	5 dias úteis

CRONOGRAMA DE ALOCAÇÃO DOS SERVIDORES

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
2944-0	CRISTIANE MENDES DE MORAES	AUFC	SECEX-4	16/05/2012 a 25/05/2012, 22/10/2012 a 26/10/2012, 26/11/2012 a 30/11/2012 e 03/12/2012 a 07/12/2012
5619-7	ARABELA PESSOA GUERRA	AUFC	SECEX-4	27/08/2012 a 31/08/2012 e 24/09/2012 a 28/09/2012
2647-6	FLORO SANT'ANA DE ANDRADE NETO	AUFC	SECEX-4	25/06/2012 a 29/06/2012 e 23/07/2012 a 27/07/2012

COORDENADOR DA FISCALIZAÇÃO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
2647-6	FLORO SANT'ANA DE ANDRADE NETO	AUFC	SECEX-4/D1

SUPERVISORA DA FISCALIZAÇÃO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
2738-3	LISAURA CRONEMBERGER MENDES PEREIRA	AUFC	SECEX-4/D1

MARCELO ANDRÉ BARBOZA DA ROCHA CHAVES
Secretário

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-4ª SECEX Nº 1982, DE 6 DE AGOSTO DE 2012

O SECRETÁRIO DA 4ª SECEX, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Fica alterada a Portaria de Fiscalização nº 1682/2012 (Registro Fiscalis nº 613/2012), que disciplinou a realização de Acompanhamento Conformidade no órgão Ministério da Integração Nacional, decorrente do Acórdão nº 1199/2012 - Plenário (TC9147/2012-8), com o objetivo de Acompanhar as licitações realizadas pelo MI, com vistas a identificar indícios de irregularidade que justifiquem a atuação do TCU, passando a vigorar nos seguintes termos:

CRONOGRAMA DA FISCALIZAÇÃO

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	16/05/2012 a 25/05/2012	8 dias úteis
Execução	25/06/2012 a 29/06/2012, 23/07/2012 a 27/07/2012, 27/08/2012 a 31/08/2012, 24/09/2012 a 28/09/2012, 22/10/2012 a 26/10/2012 e 26/11/2012 a 30/11/2012	30 dias úteis
Elaboração do Relatório	03/12/2012 a 07/12/2012	5 dias úteis

CRONOGRAMA DE ALOCAÇÃO DOS SERVIDORES

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
8186-8	MARILIA GALVÃO SANTOS PIOLA	AUFC	SECEX-4	27/08/2012 a 31/08/2012 e 24/09/2012 a 28/09/2012
2647-6	FLORO SANT'ANA DE ANDRADE NETO	AUFC	SECEX-4	16/05/2012 a 25/05/2012, 25/06/2012 a 29/06/2012, 23/07/2012 a 27/07/2012, 22/10/2012 a 26/10/2012, 26/11/2012 a 30/11/2012 e 03/12/2012 a 07/12/2012

COORDENADOR DA FISCALIZAÇÃO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
2647-6	FLORO SANT'ANA DE ANDRADE NETO	AUFC	SECEX-4/D1

SUPERVISORA DA FISCALIZAÇÃO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
2738-3	LISAURA CRONEMBERGER MENDES PEREIRA	AUFC	SECEX-4/D1

MARCELO ANDRÉ BARBOZA DA ROCHA CHAVES
Secretário

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-4ª SECEX Nº 1984, DE 6 DE AGOSTO DE 2012

O SECRETÁRIO DA 4ª SECEX, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Fica alterada a Portaria de Fiscalização nº 1982/2012 (Registro Fiscalis nº 613/2012), que disciplinou a realização de Acompanhamento Conformidade no órgão Ministério da Integração Nacional, decorrente do Acórdão nº 1199/2012-Plenário (TC 009.147/2012-8), com o objetivo de acompanhar as licitações realizadas pelo MI, com vistas a identificar indícios de irregularidade que justifiquem a atuação do TCU, passando a vigorar nos seguintes termos:

CRONOGRAMA DA FISCALIZAÇÃO

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	16/05/2012 a 25/05/2012	8 dias úteis
Execução	02/07/2012 a 06/07/2012, 30/07/2012 a 03/08/2012, 27/08/2012 a 31/08/2012, 24/09/2012 a 28/09/2012, 22/10/2012 a 26/10/2012 e 26/11/2012 a 30/11/2012	30 dias úteis
Elaboração do Relatório	03/12/2012 a 07/12/2012	5 dias úteis

CRONOGRAMA DE ALOCAÇÃO DOS SERVIDORES

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
2647-6	FLORO SANT'ANA DE ANDRADE NETO	AUFC	SECEX-4	16/05/2012 a 25/05/2012, 02/07/2012 a 06/07/2012, 30/07/2012 a 03/08/2012, 22/10/2012 a 26/10/2012, 26/11/2012 a 30/11/2012 e 03/12/2012 a 07/12/2012
8186-8	MARILIA GALVÃO SANTOS PIOLA	AUFC	SECEX-4	27/08/2012 a 31/08/2012 e 24/09/2012 a 28/09/2012

COORDENADOR DA FISCALIZAÇÃO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
2647-6	FLORO SANT'ANA DE ANDRADE NETO	AUFC	SECEX-4/D1

SUPERVISORA DA FISCALIZAÇÃO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
2738-3	LISAURA CRONEMBERGER MENDES PEREIRA	AUFC	SECEX-4/D1

MARCELO ANDRÉ BARBOZA DA ROCHA CHAVES
Secretário

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/
FASE PLANEJAMENTO-4ª SECEX Nº 1987, DE 7 DE AGOSTO DE 2012

O SECRETÁRIO DA 4ª SECEX, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizar Levantamento Natureza Operacional - Desempenho Operacional, Registro Fiscalis nº 854/2012, no seguinte órgão: Secretaria de Infraestrutura Hídrica - MI, no período de 06/08/2012 a 24/08/2012, com o objetivo de conhecer a organização e o funcionamento da Secretaria, construir visão geral da entidade, detalhar seus principais processos de trabalho, identificar áreas de risco e possíveis objetos de futuras auditorias. O Levantamento é decorrente do Acórdão nº 1358/2012-Plenário (TC7722/2012-5).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
2944-0	CRISTIANE MENDES DE MORAES	AUFC	SECEX-4	06/08/2012 a 24/08/2012
2647-6	FLORO SANT'ANA DE ANDRADE NETO	AUFC	SECEX-4	06/08/2012 a 24/08/2012

Art. 2º O trabalho será coordenado pela AUFC Cristiane Mendes de Moraes e supervisionado pela AUFC Lisaura Cronemberger Mendes Pereira, Diretora, 1ª Diretoria-SECEX-4, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	06/08/2012 a 24/08/2012	15 dias úteis

MARCELO ANDRÉ BARBOZA DA ROCHA CHAVES
Secretário

5ª SECEX**PORTARIAS DE FISCALIZAÇÃO****PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/
FASE PLANEJAMENTO-5ª SECEX Nº 1972, DE 3 DE AGOSTO DE 2012**

O SECRETÁRIO DA 5ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizar auditoria, Registro Fiscalis 848/2012, no Cerimonial - MRE, no período de 06/08/2012 a 10/08/2012, com o objetivo de verificar a legalidade das licitações e a economicidade das contratações do Cerimonial nos exercícios de 2010, 2011 e 2012, podendo serem analisadas as licitações, inexigibilidades e dispensas anteriores a 2010 que resultaram em contratos nos quais se identifiquem irregularidades no período de 2010 a 2012. A Auditoria é decorrente do Acórdão 1950/2012 - Plenário (TC 019.850/2012-3).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
8264-3	PIETRO DE OLIVEIRA COSTA	AUFC	SECEX-5	06/08/2012 a 10/08/2012
4226-9	JOSÉ PEDRO TAVARES DA SILVA	AUFC	SECEX-5	06/08/2012 a 10/08/2012

Art. 2º O trabalho será supervisionado por AUFC José Manoel Caixeta, Diretor da 1ª Diretoria da Secex-5, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	06/08/2012 a 10/08/2012	5 dias úteis

FREDERICO JÚLIO GOEPFERT JÚNIOR
Secretário

**PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/
FASES EXECUÇÃO E RELATÓRIO-5ª SECEX Nº 1973, DE 3 DE AGOSTO DE 2012**

O SECRETÁRIO DA 5ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizar Auditoria de Conformidade, Registro Fiscalis nº 848/2012, no seguinte órgão: Cerimonial - MRE, no período de 13/08/2012 a 10/09/2012, com o objetivo de Verificar a legalidade das licitações e a economicidade das contratações do Cerimonial nos exercícios de 2010, 2011 e 2012, podendo ser analisadas as licitações, inexigibilidades e dispensas anteriores a 2010 que resultaram em contratos nos quais se identifiquem irregularidades no período de 2010 a 2012. A Auditoria é decorrente do Acórdão nº 1950/2012 - Plenário (TC19850/2012-3).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
8264-3	PIETRO DE OLIVEIRA COSTA	AUFC	SECEX-5	13/08/2012 a 24/08/2012 e 27/08/2012 a 10/09/2012
4226-9	JOSÉ PEDRO TAVARES DA SILVA	AUFC	SECEX-5	13/08/2012 a 24/08/2012 e 27/08/2012 a 10/09/2012

Art. 2º O trabalho será supervisionado por AUFC José Manoel Caixeta, Diretor da 1ª Diretoria da Secex-5, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Execução	13/08/2012 a 24/08/2012	10 dias úteis
Elaboração do Relatório	27/08/2012 a 10/09/2012	10 dias úteis

FREDERICO JULIO GOEPFERT JUNIOR
Secretário

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-5ª SECEX Nº 1974, DE 3 DE AGOSTO DE 2012

O SECRETÁRIO DA 5ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizar auditoria, Registro Fiscalis 849/2012, no Conselho Federal de Farmácia - CFF, no período de 06/08/2012 a 14/08/2012, com o objetivo de averiguar a percepção de diárias rotineiras independentemente do deslocamento como exigência permanente da função; a aprovação, pelo Plenário do CFF, da realização de gastos com festa, em desacordo com o item 9.6.2 do Acórdão 2.950/2011-TCU-plenário; a aprovação pelo CFF da Resolução 552, de 1/12/2011, sem contudo, publicá-la no Diário Oficial da União; a utilização indevida de telefones celulares custeados pelo CFF; a percepção de diárias simultâneas pagas pelo CFF e pelo Conselho Regional de Farmácia/GO e o pagamento de salários, pelo CFF, a funcionária com inassiduidade habitual. A Auditoria é decorrente de deliberação constante em Despacho do Relator, Excelentíssimo Senhor Ministro MARCOS BEMQUERER exarado nos autos do TC 008.366/2012-8.

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
7714-3	RODRIGO GRECO DE MORAIS	AUFC	SECEX-5	06/08/2012 a 06/08/2012, 07/08/2012 a 13/08/2012 e 14/08/2012 a 14/08/2012
1051-0	WERLENIO REGO DE AZEVEDO	AUFC	SECEX-5	06/08/2012 a 06/08/2012, 07/08/2012 a 13/08/2012 e 14/08/2012 a 14/08/2012

Art. 2º O trabalho será supervisionado pela AUFC Luciane de Lucena Oliveira, Diretora em Substituição da 2ª Diretoria da Secex-5, e coordenado pelo AUFC Rodrigo Greco de Moraes, devendo observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	06/08/2012 a 06/08/2012	1 dia útil
Execução	07/08/2012 a 13/08/2012	5 dias úteis
Elaboração do Relatório	14/08/2012 a 14/08/2012	1 dia útil

FREDERICO JÚLIO GOEPFERT JÚNIOR
Secretário

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-5ª SECEX Nº 1975, DE 3 DE AGOSTO DE 2012

O SECRETÁRIO DA 5ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizar inspeção, Registro Fiscalis 850/2012, no Conselho Federal de Farmácia - CFF, no período de 06/08/2012 a 14/08/2012, com o objetivo de averiguar a regularidade dos créditos relacionados a passagens aéreas não utilizadas pelo CFF. A Inspeção foi autorizada mediante Delegação de Competência do Relator, Excelentíssimo Senhor Ministro MARCOS BEMQUERER (TC 029.095/2011-5).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
6536-6	CLÁUDIO PIRES DOS SANTOS	AUFC	SECEX-5	06/08/2012 a 06/08/2012, 07/08/2012 a 13/08/2012 e 14/08/2012 a 14/08/2012
8161-2	JOSE ERNESTO DA SILVA ANDRADE	AUFC	SECEX-5	06/08/2012 a 06/08/2012, 07/08/2012 a 13/08/2012 e 14/08/2012 a 14/08/2012

Art. 2º O trabalho será supervisionado pela AUFC AUFC Luciane de Lucena Oliveira, Diretor em Substituição da 2ª Diretoria da Secex-5, e coordenado pelo AUFC Cláudio Pires dos Santos, devendo observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	06/08/2012 a 06/08/2012	1 dia útil
Execução	07/08/2012 a 13/08/2012	5 dias úteis
Elaboração do Relatório	14/08/2012 a 14/08/2012	1 dia útil

FREDERICO JÚLIO GOEPFERT JÚNIOR
Secretário

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-5ª SECEX Nº 1979, DE 6 DE AGOSTO DE 2012

O SECRETÁRIO DA 5ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Fica alterada a Portaria de Fiscalização 1346/2012, Registro Fiscalis 601/2012, objeto do TC-013.716/2012-3, que disciplinou a realização de auditoria no Ministério das Relações Exteriores (MRE), decorrente do Acórdão 3190/2011 - Plenário (TC 032.550/2011-1), com o objetivo de verificar a legalidade dos procedimentos adotados para lotação e pagamento de pessoal do quadro permanente do MRE lotado no exterior, passando a vigorar nos seguintes termos:

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
9502-8	CLÁUDIA MARA VIDAL BEBIANO	AUFC	SECEX-5	22/06/2012 a 05/07/2012, 06/07/2012 a 13/07/2012 e 06/08/2012 a 24/08/2012
8085-3	JORGE MENDES DE OLIVEIRA CASTRO NETO	AUFC	SECEX-5	22/06/2012 a 05/07/2012, 06/07/2012 a 13/07/2012 e 06/08/2012 a 24/08/2012

Art. 2º O trabalho será supervisionado pelo AUFC José Manoel Caixa, Diretor da 1ª Diretoria da Secex-5, e no período de 6/8/2012 a 10/8/2012 pelo AUFC Marco Lima de Matos, Diretor-Substituto, sendo coordenado pelo AUFC Jorge Mendes de Oliveira Castro Neto, devendo observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Execução	22/06/2012 a 05/07/2012	10 dias úteis
Elaboração do Relatório	06/07/2012 a 13/07/2012 e 06/08/2012 a 24/08/2012	21 dias úteis

FREDERICO JÚLIO GOEPFERT JÚNIOR
Secretário

9ª SECEX**PORTARIAS DE FISCALIZAÇÃO****PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-9ª SECEX Nº 1969, DE 3 DE AGOSTO DE 2012**

A SECRETÁRIA DE CONTROLE EXTERNO SUBSTITUTA DA SECEX-9, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Fica alterada a Portaria de Fiscalização nº 1660/2012 (Registro Fiscalis nº 718/2012), que disciplinou a realização de Levantamento/ Conformidade no órgão Petrobras Distribuidora S.A.(MME), decorrente de deliberação constante em Despacho de 24/04/2012 do Secretário da 9ª Secretaria de Controle Externo (TC 10324/2012-7), com o objetivo de atualizar as pastas permanentes das UJ (Portarias-Segecex 7/2010 e 15/2011); possibilitar a identificação das UJ que terão processos de contas ordinárias (Portaria-Segecex 7/2010); obter informações para a reavaliação dos índices de risco das UJ; subsidiar futuras ações de controle externo, passando a vigorar nos seguintes termos:

CRONOGRAMA DA FISCALIZAÇÃO

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	27/06/2012 a 27/06/2012	1 dia útil
Execução	29/08/2012 a 06/09/2012	7 dias úteis
Elaboração do Relatório	14/09/2012 a 17/09/2012	2 dias úteis

CRONOGRAMA DE ALOCAÇÃO DOS SERVIDORES

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
5638-3	JEFFERSON LIMA DE SOUZA	AUFC	SECEX-9	27/06/2012 a 27/06/2012, 29/08/2012 a 06/09/2012 e 14/09/2012 a 17/09/2012
5076-8	MARTINHO SHINTATE	AUFC	SECEX-9	27/06/2012 a 27/06/2012, 29/08/2012 a 06/09/2012 e 14/09/2012 a 17/09/2012

COORDENADOR DA FISCALIZAÇÃO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
5638-3	JEFFERSON LIMA DE SOUZA	AUFC	SECEX-9/D1

SUPERVISOR DA FISCALIZAÇÃO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
4253-6	BRUNO LIMA CALDEIRA DE ANDRADA	AUFC	SECEX-9/D1

PAULA DE BIASE DAMASCENO
Secretária-Substituta

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-9ª SECEX Nº 1970, DE 3 DE AGOSTO DE 2012

A SECRETÁRIA-SUBSTITUTA DA 9ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Fica alterada a Portaria de Fiscalização nº 1661/2012 (Registro Fiscalis nº 719/2012), que disciplinou a realização de Levantamento de Conformidade na empresa Petróleo Brasileiro S.A. - MME, decorrente de deliberação constante em Despacho de 24/04/2012 do Secretário da 9ª Secretaria de

Controle Externo, com o objetivo de atualizar as pastas permanentes das UJ (Portarias-Segecex 7/2010 e 15/2011); possibilitar a identificação das UJ que terão processos de contas ordinárias (Portaria-Segecex 7/2010); obter informações para a reavaliação dos índices de risco das UJs; subsidiar futuras ações de controle externo, passando a vigorar nos seguintes termos:

CRONOGRAMA DA FISCALIZAÇÃO

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	25/06/2012 a 25/06/2012	1 dia útil
Execução	30/07/2012 a 03/08/2012 e 16/08/2012 a 17/08/2012	7 dias úteis
Elaboração do Relatório	10/09/2012 a 11/09/2012	2 dias úteis

CRONOGRAMA DE ALOCAÇÃO DOS SERVIDORES

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
5076-8	MARTINHO SHINTATE	AUFC	SECEX-9	25/06/2012 a 25/06/2012, 30/07/2012 a 03/08/2012, 16/08/2012 a 17/08/2012 e 10/09/2012 a 11/09/2012
5638-3	JEFFERSON LIMA DE SOUZA	AUFC	SECEX-9	25/06/2012 a 25/06/2012, 30/07/2012 a 03/08/2012, 16/08/2012 a 17/08/2012 e 10/09/2012 a 11/09/2012

COORDENADOR DA FISCALIZAÇÃO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
5638-3	JEFFERSON LIMA DE SOUZA	AUFC	SECEX-9/D1

SUPERVISOR DA FISCALIZAÇÃO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
4253-6	BRUNO LIMA CALDEIRA DE ANDRADA	AUFC	SECEX-9/D1

PAULA DE BIASE DAMASCENO
Secretária-Substituta

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-9ª SECEX Nº 2000, DE 6 DE AGOSTO DE 2012

A SECRETÁRIA-SUBSTITUTA DA 9ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar o servidor abaixo relacionado para realizar Acompanhamento/Conformidade, Registro Fiscalis 673/2012, no Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social/BNDES, no período de 30/07/2012 a 31/08/2012, com o objetivo de acompanhamento da operação de crédito relativa ao Projeto da Arena Itaquera, e que se insere no esforço para realização da Copa do Mundo de Futebol 2014. O Acompanhamento é decorrente do Acórdão 2298/2010 - Plenário (processo TC 010.721/2010-0).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
5673-1	MARCO ANTONIO DE SOUSA CARVALHO	AUFC	SECEX-9	30/07/2012 a 07/08/2012, 08/08/2012 a 17/08/2012 e 20/08/2012 a 31/08/2012

Art. 2º O trabalho será supervisionado pelo AUFC Márcio Emmanuel Pacheco, Diretor da 3ª DT, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	30/07/2012 a 07/08/2012	7 dias úteis
Execução	08/08/2012 a 17/08/2012	8 dias úteis
Elaboração do Relatório	20/08/2012 a 31/08/2012	10 dias úteis

PAULA DE BIASE DAMASCENO
Secretária-Substituta

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-9ª SECEX Nº 2001, DE 6 DE AGOSTO DE 2012

A SECRETÁRIA-SUBSTITUTA DA 9ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar o servidor abaixo relacionado para realizar Acompanhamento/Conformidade, Registro Fiscalis 668/2012, no Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social/BNDES, no período de 30/07/2012 a 31/08/2012, com o objetivo de acompanhamento da operação de crédito relativa ao Projeto da Arena Fonte Nova, celebrada entre o BNDES e o Estado da Bahia, e que se insere no esforço para realização da Copa do Mundo de Futebol 2014. O Acompanhamento é decorrente do Acórdão 2298/2010 - Plenário (TC 010.721/2010-0).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
4238-2	BRUNO HARTZ	AUFC	SECEX-9	30/07/2012 a 10/08/2012, 13/08/2012 a 21/08/2012 e 22/08/2012 a 31/08/2012

Art. 2º O trabalho será supervisionado pelo AUFC Márcio Emmanuel Pacheco, Diretor da 3ª DT, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	30/07/2012 a 10/08/2012	10 dias úteis
Execução	13/08/2012 a 21/08/2012	7 dias úteis
Elaboração do Relatório	22/08/2012 a 31/08/2012	8 dias úteis

PAULA DE BIASE DAMASCENO
Secretária-Substituta

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-9ª SECEX Nº 2002, DE 6 DE AGOSTO DE 2012

A SECRETÁRIA-SUBSTITUTA DA 9ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar o servidor abaixo relacionado para realizar Acompanhamento/Conformidade, Registro Fiscalis 669/2012, no Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social/BNDES, no período de 09/08/2012 a 10/09/2012, com o objetivo de acompanhamento da operação de crédito relativa ao Projeto da Arena Castelão, celebrada entre o BNDES e o Estado do Ceará, e que se insere no esforço para realização da Copa do Mundo de Futebol 2014. O Acompanhamento é decorrente do Acórdão 2.298/2010 - Plenário (processo TC 010.721/2010-0).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
4577-2	MARCELO MORAES RODRIGUES	AUFC	SECEX-9	09/08/2012 a 17/08/2012, 20/08/2012 a 28/08/2012 e 29/08/2012 a 10/09/2012

Art. 2º O trabalho será supervisionado pelo AUFC Márcio Emmanuel Pacheco, Diretor da 3ª DT, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	09/08/2012 a 17/08/2012	7 dias úteis
Execução	20/08/2012 a 28/08/2012	7 dias úteis
Elaboração do Relatório	29/08/2012 a 10/09/2012	8 dias úteis

PAULA DE BIASE DAMASCENO
Secretária-Substituta

SECEX-AC

PORTARIAS

PORTARIA-SECEX-AC Nº 11, DE 2 DE JULHO DE 2012

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DO ACRE, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Conceder, com fulcro no inciso XVI do art. 1º da Portaria-Segedam nº 8/2011 e Portaria-TCU nº 206/2003, Suprimento de Fundos conforme detalhado abaixo:

SUPRIDO	CARGO	MATRÍCULA
ANTONIO JOSÉ BEZERRA DE LIMA	Técnico Federal de Controle Externo	3787-7

PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	PI	VALOR (R\$)
01.032.0550.4018.0001 - Fiscalização da Aplicação de Recursos Públicos Federais	3.3.9.0.30 - Material de Consumo	ADM	800,00
	3.3.9.0.39 - Out. Serv. Terceiros/PJ		800,00

FINALIDADE DA DESPESA	PRAZO DE APLICAÇÃO	PRAZO DE COMPROVAÇÃO
Despesas de pequeno vulto (art. 3º, II, c/c art. 5º da Portaria-TCU nº 206/2003)	30 dias, a contar da data de emissão da Nota de Empenho	10 dias subsequentes ao término do período de aplicação

MICHEL DE OLIVEIRA BANDEIRA
Secretário-Substituto

PORTARIA-SECEX-AC Nº 12, DE 7 DE AGOSTO DE 2012

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DO ACRE, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Conceder, com fulcro no inciso XVI do art. 1º da Portaria-Segedam nº 8/2011 e Portaria-TCU nº 206/2003, Suprimento de Fundos conforme detalhado abaixo:

SUPRIDO	CARGO	MATRÍCULA
ANTONIO JOSÉ BEZERRA DE LIMA	Técnico Federal de Controle Externo	3787-7

PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	PI	VALOR (R\$)
01.032.0550.4018.0001 - Fiscalização da	3.3.9.0.30 - Material de Consumo	ADM	1.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	PI	VALOR (R\$)
Aplicação de Recursos Públicos Federais	3.3.9.0.39 - Out. Serv. Terceiros/PJ		1.200,00

FINALIDADE DA DESPESA	PRAZO DE APLICAÇÃO	PRAZO DE COMPROVAÇÃO
Despesas de pequeno vulto (art. 3º, II, c/c art. 5º da Portaria-TCU nº 206/2003)	30 dias, a contar da data de emissão da Nota de Empenho	10 dias subsequentes ao término do período de aplicação

CLAUDIVAN DA SILVA COSTA
Secretário

PORTARIAS DE FISCALIZAÇÃO

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/ FASE PLANEJAMENTO-SECEX-AC Nº 1977, DE 6 DE AGOSTO DE 2012

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DO ACRE, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizar Auditoria de Conformidade, Registro Fiscalis nº 817/2012, no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre (IFAC), no período de 13/08/2012 a 22/08/2012, com o objetivo de verificar a regularidade da acumulação de cargos no IFAC, bem como o respeito ao regime de dedicação exclusiva e à compatibilidade das jornadas de trabalho do instituto da redistribuição, disposto no art. 37 da Lei 8.112/1990; da seleção dos beneficiários do Programa Nacional Mulheres Mil; e do aproveitamento de candidatos aprovados em concursos públicos realizados por outros Institutos Federais de Educação. A Auditoria é decorrente de deliberação constante em despacho de 18/06/2012 do Min. JOSÉ JORGE (TC 014.982/2012-9).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
9425-0	IZAIAS GOMES DE OLIVEIRA	AUFC	SECEX-AC	13/08/2012 a 22/08/2012
9427-7	DANIELLE CRISTINA DE OLIVEIRA BORGES	AUFC	SECEX-AC	13/08/2012 a 22/08/2012

Art. 2º O trabalho será supervisionado pelo AUFC Michel de Oliveira Bandeira, Diretor da Secex-AC, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	13/08/2012 a 22/08/2012	8 dias úteis

CLAUDIVAN DA SILVA COSTA
Secretário

SECEX-CE

PORTARIAS DE FISCALIZAÇÃO

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECEX-CE Nº 1968, DE 1º DE AGOSTO DE 2012

A SECRETÁRIA DE CONTROLE EXTERNO DO TCU NO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar o servidor abaixo relacionado para realizar Monitoramento/ Conformidade, Registro Fiscalis nº 827/2012, no seguinte órgão: Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - MI, no período de 01/08/2012 a 31/08/2012, com o objetivo de verificar o cumprimento da deliberação exarada no Acórdão 592/2011-Plenário, nos termos da Portaria Segecex 27/2009, devidamente autorizado pelo Excelentíssimo Senhor Ministro Relator AROLDO CEDRAZ (TC 2955/2012-1).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
6520-0	TIBÉRIO CESAR JOCUNDO LOUREIRO	AUFC	SECEX-CE	01/08/2012 a 03/08/2012, 09/08/2012 a 10/08/2012, 13/08/2012 a 24/08/2012 e 27/08/2012 a 31/08/2012

Art. 2º O trabalho será supervisionado por AUFC Roberto Ferreira Correia, Diretor, 2ª Diretoria-SECEX-CE, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	01/08/2012 a 03/08/2012 e 09/08/2012 a 10/08/2012	5 dias úteis
Execução	13/08/2012 a 24/08/2012	9 dias úteis
Elaboração do Relatório	27/08/2012 a 31/08/2012	5 dias úteis

SHIRLEY GILDENE BRITO CAVALCANTE
Secretária

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECEX-CE Nº 1993, DE 7 DE AGOSTO DE 2012

A SECRETÁRIA DE CONTROLE EXTERNO DO TCU NO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Fica alterada a Portaria de Fiscalização nº 1954/2012 (Registro Fiscalis nº 828/2012), que disciplinou a realização de Auditoria/ Conformidade no órgão Prefeitura Municipal de Iguatu - CE, decorrente do Acórdão nº 447/2012 - Plenário (TC2946/2012-2), com o objetivo de verificar a regular aplicação dos recursos de Programas Federais e Transferências Voluntárias transferidos ao município de Iguatu/CE, passando a vigorar nos seguintes termos:

CRONOGRAMA DA FISCALIZAÇÃO

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Execução	20/08/2012 a 31/08/2012	10 dias úteis
Elaboração do Relatório	03/09/2012 a 17/09/2012	10 dias úteis

CRONOGRAMA DE ALOCAÇÃO DOS SERVIDORES

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
3039-2	ROBERTO SERGIO DO NASCIMENTO	AUFC	SECEX-CE	20/08/2012 a 31/08/2012 e 03/09/2012 a 17/09/2012
2743-0	JOSE DACIO LEITE FILHO	AUFC	SECEX-CE	20/08/2012 a 31/08/2012 e 03/09/2012 a 17/09/2012

COORDENADOR DA FISCALIZAÇÃO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
3039-2	ROBERTO SERGIO DO NASCIMENTO	AUFC	SECEX-CE/D1

SUPERVISORA DA FISCALIZAÇÃO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
806-0	TICIANA GOMES COELHO DE ALBUQUERQUE	AUFC	SECEX-CE/D1

ANEXO À PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECEX-CE Nº 1993, DE 7 DE AGOSTO DE 2012

CONCESSÃO DE DIÁRIAS E ADICIONAL DE EMBARQUE E DESEMBARQUE

(Art.14 e 14-A, da Portaria TCU nº 625-GP/96 e Memo. nº 057/Segedam/GS-Circular, de 29/3/2001)

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	DATA SAÍDA	DATA RETORNO	QTDE. DIÁRIAS	VALOR UNIT. (R\$)	ADIC. EMB/ DES (R\$)	DESC. AUX. ALIM. (R\$)	TOTAL (R\$)
JOSE DACIO LEITE FILHO	AUFC-Control Externo	19/08/2012		5.5	355.00	0.00	151.56	1800.94
ROBERTO SERGIO DO NASCIMENTO	AUFC-Control Externo	19/08/2012		6.5	355.00	0.00	168.40	2139.10

CONCESSÃO DE RESSARCIMENTO DE DESPESA COM TRANSPORTE POR KM RODADO

(EM EQUIPE) - inciso II do art. 28 c/c art. 30 da Portaria TCU nº 625-GP/96

NOME	MAT.	TRAJETO	DISTÂNCIA KM (IDA/VOLTA)	VALOR TOTAL (R\$)
ROBERTO SERGIO DO NASCIMENTO	3039-2		768	714.24

OBSERVAÇÕES

O servidor Roberto Sérgio do Nascimento fará o deslomento em seu veículo.

SHIRLEY GILDENE BRITO CAVALCANTE

Secretária

SECEX-ES

PORTARIAS

PORTARIA-SECEX-ES Nº 24, DE 6 DE AGOSTO DE 2012

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Conceder, com fundamento no art. 1º, inc. XVII, da Portaria nº 08/2011 - SEGEDAM e ante as disposições do artigo 3º, inciso II, da Portaria-TCU nº 206/03, Suprimento de Fundos, conforme detalhamento no quadro abaixo, em favor do TCE ISAURINO GOMES DA SILVA, Matrícula TCU nº 1782-5, para atender despesas de pequeno vulto, que não possam subordinar-se aos procedimentos normais de aplicação e/ou aquelas que exijam pronto pagamento em espécie, necessárias ao funcionamento desta Secretaria, devendo o quantitativo ser aplicado até o dia 05/09/2012, a partir da entrega do numerário, e comprovado até o dia 15/09/2012.

PROGRAMA DE TRABALHO	ELEMENTO DA DESPESA	VALOR
01.032.0550.4018.0001 - FISCALIZAÇÃO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS PÚBLICOS FEDERAIS	3.3.3.90.39 - Outros Serv. Terceiros - PJ	800,00

JOÃO MANOEL DA SILVA DIONÍSIO

Secretário

SECEX-MA

PORTARIAS DE FISCALIZAÇÃO

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECEX-MA Nº 1988, DE 6 DE AGOSTO DE 2012

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO MARANHÃO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizar Inspeção de Conformidade, Registro Fiscalis nº 853/2012, na Prefeitura Municipal de Timon - MA, podendo se estender a outros órgãos e entidades relacionados, incluindo a Câmara de Vereadores da referida municipalidade, no período de 10/08/2012 a 20/08/2012, com o objetivo de verificar se houve desvio de objeto ou malversação dos recursos da saúde relativos aos exercícios de 2003 e 2004. A Inspeção é decorrente de deliberação constante em Despacho de 29/5/2012, do Ministro-Relator José Múcio Monteiro (TC 006.225/2010-1).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
5652-9	FELLIPE CALVET SILVA	AUFC	SECEX-MA	10/08/2012 a 10/08/2012, 13/08/2012 a 17/08/2012 e 20/08/2012 a 20/08/2012
2833-9	ILKA DOS SANTOS RIBEIRO	AUFC	SECEX-MA	10/08/2012 a 10/08/2012, 13/08/2012 a 17/08/2012 e 20/08/2012 a 20/08/2012

Art. 2º O trabalho será supervisionado pelo AUFC Carlos Wellington Leite de Almeida, Secretário da Secex-MA, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	10/08/2012 a 10/08/2012	1 dia útil
Execução	13/08/2012 a 17/08/2012	5 dias úteis
Elaboração do Relatório	20/08/2012 a 20/08/2012	1 dia útil

Art. 3º O diretor Fellipe Calvet Silva participará dos trabalhos com prejuízo das demais atribuições no período de execução acima indicado.

Art. 4º Para viabilizar a execução dos trabalhos, serão autorizadas as despesas mencionadas no anexo desta Portaria.

ANEXO À PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECEX-MA Nº 1988, DE 6 DE AGOSTO DE 2012

Portaria-TCU nº 625, de 27 de novembro de 1996

NOME	CARGO/FUNÇÃO	DATA SAÍDA	DATA RETORNO	QTDE. DIÁRIAS	VALOR UNIT. (R\$)	ADIC. EMB/DES (R\$)	DESC. AUX. ALIM. (R\$)	TOTAL (R\$)
FELLIPE CALVET SILVA	AUFC-CE	13/08/2012	18/8/2012	5,5	414,00	378,00	168,40	2.486,60
ILKA DOS SANTOS RIBEIRO	AUFC-CE	13/08/2012	18/8/2012	5,5	414,00	378,00	168,40	2.486,60

AUTORIZAÇÃO PARA EMISSÃO DE PASSAGEM

NOME	ROTEIRO	TIPO	RESERVA	DATA DA PARTIDA	DATA DO RETORNO
ILKA DOS SANTOS RIBEIRO	São Luís-MA - Teresina-PI – São Luís-MA			13/08/2012	18/08/2012
FELLIPE CALVET SILVA	São Luís-MA - Teresina-PI – São Luís-MA			13/08/2012	18/08/2012

CONCESSÃO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS (Portaria TCU nº 53/91)

NOME	MATRÍCULA	NAT. DESPESA	PTRES	VALOR (R\$)	PRAZO CONCES.*	PRAZO COMPROV.
ILKA DOS SANTOS RIBEIRO	2833-9	33.90.30 33.90.39		200,00 300,00	30 dias	Os 10 dias subsequentes ao término do período de aplicação

*A contar da data da emissão da ordem bancária, com eficácia a partir da entrega do numerário.

PTRES: 811025 - Manutenção de Serviços Administrativo

- Natureza de Despesa: 339033 - Passagens e Despesas com Locomoção (passagens, pedágio)

- Natureza de Despesa: 339039 - Outros serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (fotocópias, revelação fotográfica)

- Natureza de Despesa: 339030 - Material de Consumo (filmes fotográficos)

PTRES: 811033 - Manutenção de Serviços de Transporte

- Natureza de Despesa: 339030 - Material de Consumo (aquisição de combustível)

OBSERVAÇÕES

Devidas diárias aos integrantes da equipe de inspeção, cujo afastamento do município de São Luís se inicia em 13/8/2012, com retorno em 18/8/2012 (no total, cinco diárias e meia para cada).

Necessária a emissão de passagens aéreas. Os auditores irão, via transporte aéreo, à cidade de Teresina-PI, para depois, via transporte terrestre, deslocarem-se à sede do município objeto da fiscalização (Timon-MA).

Devido adicional de embarque e desembarque aos integrantes da equipe de fiscalização.

É devido suprimento de fundos à AUFC Ilka dos Santos Ribeiro, no valor total de R\$ 500,00, para fazer frente a despesas de pronto pagamento. Do total, R\$ 200,00 serão destinados ao pagamento de despesas com Material de Consumo, e R\$ 300,00 serão destinados ao pagamento de Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Desconta-se, do montante devido aos auditores, o valor de auxílio alimentação referente a cinco dias úteis.

CARLOS WELLINGTON LEITE DE ALMEIDA
Secretário

SECEX-MG

PORTARIAS DE FISCALIZAÇÃO

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECEX-MG Nº 1971, DE 3 DE AGOSTO DE 2012

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO DO TCU EM MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Fica alterada a Portaria de Fiscalização nº 1857/2012 (Registro Fiscalis nº 559/2012), que disciplinou a realização de Auditoria/ Conformidade na Secretaria Nacional de Programas de Desenvolvimento do Turismo - Mtur, decorrente do Acórdão nº 1062/2012 - Plenário (TC-

006.933/2012-2), com o objetivo de verificar a regularidade na aplicação dos recursos federais transferidos pelo Ministério do Turismo para ações de desenvolvimento de infraestrutura turística em Minas Gerais, passando a vigorar nos seguintes termos:

CRONOGRAMA DA FISCALIZAÇÃO

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	14/05/2012 a 01/06/2012, 09/07/2012 a 17/07/2012 e 26/07/2012 a 10/08/2012	34 dias úteis

CRONOGRAMA DE ALOCAÇÃO DOS SERVIDORES

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
1941-0	MARCO ANTONIO BONTEMPO DE MORAES	TEFC	SECEX-MG	28/05/2012 a 01/06/2012, 09/07/2012 a 17/07/2012 e 30/07/2012 a 03/08/2012
3498-3	CLÁUDIO MARCELO SPALLA FAJARDO	AUFC	SECEX-MG	14/05/2012 a 01/06/2012, 09/07/2012 a 13/07/2012 e 30/07/2012 a 03/08/2012
3488-6	FABIO COUTINHO CLEMENTE	AUFC	SECEX-MG	14/05/2012 a 01/06/2012, 09/07/2012 a 17/07/2012 e 26/07/2012 a 10/08/2012
2553-4	ANA VITORIA MENDES CARVALHO	AUFC	SECEX-MG	14/05/2012 a 01/06/2012, 09/07/2012 a 17/07/2012 e 26/07/2012 a 03/08/2012

COORDENADOR DA FISCALIZAÇÃO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
3498-3	CLÁUDIO MARCELO SPALLA FAJARDO	AUFC	SECEX-MG/D3

SUPERVISOR DA FISCALIZAÇÃO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
2930-0	ENIO ARAUJO	AUFC	SECEX-MG/D1

JOSE REINALDO DA MOTTA
Secretário

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECEX-MG Nº 1980, DE 6 DE AGOSTO DE 2012

O SECRETÁRIO-SUBSTITUTO DE CONTROLE EXTERNO EM MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizar Auditoria/ Conformidade, Registro Fiscalis nº 835/2012, no seguinte órgão: Prefeitura Municipal de Araporã/MG, no período de 06/08/2012 a 31/08/2012, com o objetivo de verificar a regularidade na aplicação dos recursos federais transferidos pelo Ministério do Turismo para ações de desenvolvimento de infraestrutura turística em Minas Gerais. A Auditoria é decorrente do Acórdão nº 542/2012 - Plenário (TC4725/2012-3).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
2553-4	ANA VITORIA MENDES CARVALHO	AUFC	SECEX-MG	06/08/2012 a 10/08/2012, 13/08/2012 a 17/08/2012 e 20/08/2012 a 31/08/2012
1941-0	MARCO ANTONIO BONTEMPO DE MORAES	TEFC	SECEX-MG	06/08/2012 a 10/08/2012, 13/08/2012 a 17/08/2012 e 20/08/2012 a 31/08/2012

Art. 2º O trabalho será supervisionado por AUFC Enio Araujo, Diretor da, 1ª Diretoria-SECEX-MG, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	06/08/2012 a 10/08/2012	5 dias úteis
Execução	13/08/2012 a 17/08/2012	5 dias úteis
Elaboração do Relatório	20/08/2012 a 31/08/2012	10 dias úteis

Art. 3º Para viabilizar a execução dos trabalhos, serão autorizadas as despesas nas formas constantes do anexo a esta Portaria.

ANEXO À PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECEX-MG Nº 1980, DE 6 DE AGOSTO DE 2012
Portaria-TCU nº 625, de 27 de novembro de 1996

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	DATA SAÍDA	DATA RETORNO	QTDE. DIÁRIAS	VALOR UNIT. (R\$)	ADIC. EMB/ DES (R\$)	DESC. AUX. ALIM. (R\$)	TOTAL (R\$)
ANA VITORIA MENDES CARVALHO	AUFC- Controle Externo	12/8/2012	18/8/2012	6,5	355,00	378,00	168,40	2.517,10
MARCO ANTONIO BONTEMPO DE MORAES	TEFC- Controle Externo-NM	12/8/2012	18/8/2012	6,5	355,00	0,00	168,40	2.139,10

CONCESSÃO DE RESSARCIMENTO DE DESPESA COM TRANSPORTE POR KM RODADO
(EM EQUIPE) - inciso II do art. 28 c/c art. 30 da Portaria TCU nº 625-GP/96

NOME	MAT.	TRAJETO	DISTÂNCIA KM (IDA/VOLTA)	VALOR TOTAL (R\$)
MARCO ANTONIO BONTEMPO DE MORAES	1941-0	Belo Horizonte - Araporã - Belo Horizonte Horizonte Ho	1340	1.246,20

CONCESSÃO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS (Portaria TCU nº 53/91)

NOME	MATRÍCULA	NATUREZA DESPESA	PTRES	VALOR (R\$)	PRAZO CONCESSÃO	PRAZO COMPROVAÇÃO
ANA VITORIA MENDES CARVALHO	2553-4	339033	000078	400,00	18/8/2012	28/8/2012

OBSERVAÇÃO: O servidor MARCO ANTÔNIO BONTEMPO DE MORAES deverá apresentar ao Serviço de Administração da Secex-MG nota fiscal de abastecimento na localidade ou região onde desenvolver os trabalhos externos, a qual deverá conter o nome do servidor, placa do veículo, endereço do posto, valor e data de abastecimento.

RODRIGO FONTES
Secretário-Substituto

**PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/
FASE PLANEJAMENTO-SECEX-MG Nº 1989, DE 6 DE AGOSTO DE 2012**

O SECRETÁRIO-SUBSTITUTO DE CONTROLE EXTERNO EM MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizar Auditoria/ Conformidade, Registro Fiscalis nº 847/2012, no seguinte órgão: Prefeitura Municipal de Virgínia/MG, no período de 06/08/2012 a 10/08/2012, com o objetivo de verificar a regularidade na aplicação dos recursos federais transferidos pelo Ministério do Turismo para ações de desenvolvimento de infraestrutura turística em Minas Gerais. A Auditoria é decorrente do Acórdão nº 542/2012 - Plenário (TC4725/2012-3).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
3469-0	LUCIANO EUSTÁQUIO BUENO RINALDI	AUFC	SECEX-MG	06/08/2012 a 10/08/2012
5071-7	MÁRCIO ANTÔNIO MARQUES	AUFC	SECEX-MG	06/08/2012 a 10/08/2012

Art. 2º O trabalho será supervisionado por AUFC Rodrigo Santana Marques, Diretor da 2ª Diretoria-SECEX-MG, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	06/08/2012 a 10/08/2012	5 dias úteis

RODRIGO FONTES
Secretário-Substituto

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/
FASE PLANEJAMENTO-SECEX-MG Nº 1990, DE 6 DE AGOSTO DE 2012

O SECRETÁRIO-SUBSTITUTO DE CONTROLE EXTERNO EM MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizar Auditoria/ Conformidade, Registro Fiscalis nº 846/2012, no seguinte órgão: Prefeitura Municipal de Joáima/MG, no período de 06/08/2012 a 10/08/2012, com o objetivo de verificar a regularidade na aplicação dos recursos federais transferidos pelo Ministério do Turismo para ações de desenvolvimento de infraestrutura turística em Minas Gerais. A Auditoria é decorrente do Acórdão nº 542/2012 - Plenário (TC4725/2012-3).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
3056-2	HERBERT NEWTON MOTA GUERRA	AUFC	SECEX-MG	06/08/2012 a 10/08/2012
3441-0	ANÍZIO HENRIQUES PINTO DE CARVALHO	AUFC	SECEX-MG	06/08/2012 a 10/08/2012

Art. 2º O trabalho será supervisionado por AUFC Enio Araujo, Diretor da 1ª Diretoria-SECEX-MG, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	06/08/2012 a 10/08/2012	5 dias úteis

RODRIGO FONTES
Secretário-Substituto

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/
FASE DE PLANEJAMENTO-SECEX-MG Nº 1994, DE 6 DE AGOSTO DE 2012

O SECRETÁRIO-SUBSTITUTO DE CONTROLE EXTERNO EM MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar as servidoras abaixo relacionadas para realizar Auditoria de Conformidade, Registro Fiscalis n. 837/2012, no município de Nepomuceno / MG, no período de 6 a 10/8/2012, com o objetivo de verificar a regularidade na aplicação dos recursos federais transferidos pelo Ministério do Turismo para ações de desenvolvimento de infraestrutura turística em Minas Gerais. A auditoria é decorrente do Acórdão n. 542/2012 - TCU - Plenário (TC 004.725/2012-3).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
2492-9	LUCIA HELENA TEIXEIRA BRAGA	AUFC	SECEX-MG	6 a 10/8/2012
2653-0	JUSSARA MIRANDA GONCALVES SANTOS	AUFC	SECEX-MG	6 a 10/8/2012

Art. 2º O trabalho será supervisionado pelo AUFC Marcelo Tutomu Kanemaru, Diretor da 3ª Diretoria-SECEX / MG, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	6 a 10/8/2012	5 dias úteis

RODRIGO DE OLIVEIRA BUENO QUEIROZ FONTES
Secretário-Substituto

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/
FASE DE PLANEJAMENTO-SECEX-MG Nº 1995, DE 6 DE AGOSTO DE 2012

O SECRETÁRIO-SUBSTITUTO DE CONTROLE EXTERNO EM MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizar Auditoria de Conformidade, Registro Fiscalis n. 844/2012, no município de Serrania / MG, no período de 6 a 10/8/2012, com o objetivo de verificar a regularidade na aplicação dos recursos federais transferidos pelo Ministério do Turismo para ações de desenvolvimento de infraestrutura turística em Minas Gerais. A Auditoria é decorrente do Acórdão n. 542/2012 - TCU - Plenário (TC 004.725/2012-3).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
3498-3	CLÁUDIO MARCELO SPALLA FAJARDO	AUFC	SECEX-MG	6 a 10/8/2012
741-2	ROSANGELA FERREIRA DA CUNHA OLIVEIRA	AUFC	SECEX-MG	6 a 10/8/2012

Art. 2º O trabalho será supervisionado pelo AUFC Marcelo Tutomu Kanemaru, Diretor da 3ª Diretoria-SECEX / MG, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	6 a 10/8/2012	5 dias úteis

RODRIGO DE OLIVEIRA BUENO QUEIROZ FONTES
Secretário-Substituto

SECEX-MS**PORTARIAS DE FISCALIZAÇÃO****PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECEX-MS Nº 1986, DE 6 DE AGOSTO DE 2012**

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Fica alterada a Portaria de Fiscalização nº 1830/2012 (Registro Fiscalis nº 333/2012), que disciplinou a realização de Auditoria de Conformidade no órgão: SEBRAE - Departamento Regional/MS - MDIC, decorrente do Acórdão nº 604/2012 - Plenário (TC-003.768/2012-0), com o objetivo de verificar a conformidade dos procedimentos administrativos da entidade, em especial na área de licitações, contratos e convênios, passando a vigorar nos seguintes termos:

CRONOGRAMA DA FISCALIZAÇÃO

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Execução	11/07/2012 a 31/07/2012	15 dias úteis
Elaboração do Relatório	01/08/2012 a 21/08/2012	15 dias úteis

CRONOGRAMA DE ALOCAÇÃO DOS SERVIDORES

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
3059-7	MARIA JOSE PEDROLI	AUFC	SECEX-MS	11/07/2012 a 31/07/2012 e 01/08/2012 a 21/08/2012
8626-6	CICERO VAGNER RIBEIRO	AUFC	SECEX-MS	11/07/2012 a 31/07/2012 e 01/08/2012 a 21/08/2012

COORDENADORA DA FISCALIZAÇÃO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
3059-7	MARIA JOSE PEDROLI	AUFC	SECEX-MS/D

SUPERVISOR DA FISCALIZAÇÃO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
6563-3	PAULO ALBERTO MANCINI PIRES	AUFC	SECEX-MS/D

EDMUR BAIDA
Secretário

SECEX-MT**PORTARIAS****PORTARIA-SECEX-MT Nº 18, DE 6 DE AGOSTO DE 2012**

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Autorizar, com fulcro no Artigo 10, Parágrafo único, da Resolução TCU nº 212/2008, o afastamento dos servidores adiante nominados para no dia 01/08/2012 atuarem como palestrantes no Seminário Nacional de Controle de Contas da União e os Municípios - Etapa Mato Grosso, realizado pela Confederação Nacional de Municípios e pela Associação Matogrossense dos Municípios, a ser realizado na sede da última, em Cuiabá/MT.

ANDRÉ DE OLIVEIRA ACEVEDO, matr. 7593-0 - 08h 45min às 9h 25min - O TCU e suas funções constitucionais de fiscalização e controle;

CLÁUDIO VARGAS RODRIGUES, matr. 7639-2 - 10h 10min às 10h 50min - A fixação dos coeficientes do FPM;

CARLOS AUGUSTO DE MELO FERRAZ, matr. 2807-0 - 10h 50min às 12h - A fiscalização da aplicação dos recursos federais nos Municípios;

ALEXANDRE GIRAUX CAVALCANTI, matr. 7592-2 - 14h 30 min às 15h 30min - Processo de Tomada de Contas Especial: prazos, súmulas e especificidades.

JOSÉ RICARDO TAVARES LOUZADA
Secretário

PORTARIAS DE FISCALIZAÇÃO

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECEX-MT Nº 1991, DE 6 DE AGOSTO DE 2012

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Fica alterada a Portaria de Fiscalização nº 1914/2012 (Registro Fiscalis nº 478/2012), que disciplinou a realização de Inspeção, modalidade Conformidade, na Prefeitura Municipal de Cuiabá/MT, podendo se estender a outros órgãos e entidades relacionadas, decorrente do Acórdão nº 296/2012 - Plenário (TC 007.884/2008-1), com o objetivo de verificar, no âmbito do TC 008.747/2012-1, o atendimento dos itens 9.7.1 e 9.7.2 daquela decisão, passando a vigorar nos seguintes termos:

CRONOGRAMA DA FISCALIZAÇÃO

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Execução	09/07/2012 a 16/08/2012	29 dias úteis
Elaboração do Relatório	17/08/2012 a 17/08/2012	1 dia útil

CRONOGRAMA DE ALOCAÇÃO DOS SERVIDORES

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
7625-2	JOSÉ GUALBERTO TRAMONTIN FILHO	AUFC	SECEX-MT	09/07/2012 a 16/08/2012 e 17/08/2012 a 17/08/2012

COORDENADOR DA FISCALIZAÇÃO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
7625-2	JOSÉ GUALBERTO TRAMONTIN FILHO	AUFC	SECEX-MT/D1

SUPERVISOR DA FISCALIZAÇÃO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
2822-3	RENE OLIVEIRA NEUENSCHWANDER JUNIOR	AUFC	SECEX-MT/D1

JOSE RICARDO TAVARES LOUZADA
Secretário

SECEX-PB**PORTARIAS****PORTARIA-SECEX-PB Nº 10, DE 7 DE AGOSTO DE 2012**

Dispõe sobre a organização interna das atividades do Serviço de Administração da Secretaria de Controle Externo no Estado da Paraíba.

RONALDO SALDANHA HONORATO
Secretário

(Ver inteiro teor no [Anexo IV](#))

PORTARIA-SECEX-PB Nº 11, DE 7 DE AGOSTO DE 2012

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do art. 67 da Lei nº 8.666/1993 e da orientação SECOI Comunica nº 19/2002, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sem prejuízo das demais atividades, exercerem o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos adiante nominados:

a) WILLIAM AGUIAR DA SILVA - AUX - Mat. TCU nº 3416-9 - responsável pelos contratos celebrados com os seguintes fornecedores:

a.1) Gadi Empresa de Vigilância Ltda. - Contrato nº 1/2009-PB;

a.2) Interativa Emp. e Serviços de Limpeza e Construções Ltda. - Contrato nº 1/2010-PB; e

a.3) Confiança Tecnologia e Serviços Ltda. - Contrato nº 2/2011-PB.

b) LUIS CLÁUDIO MOTA DA SILVA - TFCE - Mat. TCU nº 1914-3 - responsável pelos contratos celebrados com os seguintes fornecedores:

b.1) Elevadores Super Ltda. - Contrato nº 1/2008-PB;

b.2) Energisa Paraíba Distribuidora de Energia S.A. - Contrato nº 1/2009-PB (Dispensa de Licitação - art. 24, inciso 22); e

b.3) Empresa Brasileira de Telecomunicações - Embratel - Contrato nº 1/2011-PB.

Art. 2º Aos servidores ora designados, dentre outras atividades entendidas pertinentes e legais, compete:

a) registrar as ocorrências relacionadas com a execução do contrato pelo qual for responsável;

b) determinar as medidas necessárias ao fiel cumprimento do objeto do contrato, bem assim a regularização das faltas, defeitos ou incorreções observadas;

c) atestar as faturas correspondentes às etapas executadas, após a verificação da conformidade dos serviços, para efeito de pagamento;

d) apresentar relatórios;

e) solicitar à contratada e seus prepostos, ou obter da Administração, tempestivamente, todas as providências necessárias ao bom andamento dos serviços;

f) assegurar-se de que o número de empregados alocados ao serviço pela contratada é suficiente para o bom desempenho dos serviços;

g) documentar as ocorrências havidas e a frequência dos empregados, em registro próprio, firmado juntamente com o preposto da contratada;

h) fiscalizar o cumprimento das obrigações e encargos sociais e trabalhistas pela contratada, compatível com os registros previstos no subitem anterior, no que se refere à execução do contrato;

i) emitir pareceres em todos os atos da Administração relativos à execução do contrato, em especial, aplicação de sanções, alterações e repactuações do contrato.

Art. 3º Os casos omissos serão decididos pelo Secretário Titular ou seu Substituto legal no exercício da função.

Art. 4º Fica revogada a Portaria-Secex-PB nº 005, de 30 de março de 2009.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

RONALDO SALDANHA HONORATO
Secretário

SECEX-RJ

PORTARIAS

PORTARIA-SECEX-RJ Nº 25, DE 2 DE AGOSTO DE 2012

O SECRETÁRIO-SUBSTITUTO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Conceder, com fulcro no inciso XV do art. 1º da Portaria nº 2 - SEGEDAM, de 4 de janeiro de 2005, e em conformidade com as disposições contidas na Portaria TCU GP nº 206, de 18 de setembro de 2003, alterada pela Portaria TCU GP nº 296, de 01 de dezembro de 2008, Suprimento de Fundos no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais) à Conta do Elemento 33.90.30 - Material de Consumo, da Atividade 01.032.0550.4018.0001 - Fiscalização da Aplicação de Recursos Públicos Federais, em favor do TEFC SERGIO TAVARES DE SOUZA, Matrícula TCU nº 2922-0, para atender despesas que pela sua natureza não possam subordinar-se ao processo normal de aplicação e que exijam pronto pagamento em espécie.

Art. 2º Fixar os prazos de 30 (trinta) dias para aplicação, a partir da data de emissão da Nota de Empenho, com término no dia 31 de agosto do corrente ano, e 10 (dez) dias subsequentes para comprovação dos gastos.

ROBSON DA SILVA CHAGAS
Secretário-Substituto

PORTARIA-SECEX-RJ Nº 26, DE 2 DE AGOSTO DE 2012

O SECRETÁRIO-SUBSTITUTO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Conceder, com fulcro no inciso XV do art. 1º da Portaria nº 2 - SEGEDAM, de 4 de janeiro de 2005, e em conformidade com as disposições contidas na Portaria TCU GP nº 206, de 18 de setembro de 2003, alterada pela Portaria TCU GP nº 296, de 01 de dezembro de 2008, Suprimento de Fundos no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais) à Conta do Elemento 33.90.39 - Serviços de Terceiros, da Atividade 01.032.0550.4018.0001 - Fiscalização da Aplicação de Recursos Públicos Federais, em favor do TEFC SERGIO TAVARES DE SOUZA, Matrícula TCU nº 2922-0, para atender despesas que pela sua natureza não possam subordinar-se ao processo normal de aplicação e que exijam pronto pagamento em espécie.

Art. 2º Fixar os prazos de 30 (trinta) dias para aplicação, a partir da data de emissão da Nota de Empenho, com término no dia 31 de agosto do corrente ano, e 10 (dez) dias subsequentes para comprovação dos gastos.

ROBSON DA SILVA CHAGAS
Secretário-Substituto

PORTARIAS DE FISCALIZAÇÃO

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECEX-RJ Nº 1961, DE 2 DE AGOSTO DE 2012

O SECRETÁRIO-SUBSTITUTO DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO SUBSTITUTO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar a servidora abaixo relacionada para realizar Inspeção/ Conformidade, Registro Fiscalis 830/2012, na Empresa Brasileira de Infra-Estrutura Aeroportuária, podendo se estender a outros órgãos e entidades relacionados, no período de 3/8/2012 a 13/8/2012, com o objetivo de verificar o acompanhamento, pela Superintendência da Infraero/RJ, do cumprimento das obrigações trabalhistas e previdenciárias por empresa contratada para prestação de serviços. A Inspeção é decorrente de deliberação constante em Despacho de 2/8/2012 do Secretário da Secretaria de Controle Externo - RJ (Processo 012.705/2011-0).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
546-0	KATIA MOTTA DE ARAGÃO	AUFC	SECEX-RJ	03/08/2012 a 03/08/2012, 06/08/2012 a 10/08/2012 e 13/08/2012 a 13/08/2012

Art. 2º O trabalho será supervisionado pelo AUFC Carlos Borges Teixeira, Diretor da 2ª Diretoria-SECEX-RJ, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	3/8/2012 a 3/8/2012	1 dia útil
Execução	6/8/2012 a 10/8/2012	5 dias úteis
Elaboração do Relatório	13/8/2012 a 13/8/2012	1 dia útil

ROBSON DA SILVA CHAGAS
Secretário-Substituto

**PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/
FASE PLANEJAMENTO-SECEX-RJ Nº 1965, DE 2 DE AGOSTO DE 2012**

O SECRETÁRIO-SUBSTITUTO DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizar Inspeção de Conformidade, Registro Fiscalis nº 833/2012, no seguinte órgão: Financiadora de Estudos e Projetos - MCT, podendo se estender a outros órgãos e entidades relacionados, no período de 06/08/2012 a 07/08/2012, com o objetivo de verificar se houve apuração e ressarcimento ao erário, ou instauração de tomada de contas especial, relativos a irregularidades em serviços extraordinários prestados na Finep nos exercícios de 2004 e de 2005. A Inspeção é decorrente de deliberação constante em Despacho de 28/03/2012 do Min. ANDRÉ DE CARVALHO (TC 003.091/2012-0).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
2742-1	PEDRO ANTÔNIO DE JESUS BAPTISTA	AUFC	SECEX-RJ	06/08/2012 a 07/08/2012
3474-6	MARCELO POMERANIEC CARPILOVSKY	AUFC	SECEX-RJ	06/08/2012 a 07/08/2012

Art. 2º O trabalho será supervisionado por AUFC Luiz David Cerqueira Rocha, Diretor 1ª Diretoria-SECEX-RJ, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	06/08/2012 a 07/08/2012	2 dias úteis

ROBSON DA SILVA CHAGAS
Secretário-Substituto

SECEX-RS

PORTARIAS DE FISCALIZAÇÃO

**PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/
FASES EXECUÇÃO E RELATÓRIO-SECEX-RS Nº 1983, DE 6 DE AGOSTO DE 2012**

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizar auditoria de conformidade, registro Fiscalis nº 692/2012, na Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S.A., no período de 20/08/2012 a 14/09/2012, com o objetivo de avaliar os controles internos desenvolvidos na unidade jurídica para a condução e o acompanhamento dos processos trabalhistas daquela empresa. A Auditoria é decorrente do Acórdão nº 3001/2012 - Primeira Câmara (TC14182/2011-4).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
2871-1	GERALDO MARCIO ROCHA DE ABREU	AUFC	SECEX-RS	20/08/2012 a 24/08/2012 e 27/08/2012 a 14/09/2012
366-2	CARLOS FERNANDO DE SOUZA FAGUNDES	AUFC	SECEX-RS	20/08/2012 a 24/08/2012 e 27/08/2012 a 14/09/2012

Art. 2º O trabalho será supervisionado pelo AUFC Luciano Conzatti, Diretor, 2ª Diretoria-SECEX-RS, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Execução	20/08/2012 a 24/08/2012	5 dias úteis
Elaboração do Relatório	27/08/2012 a 14/09/2012	14 dias úteis

CLAUDIO AUGUSTO PRATES THOMAS
Secretário

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/
FASES EXECUÇÃO E RELATÓRIO-SECEX-RS Nº 1992, DE 7 DE AGOSTO DE 2012

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizar auditoria de conformidade, registro Fiscalis nº 690/2012, na Prefeitura Municipal de Porto Alegre - RS, no período de 20/08/2012 a 14/09/2012, com o objetivo de analisar como aquele município gerencia o Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV, da Caixa Econômica Federal. A Auditoria é decorrente do Acórdão nº 1414/2012 - Plenário (TC11911/2012-3).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
3859-8	KLAUS FELINTO DE OLIVEIRA	AUFC	SECEX-RS	20/08/2012 a 31/08/2012 e 03/09/2012 a 14/09/2012
5182-9	MOACIR CAVEDON QUEVEDO	AUFC	SECEX-RS	20/08/2012 a 31/08/2012 e 03/09/2012 a 14/09/2012

Art. 2º O trabalho será supervisionado pelo AUFC Luciano Conzatti, Diretor, 2ª Diretoria-SECEX-RS, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Execução	20/08/2012 a 31/08/2012	10 dias úteis
Elaboração do Relatório	03/09/2012 a 14/09/2012	9 dias úteis

CLAUDIO AUGUSTO PRATES THOMAS
Secretário

SECEX-SC

PORTARIAS DE FISCALIZAÇÃO

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/
FASE PLANEJAMENTO-SECEX-SC Nº 1997, DE 6 DE AGOSTO DE 2012

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a coordenação do primeiro, realizar Auditoria Conformidade, Registro Fiscalis nº 856/2012, na Prefeitura Municipal de São Joaquim

- SC, no período de 06/8/2012 a 17/08/2012, com o objetivo de avaliar a conformidade da aplicação dos recursos federais destinados ao Município de São Joaquim/SC. A Auditoria é decorrente do Acórdão nº 2021/2012 - Plenário (TC 19.613/2012-1).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
157-0	JOSE MAURO BITARELLI MARTINS	AUFC	SECEX-SC	06/08/2012 a 17/08/2012
2861-4	RUI ISOPPO	AUFC	SECEX-SC	06/08/2012 a 17/08/2012

Art. 2º O trabalho será supervisionado pelo AUFC André Kresch, Diretor da 1ª Diretoria-SECEX-SC, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	06/08/2012 a 17/08/2012	10 dias úteis

OSMAR JACOBSEN FILHO
Secretário

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/
FASE PLANEJAMENTO-SECEX-SC Nº 1998, DE 6 DE AGOSTO DE 2012

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a coordenação do primeiro, realizar Auditoria Conformidade, Registro Fiscalis nº 857/2012, na Prefeitura Municipal de Laguna - SC, no período de 06/08/2012 a 17/08/2012, com o objetivo de verificar a conformidade na aplicação de recursos federais repassados à municipalidade. A Auditoria é decorrente do Acórdão nº 2022/2012 - Plenário (TC 19.615/2012-4).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
2862-2	LUIS HENRIQUE TEIXEIRA RUIZ	AUFC	SECEX-SC	06/08/2012 a 17/08/2012
2383-3	DOMINGOS GERARDI SILVA NEGRI	AUFC	SECEX-SC	06/08/2012 a 17/08/2012

Art. 2º O trabalho será supervisionado pelo AUFC Márcio Macedo Mussi, Diretor da 2ª Diretoria-SECEX-SC, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	06/08/2012 a 17/08/2012	10 dias úteis

OSMAR JACOBSEN FILHO
Secretário

SECEX-SE

PORTARIAS

PORTARIA-SECEX-SE Nº 9, DE 31 DE JULHO DE 2012

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, resolve:

Com fundamento no inciso XVII do art. 1º da Portaria nº 08-SEGEDAM, de 03 de janeiro de 2011, e nas disposições contidas na Portaria - TCU nº 206/GP, de 18/09/2003, conceder a José Carlos Lisboa dos Santos, TFCE (Área técnico Administrativo), Mat. TCU nº 1840-6, Suprimento de Fundos no valor de R\$ 1.000,00 (mil reais), conforme detalhamento no quadro abaixo, para atender as despesas que não possam subordinar-se ao processo normal de aplicação e as que exijam pronto pagamento em espécie, necessárias ao bom funcionamento desta Secretaria, estabelecendo os prazos de 30 (trinta) dias para aplicação do aludido quantitativo, a partir da data de emissão da correspondente Nota de Empenho e de 10 (dez) dias subsequentes para comprovação dos gastos, nos termos da legislação em vigor.

PTRES	NATUREZA DA DESPESA	VALOR R\$
000078 - Administração da Unidade	3.339039 - Serviços PJ	1.000,00
TOTAL		1.000,00

ADRIANO DE SOUZA CESAR
Secretário

SECEX-TO

PORTARIAS

PORTARIA-SECEX-TO Nº 24, DE 1º DE AGOSTO DE 2012

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO NO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, resolve:

Conceder, com fulcro no inciso XVII do artigo 1º da Portaria nº 08-SEGEDAM, de 03 de janeiro de 2011 e nas disposições contidas na Portaria nº 206-TCU, de 18/09/2003, suprimento de fundos no valor de R\$ 1.500,00 (Hum mil e quinhentos reais) à conta do Elemento Orçamentário 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica, da Atividade 01.032.0550.4018.0001 - Fiscalização da Aplicação dos Recursos Públicos Federais, em favor do Auxiliar de Controle Externo, Adelino Alves da Silva, Matrícula TCU nº 3427-4, para atender despesas de pequeno vulto, que não possam subordinar-se ao processo normal de aplicação e as que exijam pronto pagamento em espécie, no âmbito da Secretaria de Controle Externo no Estado do Tocantins.

Art. 2º Ficam estabelecidos os seguintes prazos: aplicação até o dia 30/08/2012 e comprovação dos gastos até o dia 09/09/2012, nos termos da legislação em vigor.

WAGNER MARTINS DE MORAIS
Secretário

COMUNICADO

A Secretaria-Geral de Administração comunica que a Portaria-TCU nº 177, de 6/8/2012, **in** [BTCU nº 29, de 6/8/2012](#), p. 30, foi publicada no DOU de 7/8/2012, Seção 1, p. 60.

ANEXOS

- ANEXO I** - Portaria-TCU nº 179, de 7 de agosto de 2012 - Altera a Portaria-TCU nº 56, de 23 de fevereiro de 2011, que dispõe sobre a centralização na Sede do TCU de atividades administrativas das secretarias de controle externo nos estados que menciona. (p. [77](#))
- ANEXO II** - Relação de pedidos de licenças para tratamento de saúde deferidos pelo Diretor da Dsaud. (p. [85](#))
- ANEXO III** - Relação de pedidos de licenças por motivo de doença em pessoa da família deferidos pelo Diretor da Dsaud. (p. [87](#))
- ANEXO IV** - Portaria-Secex-PB nº 10, de 7 de agosto de 2012 - Dispõe sobre a organização interna das atividades do Serviço de Administração da Secretaria de Controle Externo no Estado da Paraíba. (p. [88](#))

PORTARIA-TCU Nº 179, DE 7 DE AGOSTO DE 2012

Altera a Portaria-TCU nº 56, de 23 de fevereiro de 2011, que dispõe sobre a centralização na Sede do TCU de atividades administrativas das secretarias de controle externo nos estados que menciona.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

considerando os resultados positivos alcançados no âmbito da experiência-piloto e da centralização definitiva na Sede do TCU de atividades administrativas das secretarias de controle externo nos estados de que tratam, respectivamente, a Portaria-TCU nº 21, de 27 de janeiro de 2010, e a Portaria-TCU nº 56, de 23 de fevereiro de 2011;

considerando a necessidade de padronizar procedimentos e ampliar a centralização de atividades administrativas de modo a incorporar as demais secretarias de controle externo não contempladas na Portaria-TCU nº 56, de 2011; e

considerando os estudos e os pareceres constantes do processo nº TC-006.633/2012-9, resolve:

Art. 1º A Portaria-TCU nº 56, de 23 de fevereiro de 2011, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“.....

Art. 1º A centralização na Sede do Tribunal de Contas da União de atividades administrativas das secretarias de controle externo (Secex) nos estados, agrupadas na forma dos Anexos I e II, obedece ao disposto nesta Portaria.

Art. 2º Respeitadas as demais competências e atribuições de cada secretaria de controle externo nos estados, serão centralizados na Sede do TCU os seguintes atos e procedimentos administrativos:

.....

§ 1º As secretarias de controle externo nos estados continuam responsáveis pelas contratações por dispensa de licitação com base no art. 24, incisos I e II, da Lei nº 8.666, de 1993, inclusive aquelas custeadas por meio de suprimento de fundos, bem como pelas despesas com base nos demais incisos do art. 24 e no art. 25 da Lei nº 8.666, de 1993, não suportadas por instrumento contratual.

§ 2º Continuará a cargo das secretarias de controle externo nos estados a execução orçamentária, financeira e contábil das respectivas despesas, exceto quanto aos gastos com passagens aéreas, aos pagamentos de diárias e aos ressarcimentos de despesas com transporte de interesse das secretarias de controle externo nos estados relacionadas no Anexo I desta Portaria, que serão realizados na Sede do TCU, podendo tais procedimentos serem estendidos às demais secretarias de controle externo nos estados, observado o disposto no art. 17-C.

.....
 § 4º Eventualmente, caso alguma secretaria de controle externo nos estados, no âmbito desta Portaria, entenda dispor das condições necessárias para realização de todos os procedimentos e atos relacionados ao processo licitatório, desde que observado o padrão adotado na Sede do TCU, poderá realizá-lo localmente de forma descentralizada, principalmente aquisição de bens de consumo.

.....
 Art. 6º Fica delegada, no âmbito desta Portaria, competência ao Secretário da Secretaria de Licitações, Contratos e Patrimônio (Selip) para autorizar as contratações de que trata o inciso III do art. 2º desta Portaria.

Parágrafo único. Compete ao Secretário de Licitações, Contratos e Patrimônio autorizar reajustes decorrentes de cláusulas contratuais referentes às contratações realizadas no âmbito de deste artigo.

.....
 Art. 8º Quando não se tratar de atividades centralizadas, as secretarias de controle externo nos estados continuarão exercendo suas competências delegadas e subdelegadas originariamente.

.....
 Art. 9º

I - das secretarias de controle externo nos estados:

.....
 VII -

a) autorizar a licitação e a respectiva contratação ou a adesão a atas de registro de preços;

b)

c)

d)

e) assinar o contrato, cuja contratação tenha autorizado, ou, quando por inviabilidade operacional não for adequada a assinatura do contrato pelo Secretário-Geral de Administração, indicar outro responsável para tal finalidade;

f) aplicar sanções a licitantes e/ou contratados; e

g)

Parágrafo único.

.....
 Art. 10.

Art. 11.

I - das secretarias de controle externo nos estados:

a)

b)

c) realizar a fiscalização da documentação fiscal, trabalhista e previdenciária, conforme previsto nos respectivos contratos e atos normativos do Tribunal;

d)

e)

f)

II -

a) digitalizar, quando necessário, os contratos e demais documentos correlatos e inseri-los no Sistema Contrata, bem como acompanhar essas digitalizações, efetuadas pelas secretarias de controle externo nos estados;

b) acompanhar a execução do contrato e tomar as providências quanto às alterações, prorrogações e outros ajustes, quando solicitado pelas secretarias de controle externo nos estados;

c) adotar, com auxílio das secretarias de controle externo nos estados, as providências necessárias à aplicação de sanções pelo descumprimento de cláusulas contratuais;

d)

e)

III -

IV -

V - da Segedam:

a) autorizar e assinar os termos de ajustes contratuais, ou, quando por inviabilidade operacional não for adequada a assinatura do termo de ajuste pelo Secretário-Geral de Administração, indicar outro responsável para tal finalidade, exceto nas contratações autorizadas no âmbito da Selip; e

b) aplicar sanções aos contratados.

§ 1º No caso de prorrogação de contrato, as secretarias de controle externo nos estados devem:

a)

b)

c) devolver à Selip o respectivo processo em até 90 (noventa) dias antes do vencimento do contrato, com manifestação quanto ao interesse da Secex e do contratado na prorrogação.

§ 2º Caso o processo não seja encaminhado à Selip no prazo especificado na alínea “c” do parágrafo anterior, a prorrogação deverá ser instruída pela própria Secex.

§ 3º

§ 4º No caso de pedidos de repactuação de contratados e demais pedidos de alteração contratual, cabe às secretarias de controle externo nos estados:

a)

b)

c)

d)

§ 5º No caso de aplicação das sanções previstas no contrato, as secretarias de controle externo nos estados devem:

a)

b)

c)

d)

e)

CAPÍTULO III

Do Empenho, da Liquidação e do Pagamento de Despesas

Art. 12. O empenho, a liquidação e o pagamento de despesas realizar-se-ão no âmbito da própria Secex envolvida na centralização, exceto no caso da Secex-MT, conforme disposto no art. 2º, § 3º, desta Portaria, em que serão realizados na Sede do TCU, podendo os retromencionados procedimentos administrativos serem estendidos às demais secretarias de controle externo nos estados, observado o disposto no art. 17-C desta Portaria.

Art. 13.

I -

II -

a) Revogado

b)

c) em relação ao encaminhamento do processo à Secof, o prazo mínimo é de 4 (quatro) dias úteis antes do término do prazo de vencimento da nota fiscal ou fatura;

III -

IV -

V -

§ 1º

§ 2º Na hipótese de pagamento de juros de mora e demais encargos por atraso, os autos devem ser instruídos com as justificativas e motivos, e submetidos à apreciação do Secretário-Geral de Administração, que adotará as providências necessárias à verificação se é ou não caso de apuração de responsabilidade, identificação dos envolvidos e imputação de ônus a quem deu causa.

Art. 14. Ficam a cargo da Secof, em relação à execução orçamentária e financeira de despesas no âmbito da Secex-MT, as seguintes atribuições e providências:

I - quanto ao empenho de despesas:

a) proceder à emissão, ao reforço e à anulação de empenhos quando necessários, efetuando os lançamentos no Siafi e no Contrata;

b)

c)

II -

a) confirmar, antes do efetivo pagamento, a regularidade do fornecedor de bens ou serviços perante as Receitas Federal, estaduais, Distrital e municipais, a Seguridade Social (INSS), o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e a Justiça Trabalhista (CNDT);

b)

c)

d)

e)

f)

g)

.....

Art. 15.

I - das secretarias de controle externo nos estados a que se refere o Anexo I desta Portaria:

a)

b)

c)

d)

e)

II -

a)

b)

c)

III -

a)

b)

c)

d)

e)

f)

g)

h)

Art. 16.

Art. 17. Ficam convalidados, no período compreendido entre 1º de janeiro de 2011 e a data de publicação desta Portaria, os atos praticados sob o amparo da Portaria-TCU nº 21, de 27 de janeiro de 2010.

Art. 18.”

Art. 2º A Portaria-TCU nº 56, de 2011, passa a vigorar acrescida dos arts. 17-A, 17-B e 17-C, com a seguinte redação:

“Art. 17-A A centralização dos serviços administrativos relativamente às secretarias de controle externo relacionadas no Anexo II desta Portaria obedecerá a cronograma e a critérios a serem definidos em atos da Segedam, observando-se a capacidade operacional das subunidades que se envolverão diretamente nos procedimentos de centralização.

Art. 17-B A continuidade da centralização dos serviços administrativos relativamente às secretarias de controle externo relacionadas no Anexo I desta Portaria, as quais integraram a experiência-piloto instituída pela Portaria-TCU nº 21, de 2010, não sofre alterações, nem está condicionada ao cronograma ou aos critérios de que trata o art. 17-A desta Portaria.

Art. 17-C A execução orçamentária, financeira e contábil das despesas das secretarias de controle externo nos estados, desde que haja comprovada capacidade operacional por parte da Secretaria de Orçamento, Finanças e Contabilidade (Secof), obedecendo a cronograma e a critérios definidos pela Segedam, poderá ser centralizada na Sede do TCU.”

Art. 3º A Portaria-TCU nº 56, de 2011, passa a vigorar acrescida dos Anexos constantes desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BENJAMIN ZYMLER
Presidente

 voltar

ANEXO I DA PORTARIA-TCU Nº 179, DE 8 DE AGOSTO DE 2012

“ANEXO I DA PORTARIA-TCU Nº 56, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2011

- 1 - *Secretaria de Controle Externo no Estado do Acre (Secex-AC);*
- 2 - *Secretaria de Controle Externo no Estado de Alagoas (Secex-AL);*
- 3 - *Secretaria de Controle Externo no Estado do Amapá (Secex-AP);*
- 4 - *Secretaria de Controle Externo no Estado de Mato Grosso (Secex-MT);*
- 5 - *Secretaria de Controle Externo no Estado de Mato Grosso do Sul (Secex-MS);*
- 6 - *Secretaria de Controle Externo no Estado do Rio Grande do Norte (Secex-RN);*
- 7 - *Secretaria de Controle Externo no Estado de Rondônia (Secex-RO); e*
- 8 - *Secretaria de Controle Externo no Estado de Roraima (Secex-RR).”*

ANEXO II DA PORTARIA-TCU Nº 179, DE 8 DE AGOSTO DE 2012

“ANEXO II DA PORTARIA-TCU Nº 56, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2011

- 1 - *Secretaria de Controle Externo no Estado do Amazonas (Secex-AM);*
- 2 - *Secretaria de Controle Externo no Estado da Bahia (Secex-BA);*
- 3 - *Secretaria de Controle Externo no Estado do Ceará (Secex-CE);*
- 4 - *Secretaria de Controle Externo no Estado de Goiás (Secex-GO);*
- 5 - *Secretaria de Controle Externo no Estado do Espírito Santo (Secex-ES);*
- 6 - *Secretaria de Controle Externo no Estado do Maranhão (Secex-MA);*
- 7 - *Secretaria de Controle Externo no Estado de Minas Gerais (Secex-MG);*
- 8 - *Secretaria de Controle Externo no Estado do Pará (Secex-PA);*
- 9 - *Secretaria de Controle Externo no Estado da Paraíba (Secex-PB);*
- 10 - *Secretaria de Controle Externo no Estado do Paraná (Secex-PR);*
- 11 - *Secretaria de Controle Externo no Estado de Pernambuco (Secex-PE);*
- 12 - *Secretaria de Controle Externo no Estado do Piauí (Secex-PI);*
- 13 - *Secretaria de Controle Externo no Estado do Rio de Janeiro (Secex-RJ);*
- 14 - *Secretaria de Controle Externo no Estado do Rio Grande do Sul (Secex-RS);*
- 15 - *Secretaria de Controle Externo no Estado de São Paulo (Secex-SP);*
- 16 - *Secretaria de Controle Externo no Estado de Santa Catarina (Secex-SC);*
- 17 - *Secretaria de Controle Externo no Estado de Sergipe (Secex-SE); e*
- 18 - *Secretaria de Controle Externo no Estado de Tocantins (Secex-TO). ”*

RELAÇÃO DE PEDIDOS DE LICENÇAS PARA TRATAMENTO DE SAÚDE DEFERIDOS PELO DIRETOR DA DSAUD

(Fundamento legal nos arts. 202 a 204, c/c art. 82 da Lei nº 8.112/90; e na Delegação de competência contida na Portaria-Segep nº 1/2007, art. 4º, inciso I, alínea "a").

Em 3 de agosto de 2012

SERVIDOR	MAT.	TIPO LICENÇA	INICIO	TERMINO	FUNDAMENTO LEGAL	PROCESSO
ADRIANA MONTEIRO VIEIRA	300-0	Licença Médica	2/8/2012	2/8/2012	art. 202	007.590/2002-3
ALOIR RODRIGUES	1553-9	Licença médica - prorrogação	25/7/2012	25/7/2012	art. 202 c/c art. 82	006.814/2002-3
ANDRE HIROSHI HAYASHI ALVES	2801-0	Licença Médica	25/7/2012	27/7/2012	art. 202	009.076/2002-6
ANDRE LUIZ COELHO HYPPOLITO DOS SANTOS	2795-2	Licença Médica	23/7/2012	27/7/2012	art. 202	013.107/2002-0
ANDRÉ LUIZ FRANCISCO DA SILVA VITAL	6232-4	Licença Médica	27/7/2012	27/7/2012	art. 202	006.475/2010-8
ANTÔNIO LEONARDO DE AZEVEDO CARVALHO	4572-1	Licença Médica	25/7/2012	26/7/2012	art. 202	010.884/2003-2
CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA	2453-8	Licença médica - prorrogação	31/7/2012	1/8/2012	art. 202 c/c art. 82	016.062/2002-0
CARLOS MAGNO DE CARVALHO PESSOA	369-7	Licença médica - prorrogação	27/7/2012	27/7/2012	art. 202 c/c art. 82	006.800/2002-8
CLAUDIONOR MOURA NUNES JUNIOR	9468-4	Licença Médica	25/7/2012	27/7/2012	art. 202	000.000/0000-0
CLEIBER GOMES SIQUEIRA	2790-1	Licença Médica	1/8/2012	1/8/2012	art. 202	008.315/2002-2
CLEITON ROCHA DE MATOS	8564-2	Licença Médica	26/7/2012	27/7/2012	art. 202	003.750/2010-8
CLOVIS BEZERRA TORRES	1975-5	Licença Médica	25/7/2012	25/7/2012	art. 202	013.306/2002-4
CRISTIANNE SILVA TAVARES	8930-3	Licença médica - prorrogação	30/7/2012	1/8/2012	art. 202 c/c art. 82	020.902/2010-7
DANIEL DE ALBUQUERQUE VIOLATO	8132-9	Licença Médica	2/7/2012	31/7/2012	art. 202	000.061/2009-0
DENISE ZENÓBIO DA COSTA	4243-9	Licença médica - prorrogação	10/6/2012	31/7/2012	art. 202 c/c art. 82	013.619/2002-9
EDVALDO SILVA DOS REIS	2758-8	Licença Médica	2/8/2012	3/8/2012	art. 202	011.269/2002-0
EMERSON CABRAL DE BRITO	5084-9	Licença Médica	2/8/2012	3/8/2012	art. 202	015.807/2003-6
ERICK MUZART FONSECA DOS SANTOS	7666-0	Licença Médica	27/7/2012	27/7/2012	art. 202	010.488/2008-0
EULES LEONARDO SANTOS LIMA	9443-9	Licença médica - prorrogação	20/7/2012	20/7/2012	art. 202 c/c art. 82	000.000/0000-0
EUNICE PEREIRA DE ARAUJO	1714-0	Licença Médica	2/8/2012	3/8/2012	art. 202	014.200/2002-0
FERNANDO SILVEIRA CAMARGO	5717-7	Licença médica - prorrogação	1/8/2012	2/8/2012	art. 202 c/c art. 82	026.656/2008-9
FREDERICO MOREIRA MASTRELLA DE ARAUJO	8177-9	Licença Médica	23/7/2012	4/8/2012	art. 202	032.655/2008-7
FROILAN CASTRO ALPIRI FILHO	2213-6	Licença Médica	18/7/2012	19/7/2012	art. 202	010.962/2002-2
GLADYS MARIA CATUNDA MOURAO	489-8	Licença médica - prorrogação	25/6/2012	13/7/2012	art. 202 c/c art. 82	019.317/2002-5
HELDER CESAR CAVALCANTE LEITE	2826-6	Licença médica - prorrogação	24/7/2012	25/7/2012	art. 202 c/c art. 82	011.432/2005-5
ILDE RAMOS RODRIGUES	2490-2	Licença Médica	24/7/2012	24/7/2012	art. 202	000.693/2005-3
JOEL BRUSCH IZQUIERDO	8133-7	Licença médica - prorrogação	30/7/2012	31/7/2012	art. 202 c/c art. 82	033.381/2008-5
JOEL BRUSCH IZQUIERDO	8133-7	Licença Médica	20/7/2012	20/7/2012	art. 202	033.381/2008-5
JORGE CHAVES RADEL BITTENCOURT	6273-1	Licença médica - prorrogação	25/7/2012	26/7/2012	art. 202 c/c art. 82	001.546/2006-0
LÍDIA LUELY FERNANDES BONFIM	8548-0	Licença médica - prorrogação	31/7/2012	31/7/2012	art. 202 c/c art. 82	003.699/2010-2

SERVIDOR	MAT.	TIPO LICENÇA	INICIO	TERMINO	FUNDAMENTO LEGAL	PROCESSO
LUCIA LINO BOMFIM FIALKOSKI	2995-5	Licença médica - prorrogação	23/7/2012	24/7/2012	art. 202 c/c art. 82	017.608/2002-3
LUCIA LINO BOMFIM FIALKOSKI	2995-5	Licença médica - prorrogação	25/7/2012	27/7/2012	art. 202 c/c art. 82	017.608/2002-3
MARCOS MOTTA BURLAMAQUI	1946-1	Licença Médica	30/7/2012	31/7/2012	art. 202	017.145/2002-0
MARGARIDA RODRIGUES FERREIRA	2202-0	Licença Médica	27/7/2012	27/7/2012	art. 202	016.464/2002-7
MARIA DAS GRACAS LEITE	1970-4	Licença Médica	25/7/2012	31/7/2012	art. 202	015.203/2002-6
MARIA DO SOCORRO DINIZ CAMPELO ALMEIDA	1977-1	Licença Médica	26/7/2012	27/7/2012	art. 202	009.185/2002-0
NEIDE CARDOSO NEVES	9492-7	Licença médica - prorrogação	27/7/2012	27/7/2012	art. 202 c/c art. 82	000.000/0000-0
PERONIMO PEREIRA DA SILVA	717-0	Licença Médica	27/7/2012	27/7/2012	art. 202	000.322/2003-9
RAFAEL LUCIO ESTEVES	8666-5	Licença Médica	30/7/2012	3/8/2012	art. 202	003.801/2010-1
RODNEY MARTINS FARIAS	8924-9	Licença Médica	16/7/2012	27/7/2012	art. 202	020.814/2010-0
SIDNEY DA SILVA	2132-6	Licença médica - prorrogação	21/7/2012	6/8/2012	art. 202 c/c art. 82	016.097/2002-6
SOLANGE DE SOUSA MARTINS	770-6	Licença Médica	31/7/2012	2/8/2012	art. 202	015.041/2000-2
TIAGO ALVES DE GOUVEIA LINS DUTRA	8172-8	Licença Médica	30/7/2012	30/7/2012	art. 202	033.664/2008-0
VALDIVINA DE JESUS BORGES	1009-0	Licença médica - prorrogação	4/7/2012	2/8/2012	art. 202 c/c art. 82	016.886/2002-6
VERA LUCIA ALVES MARTINS	2899-1	Licença Médica	30/7/2012	3/8/2012	art. 202	014.973/2002-4
VIVIANE CORREA GOMES	2634-4	Licença Médica	5/7/2012	13/7/2012	art. 202	019.247/2002-9
WANDERSON LIMA DE AMORIM	8113-2	Licença Médica	17/7/2012	24/7/2012	art. 202	033.662/2008-6

MARCOS SEGANFREDO

Diretor

 voltar

RELAÇÃO DE PEDIDOS DE LICENÇAS POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA DEFERIDOS PELO DIRETOR DA DSAUD

Em 3 de agosto de 2012

SERVIDOR	MATR	TIPO LICENÇA	INÍCIO	TÉRMINO	FUNDAMENTO LEGAL	NR PROCESSO
ADÃO INÁCIO DIAS	299-2	Lic. Méd. - Doença em Pessoa da Família	23/7/2012	27/7/2012	art. 81, I, c/c art. 83 e §§	000.000/0000-0
CONCEICAO DE MARIA PAULO DE BARROS	87-6	Lic. Méd. - Doença em Pessoa da Família	24/7/2012	27/7/2012	art. 81, I, c/c art. 83 e §§	010.834/2008-1
IVONEIDE ALMEIDA DA SILVA	6592-7	Lic. Méd. - Doença em Pessoa da Família	30/7/2012	31/7/2012	art. 81, I, c/c art. 83 e §§	020.742/2010-0
JUDSON DOS SANTOS	5677-4	Lic. Méd. - Doença em Pessoa da Família	31/7/2012	1/8/2012	art. 81, I, c/c art. 83 e §§	030.047/2008-3
RAFAEL CANCELLIER	9485-4	Lic. Méd. - Doença em Pessoa da Família	26/7/2012	26/7/2012	art. 81, I, c/c art. 83 e §§	000.000/0000-0
WU MAN QI	5557-3	Lic. Méd. - Doença em Pessoa da Família	1/8/2012	1/8/2012	art. 81, I, c/c art. 83 e §§	027.267/2008-5

MARCUS SEGANFREDO

Diretor

 voltar

PORTARIA-SECEX-PB Nº 10, DE 7 DE AGOSTO DE 2012

Dispõe sobre a organização interna das atividades do Serviço de Administração da Secretaria de Controle Externo no Estado da Paraíba.

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme disposto no inciso II do art. 86 da Resolução TCU 240, de 23 de dezembro de 2010, e

Considerando a necessidade de aprimoramento do planejamento e do acompanhamento das atividades desenvolvidas pelo Serviço de Administração, bem como a busca da racionalização e da otimização das atividades de apoio à área técnica da Secretaria;

Considerando a necessidade de se promover a segregação de funções;

Considerando a recomendação da Corregedoria do TCU, para que as Secretarias formalizem a distribuição das atividades rotineiras executadas pela subunidade entre os servidores lotados no Serviço de Administração;

Considerando a necessidade de estabelecer um melhor acompanhamento dos trabalhos realizados pelos servidores lotados na área administrativa para fins de avaliação de desempenho prevista na Portaria-TCU nº 125, de 28 de maio de 2012, resolve:

Art. 1º Fica estabelecida a organização interna do Serviço de Administração da Secex-PB de acordo com o Quadro de Atividades constante do Anexo I desta Portaria.

§ 1º Para os efeitos desta Portaria, posto de trabalho é o conjunto de atividades previamente definidas a serem executadas por qualquer servidor lotado no Serviço de Administração, sendo que o mesmo servidor poderá executar mais de um posto de trabalho.

§ 2º Na definição das atividades que comporão cada posto de trabalho, bem como na distribuição dos postos entre os servidores, serão observados, na medida do possível e considerando o interesse da Administração, os critérios de afinidade e complementaridade entre as atividades, o perfil e as habilidades específicas dos servidores.

§ 3º O rol de atividades constantes do Quadro de Atividade, Anexo I, não esgotam as atribuições a serem distribuídas aos respectivos servidores, que, de acordo com a conveniência e necessidade do serviço, poderão receber novas atividades.

Art. 2º Além das tarefas relacionadas por posto de trabalho, constantes do Anexo I, comuns a todos os servidores lotados no Serviço de Administração, acrescenta-se o atendimento ao público em geral acerca de matéria administrativa, tanto de forma pessoal quanto por telefone, zelando-se pela espontaneidade, urbanidade, qualidade e rapidez no atendimento.

Art. 3º Os servidores responsáveis pelos registros de conformidade de gestão, gestão de contrato e gestão do arquivo de processos e documentos encerrados no âmbito desta Secretaria serão designados em portaria própria.

Art.4º Compõem a estrutura do Serviço de Administração os seguintes postos de trabalho, que terão como gestores os servidores abaixo identificados:

I) Gerência do Serviço de Administração

TITULAR: ISMÊNIA ROSE DE LIMA MATOS, MATRÍCULA Nº 4068-1

Substituto: William Aguiar da Silva, matrícula nº 3416-9

II) Execução do Sistema Patrimônio

William Aguiar da Silva, matrícula nº 3416-9

Luis Cláudio Mota da Silva, matrícula nº 1914-3

Equipe de apoio: instituída conforme demanda

III) Execução Orçamentária e Financeira via Siafi

Luis Cláudio Mota da Silva, matrícula nº 1914-3

William Aguiar da Silva, matrícula nº 3416-9

IV) Licitação e Contratos / Aquisição por Dispensa de Licitação

William Aguiar da Silva, matrícula nº 3416-9

Luis Cláudio Mota da Silva, matrícula nº 1914-3

Equipe de apoio: instituída conforme demanda

V) Gestão de Pessoal

Ismênia Rose de Lima Matos, matrícula nº 4068-1

Luis Antônio Mouzinho, matrícula nº 1910-0

Luis Cláudio Mota da Silva, matrícula nº 1914-3

Severino Cândido Mousinho, matrícula nº 2129-6

William Aguiar da Silva, matrícula nº 3416-9

VI) e-TCU (Processos Controle Externo)

Ismênia Rose de Lima Matos, matrícula nº 4068-1

Marcos de Queiroz Jansen Pereira, matrícula nº 2540-2

Marione de Almeida Nóbrega, matrícula nº 2009-5

Severino Cândido Mousinho, matrícula nº 2129-6

William Aguiar da Silva, matrícula nº 3416-9

VII) Processos Administrativos

William Aguiar da Silva, matrícula nº 3416-9

Luis Cláudio Mota da Silva, matrícula nº 1914-3

Ismênia Rose de Lima Matos, matrícula nº 4068-1

VIII) Cobrança Executiva

Luis Cláudio Mota da Silva, matrícula nº 1914-3

William Aguiar da Silva, matrícula nº 3416-9

Ismênia Rose de Lima Matos, matrícula nº 4068-1

IX) Serviços de Malote, Transporte e Serviços Externos

Luis Antônio Mouzinho, matrícula nº 1910-0

Severino Cândido Mousinho, matrícula nº 2129-6

Marione de Almeida Nóbrega, matrícula nº 2009-5

Art. 5º Os casos omissos serão decididos pelo titular da unidade ou por seu substituto legal no exercício da função.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

RONALDO SALDANHA HONORATO
Secretário

 voltar

ANEXO I À PORTARIA-SECEX-PB Nº 10, DE 7 DE AGOSTO DE 2012

QUADRO DE ATIVIDADES/ATRIBUIÇÕES POR POSTO

GERÊNCIA DO SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO	CHEFIA DO SA - TITULAR	CHEFE SUBSTITUTO
Dirigir, coordenar e controlar a equipe e atividades do Serviço de Administração visando assegurar o desenvolvimento e alcançar as metas estabelecidas para a Subunidade, conforme termos do art. 50, incisos I a VII da Resolução-TCU nº 154, de 04/12/2002.	Ismenia Rose de Lima Matos	William Aguiar da Silva

EXECUÇÃO DO SISTEMA PATRIMÔNIO	EQUIPE	
Controlar o acervo bibliográfico	William *	Claudio
Controlar o empréstimo de material permanente (notebook, máquina fotográfica, etc.).	William *	Claudio
Incluir/ajustar empenhos, contratos, termos aditivos, etc. no sistema Contrata.	William *	Claudio
Incorporar bens no sistema Patrimônio.	William *	Claudio
Tombar bens.	William *	Claudio
Incluir fornecedores no sistema Contrata.	William *	Claudio
Encaminhar extrato de contratos e termos aditivos para publicação no DOU.	William *	Claudio
Transmitir contratos e termos aditivos para o SIASG.	William *	Claudio
Realizar desfazimento de bens.	William *	Claudio
Transferir carga/responsabilidade patrimonial;	William *	Claudio
Realizar inventário anual de bens (designação por portaria da Unidade).	William *	Claudio
Realizar inventário de bens devido à mudança de detentor.	William *	Claudio
Ajustar/atualizar informações no sistema Contrata e Patrimônio;	William *	Claudio
Elaborar relatório trimestral de atividades.	William *	Claudio
Realizar procedimentos licitatórios (designação por portaria da Unidade).	William *	Claudio
Acompanhar seguro do edifício-sede.	William *	Claudio
Acompanhar/observar necessidade de manutenção do edifício-sede.	William *	Claudio

*Titular da atividade.

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA VIA SIAFI	EQUIPE	
Elaborar a DIRF anual.	William *	Claudio
Atender diligências do SCA.	William *	Claudio
Abrir, controlar e prestar contas de suprimento de fundos.	Claudio *	William
Acompanhar saldos orçamentários e financeiros.	William	Claudio
Solicitar recursos orçamentários e financeiros.	William	Claudio
Acompanhar saldos dos empenhos estimativos.	William	Claudio
Verificar a regularidade fiscal dos fornecedores.	William	Claudio
Elaborar proposta orçamentária anual e plurianual.	William	Claudio
Solicitar ratificação de despesa.	William	Claudio
Inscriver empenhos em restos a pagar;	William	Claudio
Ajustar saldos orçamentários/financeiros no encerramento do exercício.	William	Claudio
Emitir NL de registro de depreciação de bens.	William	Claudio
Emitir mensalmente Rol de Responsáveis.	William *	Claudio
Emitir mensalmente Relatório de Conciliação de Bens.	William *	Claudio
Reconhecer e operacionalizar pagamento de despesas de exercícios anteriores.	William *	Claudio
Executar as etapas da despesa: empenhar, liquidar e pagar.	William	Claudio
Executar procedimentos exigidos no SIAFI: NL, GD, CD, etc.	William	Claudio
Executar a gestão documental (designação por portaria da Unidade).	William	Claudio
Anular saldos remanescentes de empenhos inscritos em restos a pagar.	William	Claudio
Emitir GRU.	William	Claudio

*Titular da atividade.

LICITAÇÃO E CONTRATOS / AQUISIÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO	EQUIPE	
Elaboração de Edital de Licitações; Termos de Referência; Minuta de Contrato, para aquisição de bens e serviços.	William*	Claudio
Realizar procedimentos para prorrogação, repactuação e rescisão contratual.	William *	Claudio
Realizar procedimentos para aquisição e serviços por dispensa de licitação.	William *	Claudio
Fiscalizar/acompanhar contratos da Unidade (designação por portaria da Unidade).	William**	Claudio**
Atestar notas fiscais e faturas de bens e serviços.	William	Claudio
Receber, conferir, organizar, controlar e distribuir material de consumo.	William*	Claudio
Realizar cotação de preço no mercado.	William	Claudio
Realizar cotação eletrônica.	William	Claudio
Representar sobre a necessidade de aquisição de material ou realização de serviço.	William *	Claudio
Solicitar mensalmente, junto ao SGM, material de consumo destinado às regionais.	Ismênia	William
Acompanhar as assinaturas de periódicos e jornais.	William *	Claudio

*Titular da atividade.

** designação por portaria

GESTÃO DE PESSOAL	EQUIPE	
Seleção, controle, supervisão e distribuição de atividades aos estagiários.	Claudio *	William
Solicitar faturamento dos estagiários.	Claudio *	William
Elaborar portarias e ordens de serviço.	William	Claudio
Entregar correspondências em mãos.	Luis Antonio *	Severino
Distribuir processos e documentos internamente.	Ismênia *	William
Realizar o EPS anual.	William *	Ismênia
Manter organizado e atualizado o mural de avisos da Unidade.	Luis Antonio *	Severino
Lançar/ajustar mensalmente a frequência dos servidores no GRH_WEB.	William	Ismênia
Lançar/ajustar mensalmente os horários dos servidores no GRH_WEB.	William	Ismênia
Lançar, acompanhar e verificar homologação dos afastamentos dos servidores do GRH_WEB.	William	Ismênia
Recadastrar aposentados e pensionistas.	William	Ismênia
Encaminhar atestados médicos dos servidores para junta médica oficial para homologação.	Ismênia*	William
Auxiliar na preparação de eventos no Auditório ou Sala de Reuniões.	William	Ismênia

* Titular da atividade

E-TCU (PROCESSOS CONTROLE EXTERNO)	EQUIPE		
Autorizar e conceder vistas e cópia digitalizada de processos.	Ismênia*	William	-----
Autuar/atualizar/excluir processos de controle externo.	Marione	Severino	Marcos
Incluir, registrar, triar, conferir e assinar documentos.	Marione	Severino	Marcos
Juntar, arquivar, excluir e realizar demais ações nos documentos.	Marione	Severino	Marcos
Tramitar, sobrestar, apensar e realizar demais ações nos processos eletrônicos.	Marione	Severino	Marcos
Distribuir processos e documentos eletrônicos para análise interna.	Marione	Severino	Marcos
Distribuir processos e documentos eletrônicos para análise externa.	Marione	Severino	Marcos
Monitorar e agir sobre as demandas contidas nas pastas do e-TCU.	Marione	Severino	Marcos
Controlar prazos processuais.	Marione	Severino	Marcos
Reiterar ou reenviar ofício.	Marione	Severino	Marcos
Cadastrar procuradores.	Marione	Severino	Marcos
Emitir certidão negativa no sítio do TCU.	Marione	Severino	Marcos
Efetuar a certificação digital de documentos.	Marione	Severino	Marcos
Gerir o arquivo de processos encerrados (designação por portaria da Unidade).	Marione	Marcos	Severino
Realizar inventário anual de processos.	Marione	Severino	Marcos
Preparar o envio de processos encerrados para arquivo no SEGED.	Marione	Severino	Marcos
Juntar documentos físicos.	Marione	Severino	Marcos
Controlar arquivo de documentos.	Marione	Severino	Marcos
Solicitar digitalização de processos que se encontrem em outra Unidade.	Marione	Severino	Marcos
Copiar processos/documentos em mídias eletrônicas.	Marione	Severino	Marcos
Enviar edital para publicação no DOU.	Marione	Severino	Marcos
Encaminhar atos expedidos para publicação no BTCU (portarias, ordens de serviço, etc.).	Marione	Severino	Marcos
Enviar, encerrar e demais ações das comunicações no Radar Comunicações.	Marione	Severino	Marcos
Incluir número do AR no Radar Comunicações.	Marione	Severino	Marcos
Digitalizar processos e documentos.	Luis Antonio	Marione	Marcos
Converter processo físico em eletrônico.	Severino	Marione	Marcos

* Titular da atividade

PROCESSOS ADMINISTRATIVOS	EQUIPE		
Autuar/atualizar / encerrar / excluir processos administrativos.	William	Claudio	Ismênia

COBRANÇA EXECUTIVA	EQUIPE		
Autuação, montagem e demais rotinas pertinentes.	Claudio*	William	Ismênia

* Titular da atividade

SERVIÇOS DE MALOTE, TRANSPORTE E SERVIÇOS EXTERNOS	EQUIPE		
Abrir o malote e distribuir os documentos e processos.	Luis Antonio*	Severino	-----
Preparar e enviar malote para a Sede.	Luis Antonio*	Severino	-----
Controlar e arquivar as guias de malote e MRDOC.	Luis Antonio*	Severino	-----
Preparar correspondências para envio pela ECT: emitir AR, confeccionar envelope, etc.	Luis Antonio*	Marione	Severino
Preparar e enviar documentos e processos por SEDEX e PAC.	Luis Antonio*	Marione	Severino
Transporte de materiais/documentações nas viaturas oficiais.	Luis Antonio*	Severino	-----
Entregar correspondências em mãos - Serviço Externo.	Luis Antonio*	Severino	-----
Abastecimento das viaturas oficiais em postos contratados.	Luis Antonio*	Severino	-----
Acompanhar seguro das viaturas oficiais.	Luis Antonio*	Severino	-----
Acompanhar/observar necessidade manutenção e limpeza das viaturas oficiais.	Luis Antonio*	Severino	-----
Acompanhar licenciamento e seguro obrigatório das viaturas oficiais;.	Luis Antonio*	Severino	-----
Transportar autoridades e servidores nas viaturas oficiais.	Luis Antonio*	Severino	-----
Conferir, controlar e arquivar formulários de controle de viaturas.	Luis Antonio*	Severino	-----

* Titular da atividade